

Termo de Abertura

Contém o presente livro 100 (Com) Folhas
tipograficamente numeradas, e servirá para
nêle serem lançadas as Actas das Sessões
da Câmara Municipal de Palmeira, e
suas folhas vão rubricadas com a rubrica
J.S. de que faço uso. - J.S.

Palmeira, 29 de Janeiro de 1950.

Presidente
Jacob Stadler

17.
Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 29 de Dezembro 1949, digo, do dia 29 de Janeiro de 1950.

Após vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de 1950 (mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vitor n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado de Paraná, presentes os Senhores Vereadores Jacob Stadler, Fernando Grotta, João Honorio dos Santos e Ricardo Borges Siqueira, verificou-se o não comparecimento dos demais Vereadores; não havendo portanto número legal para a realização da Sessão de hoje qual deveria funcionar em caráter Extraordinário. por convocação do Senhor Prefeito Municipal, determinou o Senhor Presidente, que as matérias que haviam sido destinadas para esta Sessão, sejam solucionadas na primeira Sessão Ordinária desta Câmara, a realizar-se no dia 16 de Fevereiro próximo vindouro, do que para constar eu Wenceslau Gresp. Secretário funcional, lavrei esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Fernando Grotta
João Honorio dos Santos
Ricardo Borges Siqueira

Ata da 1.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Fevereiro de 1950.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pal-

Palmeira, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 20 horas, na sala das Sessões, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Precedida a chamada regulamentar, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Fernando Perotta, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fortunato Beccatto, Jori Alberto da Costa, Arthur Barão, Ricardo Borges Seixas, e Silvio Oberg.

Faltou de comparecer, porém justificando com antecedência a sua falta, o vereador Sr. João Honório dos Santos.

Havendo portanto numero legal de presentes, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão. - Expediente:

O Senhor Secretário lê os seguintes papéis:

Ofício do Município - Órgão Informativo e noticioso da Associação Brasileira dos Municípios. - Arquivar.

Requerimento: Da Companhia Telefônica Paranaense, propondo a modificação da Cláusula VIII do Contrato celebrado em 2 de Abril de 1937 com este Município, visando a majoração das tarifas em vigor; A Comissão de Legislação.

Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, como segue:

"Exmo. Sr. Presidente e demais membros, Vereadores da Câmara Municipal de Palmeira.

É com a máxima satisfação que anexamos ao presente, o resumo dos principais elementos apurados para o encerramento do exercício de 1949, o qual por acúmulo de serviço, não nos foi possível concluir até o presente momento.

Outrossim, para a devida apreciação dessa Colegiada Câmara, juntamos também um projeto de Lei, o qual visa elevar os preços de terrenos pertencentes a Fazenda Municipal, dado a que os atualmente vigentes, já não condizem com o desenvolvimento que ultimamente vem se registrando em nossa cidade.

25

Aproveitando o ensejo, apresentamos-lhes os protestos de alta estima e distinta consideração. - Cordiais Saudações.

a) Benjamim M. Lucelli - Prefeito Municipal."

Verificado minuciosamente o resumo do resultado para o encerramento do exercício de 1949, onde foi constatado um excesso de arrecadação de Cr\$ 212.633.20, foi determinado o arquivamento da demonstração apresentada pelo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o resumo do movimento do Ensino Municipal e Acôdo da Rede de Ensino Primário Rural.

Quanto ao Projeto de Lei referente a elevação de preços de terrenos, tomou o numero 75, o qual juntamente com o Projeto elaborado pela Comissão de Legislação relativo a autorização da modificação da Cláusula VIII do Contrato com a Companhia Telefônica Paranaense, cujo Projeto tomou o numero 76, ficam permanecendo na Ordem do Dia 17 amanhã, as mesmas horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou finda a Sessão; do que para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes, logo depois de aprovada.

Jacob Stadler

Responsável

Fernando Perotta

Fortunato Beccatto

Jori Alberto da Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Seixas

Silvio Oberg

{ { }

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, do dia 17 de Fevereiro de 1950.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a rua Coronel Vida nº 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

As vinte horas, na sala das Sessões compareceram os seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Elias, Fernando Ferotta, Fortunato Ceccatto, José Alberto da Costa, Artur Barão, Ricardo Borges Lizaras e Silvio Oberg.

Deixou de comparecer o Vereador Sr. João Honório dos Santos, qual justificou a sua falta com antecedência. Havendo portanto número legal de presentes, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

E a

Ata.
O Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Elias, secretário, procedeu a leitura da ata anterior, a qual, sem observação alguma foi aprovada.

Expediente

Nada existindo no expediente passou-se à discussão e votação da matéria dada para a ordem do dia.

Projeto de Lei nº 75.

Anuncia-se a 1ª discussão do projeto nº 75, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a elevar os preços dos terrenos urbanos pertencentes a Fazenda Municipal. Lido o referido projeto pelo Senhor Secretário, e franqueada a palavra, não se solicitou nenhum Vereador. Posto a votos, é aprovado. Insere-se na ordem do dia.

Projeto nº 2.

Passa-se a 1ª discussão do projeto nº 76 apresentado pela Comissão de Legislação, a qual sugere aceder à solicitação da Companhia Telefônica Paranaense, no sentido de elevar a tarifa em vigor, mediante a condição seguinte:

- 1ª Ampliação imediata da rede telefônica urbana, com as ligações pedidas por particulares e comerciantes;
- 2ª Modificação imediata exigida pelo plano de urbanização da cidade, com referência às instalações de linhas e postes atualmente existentes.

Encerrada a discussão o Senhor Presidente submete o projeto a votos, qual é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara finda a Sessão, designando para a Sessão de amanhã a seguinte ordem do dia.

Leitura e aprovação da Ata; 2ª discussão e votação do projeto nº 75 e 76. Levanta-se a Sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes, logo depois de aprovada.

Jacob Stadler
Alfredo Bertoldo Elias
Fernando Ferotta
Fortunato Ceccatto
José Alberto da Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Lizaras
Silvio Oberg

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, do dia 18 de Fevereiro de 1950.

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta, digo, numa das salas da Prefeitura Municipal a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Procedida a chamada regulamentar verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Klus, Fernando Perotto, Fortunatto Baccatto, José Alberto da Costa, Arthur Barão, Ricardo Borges Seixas e Silvano Oberg.

Deixou ainda de comparecer o Vereador Senhor João Honório dos Santos, qual já justificou essa falta anteriormente. Havendo no entanto número legal de presentes foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

- Ata -

Pelo primeiro Secretário Sr. Alfredo Bertoldo Klus, foi procedida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

- Expediente -

Proveniente do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Secretário lê um projeto de Lei, o qual trata de doação de um terreno ao Hospital de Caridade, local, junto ao já pertencente a referida Instituição. - A Comissão de Legislação.

Ordem do dia.

Em seguida anuncia-se a 2.ª discussão dos projetos n.º 75 e 76; finalmente, lançada a palavra e não solicitando Vereador nenhum, são postos a votação, sendo aprovados unanimemente, quais continuam na ordem do dia para a terceira e última votação.

Prosseguir para 1.ª Discussão do Projeto n.º 77.

Examinado o referido Projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a doação de um terreno ao Hospital de Caridade de Palmeira, a Comissão de Legisla-

ção foi de parecer seja o mesmo submetido a discussão e aprovado tal como se acha redigido.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão designando para a Sessão do dia 20 por ser domingo o dia de amanhã, a seguinte Ordem do Dia: Leitura e aprovação da ata anterior.

Expediente, inclusive a leitura de matérias apresentadas.

1.ª Discussão do Projeto n.º 77, que autoriza a doação do terreno para o Hospital de Caridade de Palmeira.

2.ª Discussão do Projeto 75, que autoriza o Poder Executivo a elevar os preços de terrenos do Patrimônio Municipal.

3.ª Discussão do Projeto n.º 76 que autoriza o Poder Executivo a modificar a Clausula IV do contrato com a Companhia Telefônica Paranaense. Do que para constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes, logo depois de aprovada.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Klus

Fernando Perotto

Fortunatto Baccatto

José Alberto da Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Seixas

Silvano Oberg

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 20 de Fevereiro de 1950.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da

Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida, n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Procedida pelo Senhor Secretário a chamada regulamentar, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kls, Fernando Pechta, Fortunato Cecatto, José Alberto da Costa, Artur Barão, Ricardo Borges Pereira e Elvino Oberg. Continuando em falta justificada o Vereador Senhor João Honório dos Santos.

Verificando haver numero legal de Vereadores, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

- Ata -

Pelo primeiro Secretário Dr. Alfredo Bertoldo Kls, foi procedida a Leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

- Expediente -

Nada constando no expediente, passou-se a discussão e votação da matéria dada para a

- Ordem do Dia -

Projeto numero 77.

Anunciar-se a primeira discussão do Projeto n.º 77 qual autoriza ao Poder Executivo a doação de um terreno com 52 metros de frente para a Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel por 48 metros a Rua Joaquim Monteiro, nesta cidade.

Lido pelo Senhor Secretário o referido projeto e não havendo manifestação alguma por parte dos Vereadores, foi posto a votação, sendo aprovado.

Em seguida passou-se a terceira discussão do Projeto n.º 75, qual eleva os preços de terrenos de propriedade do Município; posto em votação, foi aprovado unanimemente. E finalmente foi discutido e aprovado em 3.ª

votação o Projeto n.º 76, achando-se ambos em condições de serem submetidos a Sanção do Sr. Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou finda a Sessão, designando para a Sessão de amanhã a seguinte Ordem do dia:

Leitura e aprovação da ata anterior

2.ª Discussão do Projeto n.º 77.

Do que para constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes logo depois de aprovada.

Jacob Stadler
Fernando Pechta
Fortunato Cecatto
José Alberto da Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Pereira
Elvino Oberg

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 21 de Fevereiro de 1950

Los vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Procedida a chamada regulamentar, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kls, Fernando Pechta, Fortunato Cecatto, José Alberto da Costa, Artur Barão

Ricardo Borges Seixas e Silrio Oberg.

Deixando de comparecer por motivo justificado o Vereador Senhor João Honório dos Santos.

Havendo portanto numero legal de Vereadores declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

-Ata-

Pelo primeiro Secretario Dr. Alfredo Bertoldo Kles foi procedida a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem observações.

Expediente

Nada constando do Expediente, Anunciou-se a segunda discussão do Projeto de Lei n.º 77 de autoria do Governo Municipal, o qual autoriza a doação de um terreno ao Hospital de Beneficência de Palmeira.

Tranqueada a palavra pelo Senhor Presidente, e não a solicitando Vereador nenhum e submetido a votação, sendo aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, designando para a Sessão de amanhã a seguinte Ordem do Dia:

Leitura e aprovação da Ata anterior.

3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 77.

Do que para constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretario e demais Vereadores presentes logo depois de aprovada.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Kles

Fernando Cesatto

Fortunato Cesatto

Jose Alberto da Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Seixas

Silrio Oberg

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 22 de Fevereiro de 1950.

Nos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vitor, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Procedida a chamada regulamentar, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kles, Fernando Cesatto, Fortunato Cesatto, Jose Alberto da Costa, Arthur Barão, Ricardo Borges Seixas e Silrio Oberg.

Deixando ainda de comparecer por motivo justificado o Vereador Senhor João Honório dos Santos.

Havendo no entanto numero suficiente de Vereadores foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

-Ata-

Pelo primeiro Secretario Dr. Alfredo Bertoldo Kles, foi procedida a leitura da Ata anterior, qual, sem observação, foi aprovada.

Expediente

Nada constando do Expediente, teve inicio a terceira discussão do Projeto de Lei n.º 77, o qual autoriza a doação de um terreno ao Hospital de Beneficência. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos Senhores Vereadores, foi dito Projeto submetido a votos e aprovado unanimemente. A Sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presiden-

te declarou encerrada a Sessão, designando para a Sessão de amanhã a seguinte Ordem do Dia.

Leitura e aprovação da Ata anterior.

Expediente, inclusive leitura de documentos que foram apresentados.

De que para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretario, e demais membros leuados presentes, logo depois de aprovada.

Jacob Stadler
Alfredo Bertoldo
Fernando Protti
Fortunato Cuccatto
João Albert. Costa
Arthur Barão
Ricardo Borges Linsas
Silvio Oberg

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23 de Fevereiro de 1950

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, na Rua Coronel Vida, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se as 20 horas a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Jacob Stadler.

Procedida a chamada regulamentar pelo Senhor Secretario Sr. Alfredo Bertoldo Khas, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Protti, Fortunato Cuccatto, João Alberto da Costa, Arthur Barão, Ricardo Borges Linsas, e Silvio Oberg. Faltando ainda a presença do Senhor João Honório dos Santos, por motivo justificado.

Observando portanto numero legal de presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata -

Pelo Senhor primeiro Secretario Sr. Alfredo Bertoldo Khas, foi procedida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Não Expediente, Ordem do Dia e nem materia alguma a ser solucionada, determinou o Senhor Presidente uma nova Sessão para amanhã às mesmas horas e em seguida declarou encerrada a presente Sessão, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretario e demais Vereadores presentes, logo depois de aprovada.

Jacob Stadler
Alfredo Bertoldo
Fernando Protti
Fortunato Cuccatto
João Albert. Costa
Arthur Barão
Ricardo Borges Linsas
Silvio Oberg

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Fevereiro de 1950

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, digo, e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, na Rua Coronel Vida, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Procedida a chamada regulamentar pelo Senhor Secretario Sr. Alfredo Bertoldo

8
Foi verificado-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Reis, Fernando Perotta, Fortunato Baccato, José Alberto da Costa, Artur Barão, Ricardo Borges Seixas e Silvío Oberg.

Deixou ainda de comparecer por motivo justificado o Vereador Sr. João Honório dos Santos.

Havendo pois numero legal foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata anterior e não havendo materia alguma a ser solucionada, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão determinando para amanhã as mesmas horas uma nova Sessão; do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretario e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Dr. Alfredo Reis
Fernando Perotta
Fortunato Baccato
José Alberto Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Seixas
Silvío Oberg

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, dia 25 de Fevereiro de 1950.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se às 20 horas, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do

Senhor Jacob Stadler. Foi verificado-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Reis, Fernando Perotta, Fortunato Baccato, José Alberto da Costa, Artur Barão, Ricardo Borges Seixas e Silvío Oberg, faltando somente por motivo justificado o Senhor João Honório dos Santos.

Pelo primeiro Secretario foi lida a ata anterior.

Do Expediente nada constou; não havendo também Ordem do dia e nem materia alguma a ser solucionada, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando a ultima Sessão desta temporada para depois de amanhã dia 27, visto amanhã ser domingo; do que para constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Dr. Alfredo Reis
Fernando Perotta
Fortunato Baccato
José Alberto Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Seixas
Silvío Oberg

Ata da Ultima Sessão Ordinária desta Reunião, da Câmara Municipal de Palmeira do dia 27 de Fevereiro de 1950

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se às 20 horas a Sessão Ordina-

nária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Procedida a chamada, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kias, Fernando Gerotto, Fortunato Lucatto, José Alberto da Costa, Artur Barão, Ricardo Borges Seixas e Silvío Oberg.

Deixou de comparecer por motivo justificado o Vereador Senhor João Honório dos Santos.

Pelo primeiro Secretário Senhor Alfredo Bertoldo Kias foi procedida a leitura da ata anterior.

Do Expediente nada constou. Não havendo também Ordem do dia e nem matéria alguma a ser resolvida, encerrou o Senhor Presidente esta última Sessão com palavras de agradecimento a todos os Senhores Vereadores presentes. Do que para constar lavrou-se esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Kias

Fernando Gerotto

Fortunato Lucatto

José Alberto da Costa

Artur Barão

Ricardo Borges Seixas

Silvío Oberg

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Maio de 1950.

Nos dezesseis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, no Edifício da Prefeitura Municipal, às 20 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Procedida a chamada regulamentar, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Fernando Gerotto, Dr. Alfredo Bertoldo Kias, Fortunato Lucatto, José Alberto da Costa (Artur Barão), digo, Ricardo Borges Seixas, João Honório dos Santos e Silvío Oberg.

Deixou de comparecer, justificando a sua falta com antecedência, o vereador Senhor Artur Seixas.

Havendo portanto numero legal de presentes, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Expediente:

O Senhor Secretário lê os seguintes papéis: Um telegrama recebido do Excelentíssimo Senhor Dr. Lauro Lopo. E diversos ofícios recebidos, quais deverão ser arquivados. Em seguida lê o Senhor Secretário um ofício dirigido pelo Excmo Sm. Prefeito Municipal, acompanhado de dois Projetos de Lei, sendo, um pedindo a aprovação para a abertura de um Crédito Especial na importância de Cr\$ 25.214.00 (Vinte e cinco mil e duzentos e quatorze cruzeiros) para atender ao pagamento e escrituração de diversas despesas realizadas na execução de 1949 e não escrituradas por falta de Saldo Orcamentario. Outro Projeto, pedindo aprovação para abertura de um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 44.800.10 (Quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros e dez centavos), em reforço de diversas verbas

do atual orçamento. Tomaram os referido Projetos de Lei, respectivamente os n.ºs 78 e 79, e passam para a Ordem do Dia de amanhã 17. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou finda esta Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata que será assinada, pelo Senhor Presidente, Secretario e demais Vereadores presentes, logo depois de aprovada.

Jacob Stadler

Alfredo Nolas

Fernando Brito

João H. Santos

Fortunato Benatto

Jose Alberto Costa

Silvio Oberg

Ricardo Borges Lins

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 17 de Maio de 1950.

Nos dezessete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão da Câmara de Vereadores, deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Nos vinte horas na sala das Sessões, compareceram os seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Nolas, Fernando Brito, João Honório dos Santos, Fortunato Benatto, Jose Alberto da Costa, Silvio Oberg e Ricardo Borges Lins. Deixou de comparecer o Vereador Senhor Arthur Paraná, qual justificou sua falta com antecedência.

Havendo portanto numero legal de presentes, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata-

O Senhor Sr. Alfredo Bertoldo Nolas, Secretario, procedeu a leitura da ata anterior, a qual, sem observação alguma foi aprovada.

Expediente

Do Expediente constam alguns officios recebidos quais, depois de lido pelo Senhor Secretario Sr. Alfredo Bertoldo Nolas, foi determinado para que fossem inquiridos.

Ordem do Dia

Projeto de Lei n.º 78. - Annuncia-se a 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 78, apresentado pelo Exmo. Sm. Prefeito Municipal, qual se refere sobre a abertura de um Credito Especial, para pagamento e amortização de diversas despesas realizadas no exercício de 1949, não escrituradas por falta de saldo orçamentário nas verbas daquele exercício. Lido e apreciado o referido projeto, verificadas e consideradas justas as despesas em apreço, foi franquada a palavra, não ha solicitação nenhum Vereador, posto em votação e' aprovado, recebendo o seguinte despacho: Inclua-se na Ordem do Dia.

Projeto n.º 78. - Em seguida passa a 1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 78, que se refere a abertura de um Credito Suplementar na importância de R\$ 44.800,10, em reforço de diversas verbas do atual orçamento. Lido este segundo Projeto, verificada a possibilidade de recursos financeiros para o referido credito, foi franquada a palavra, não se manifestando nenhum dos Senhores Vereadores. Posto em votação e' aprovado, sem objecções, recebendo tambem o despacho "Inclua-se na Ordem do Dia".

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, designando para a ordem do dia da Sessão de amanhã; 2.ª votação dos projetos.

numeros 78 e 79, e leitura e aprovação da presente ata.
Levanta-se a Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais presentes, depois da sua devida aprovação.

Jacob Stadler

Alfredo Kllas

Fernando Perotta

João Honório

Fortunato Buccatto

Jose Alberto Costa

Silvio Oberg

Ricardo Borges Seixas

Ata do dia 18 de Maio de 1950, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, Est. do Paraná.

Nos dezoto dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quicenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 93, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

As vinte (vinte) horas na sala das Sessões, compareceram os seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, Fernando Perotta, João Honório dos Santos, Fortunato Buccatto, José Alberto da Costa, Silvio Oberg e Ricardo Borges Seixas. Deixou de comparecer o Vereador Arthur Dória, com a sua falta devidamente justificada.

Havendo portanto numero legal de presentes, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata

O Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, secretário, procedeu a leitura da ata anterior, a qual, sem observação alguma, foi aprovada.
Expediente

Nada existindo no expediente passou-se à discussão e votação da matéria dada para a ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 78

Anunciada a 2.ª discussão do projeto n.º 78. Lido o referido projeto pelo Senhor Secretário, e franquada a palavra, não a solicita nenhum Vereador. Posto a votação, é aprovado. Inclui-se na Ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 79

Passa-se a 2.ª votação do projeto n.º 79. Lido também este segundo Projeto pelo Secretário, e franquada a palavra, não a solicita nenhum Vereador. Posto a votos é aprovado. - Inclui-se na Ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara, aberta, digo, encerrada a Sessão, designando para a ordem do dia da Sessão de amanhã:

Leitura e aprovação da ata anterior. e 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs 78 e 79. Do que para constar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores presentes, logo depois de aprovada

Jacob Stadler

Alfredo Kllas

Fernando Perotta

João Honório

Fortunato Buccatto

Jose Alberto Costa

Silvio Oberg

Ricardo Borges Seixas

Ata do dia 19 de Maio de 1950, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira.

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. -

As vinte horas na sala das Sessões, compareceram os seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Klas, Fernando Perotta, João Honório dos Santos, Fortunato Bucatto, José Alberto da Costa, Sílvio Oberg e Ricardo Borges Seixas. Havendo portanto numero legal de Vereadores presentes, declarou o Senhor Presidente, aberta a Sessão.

Ata

O Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Klas, Secretário, procedeu a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem observações. -

Expediente

Nada constando do expediente, anunciou-se a terceira discussão dos seguintes projetos.

Projeto de Lei n.º 78

Lido o projeto de Lei n.º 78, e lido em votação, foi aprovado unanimemente. - A Sanção.

Projeto de Lei n.º 79

Também foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n.º 79, qual sobe a Sanção do Senhor Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, designando para a Sessão de amanhã, a seguinte ordem do dia.

Leitura e aprovação da Ata anterior, inclusive leitura de documentos que foram apresentados.

Do que para constar foi lavrada esta ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais vereadores presentes, logo depois de aprovada.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Klas

Fernando Perotta

João Honório dos Santos

Fortunato Bucatto

José Alberto da Costa

Sílvio Oberg

Ricardo Borges Seixas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 20 de Maio de 1950

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

As vinte horas na sala das Sessões, compareceram todos os Vereadores, que são: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Klas, Fernando Perotta, João Honório dos Santos, Fortunato Bucatto, José Alberto da Costa, Sílvio Oberg, Ricardo Borges Seixas, Artur Rianão.

Havendo portanto numero legal para serem iniciados os trabalhos, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata

Lido o Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Klas, Secretário, foi procedida a leitura da ata anterior, qual foi

aprovada sem observações.

Expediente

Nada constando do Expediente e nem matéria alguma a ser solucionada, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando para amanhã as mesmas horas, uma nova Sessão. Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor presidente, Secretario e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Fernando Pinatto

João H. Santos

Fortunato Cecatto

José Alberto Costa

Silvio Oberg

Ricardo Borges Seixas

Artur Araújo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 21 de Maio de 1950

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Às vinte horas, na sala das Sessões, compareceram os seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Klass, Fernando Pinatto, João Honório do Santo, Fortunato Cecatto, José Alberto da Costa, Silvio Oberg

e Ricardo Borges Seixas, deixando de comparecer o Vereador Artur Araújo, que justificou sua falta antecipadamente.

Ata

O Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Klass, Secretario, foi procedida a leitura da ata anterior, esta foi aprovada sem observações.

Expediente

O Senhor Secretario lê os seguintes ofícios:
Do Senhor Presidente da Fundação Paranaense de Colonização e Emigração - em Curitiba. - Agradecimento.

Do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, comunicando posse e constituição da nova Mesa da Assembleia. - Agradecimento.
Do Senhor Secretario do Interior e Justiça em Curitiba, solicitando incentivo e auxílio na Campanha de Qualificação Eleitoral, no Município de Palmeira. - Ofício-se dando todo o apoio necessário à causa em apreço.

Sugestão: - Em seguida, pelo Senhor Vereador Dr. Alfredo Bertoldo Klass, foi apresentada a seguinte:

"Exmo. Snr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmeira. - Com o presente, sugiro aos representantes do Povo de Palmeira, nesta Câmara, afim de ser dirigido ao Exmo. Snr. Comandante da 5.ª R. Mo., um ofício solicitando seja Palmeira considerado Município Agrícola, afim de que sejam dispensados os agricultores do Serviço Ativo do Exército. Trata-se de uma medida destinada a defender os interesses dos lavradores e do próprio Município que tem, hoje, na sua economia fundamentada na Agricultura. - Sala das Sessões, 21 de Maio de 1950 (a) Alfredo B. Klass." - - -

Em cujo documento consta mais o seguinte:
Aprovo: Jacob Stadler, Ricardo Borges Seixas, Fernando Pinatto, João H. Santos, José Alberto da Costa, Fortunato Cecatto e Silvio Oberg.
Aprovando a Sugestão, determinou o Senhor Presiden-

Sem efeito esta pagina
A fbla do dia 21-5-1950, continua as fblas 14 verso.

Sem efeito esta pagina
A fbla do dia 21-5-50, continua no verso desta folha.

Se fosse trancado em ata, o ofício a ser enviado; cujo teor é seguinte: "Exmo. Sr. General Comandante da 5ª Região Militar - Curitiba. - A Câmara de Vereadores do Município de Palmeira, reunida em Sessão Ordinária, resolveu, por unanimidade, dirigir-se a Vossa Excelência com o devido respeito, afim de explicar o seguinte: Palmeira é hoje um município essencialmente agrícola tendo a sua economia fundamentada exclusivamente nessa atividade; verifica-se que mais ou menos 65% dos cidadãos convocados para o serviço militar no município é constituído por lavradores ou filhos de lavradores. Parte considerável desse contingente invalidado em 50% após receber a quitação do serviço militar, não retorna a antiga atividade, isto é, a agricultura, fato esse observado em quasi todos os pontos do Brasil. Tal situação traz, como consequência, alusivel prejuizo à estabilidade econômica do município com o exodo das populações rurais e, em decorrência, o acúmulo nos centros urbanos, fato combatido há muito pelos economistas e de desinteresse nacional, porquanto é notavel a falta de gêneros de primeira necessidade nas grandes cidades. Assim sendo, respeitosa e, solicitamos a Vossa Excelência interceder junto ao Exmo. Sr. General Ministro da Guerra afim de que, em consonância com o que está sendo feito com varios Municipios do Par, seja Palmeira considerado Municipio Agrícola, dispensado da convocação para o serviço militar obrigatorio. - Com a mais elevada consideração, apresentamos a V. Excia. os protestos de elevado apreço. Atenciosas Saudações. a) Jacob Stadler Presidente da Câmara."

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente depois de agradecer ao Exmo. Sr. João Chede, dignissimo Deputado Estadual, a honrosa visita que se dignou fazer a esta Câmara de Vereadores, encerrou a presente

15
Sessão marcando para amanhã nova Sessão às mesmas horas, do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes, depois de devidamente aprovada.

Jacob Stadler

Alfredo P. de S. S.

Fernando Prota

João Honorio dos Santos

João Alberto Costa

Filipe de S. S.

Ricardo Borges Seixas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 28 de Maio de 1950

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de um mil e novecentos e cinquenta, numa das Salas da Prefeitura Municipal, a Sua Excelência o Sr. Coronel Vitorino de S. S., nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou a Sessão Ordinária da Câmara Municipal desta cidade, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

As vinte horas na sala das Sessões, compareceram todos os Vereadores: Srs. Jacob Stadler, Dr. Alfredo Pertoldo de S. S., Fernando Prota, João Honorio dos Santos, João Alberto Costa, Filipe de S. S., Ricardo Borges Seixas e Arthur Barão, deante do que declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor Dr. Alfredo Pertoldo de S. S., Secretario da Mesa, foi procedida a leitura da ata anterior, qual

foi aprovada sem observações.

Expediente

Nada constando do Expediente e nem materia alguma a ser solucionada, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando para amanhã as mesmas horas uma nova Sessão. Do que para constar constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente Secretario e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Elias

Fernando Corotta

João Honorio dos Santos

Fortunato Lucatto

José Alberto Costa

Silvio Oberg

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinças

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23 de Maio de 1950

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

As vinte horas, na sala das Sessões, compareceram todos os Vereadores, que são os seguintes: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Elias, Fernando Corotta, João Honorio dos Santos, Fortunato Lucatto, José Alberto da Costa, Silvio Oberg, Ricardo Borges Pinças e

Arthur Barão, pelo que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

O Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Elias, Secretario da Mesa, procedeu a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem observações.

Expediente

Nada constando do expediente, ordem do dia e nem materia alguma para ser solucionada, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas; Do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretario e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Elias

Fernando Corotta

João Honorio dos Santos

Fortunato Lucatto

José Alberto Costa

Silvio Oberg

Ricardo Borges Pinças

Arthur Barão

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Maio de 1950

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor

Jacob Stadler.

As vinte horas, na sala das Sessões, compareceram todos os Senhores Vereadores, que são os seguintes: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Grotta, João Honório dos Santos, Fortunato Bucatto, José Alberto da Costa, Silvio Oberg, Ricardo Borges Siqueira e Arthur Barão, diante do que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata -

O Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Secretário da Mesa, procedeu a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem observações.

Expediente

Nada constando do expediente, e nem materia alguma a ser solucionada, encerrou a Sessão, o Senhor Presidente, determinando uma nova Sessão para amanhã às mesmas horas, do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Khas

Fernando Grotta

João Honório dos Santos

Fortunato Bucatto

José Alberto da Costa

Silvio Oberg

Ricardo Borges Siqueira

Arthur Barão

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Maio de 1950

As vinte e cinco dias do mês de Maio de 1950

de um mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vitor, n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

As vinte horas, na sala das Sessões, compareceram todos os Senhores Vereadores, que são os seguintes: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Grotta, João Honório dos Santos, Fortunato Bucatto, José Alberto da Costa, Silvio Oberg, Ricardo Borges Siqueira e Arthur Barão, diante do que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata -

Pelo Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Secretário da Mesa, foi procedida a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem observações.

Expediente

Nada constando do expediente, e nem materia alguma a ser solucionada, encerrou o Senhor Presidente esta ultima Sessão, com palavras de agradecimento a todos os Senhores Vereadores presentes. Do que para constar lavrou-se esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Jacob Stadler

Alfredo Khas

Fernando Grotta

João Honório dos Santos

Fortunato Bucatto

José Alberto da Costa

Silvio Oberg

Ricardo Borges Siqueira

Arthur Barão

}

}

}

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Outubro de 1950.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta, numa das Salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n: 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, compareceu o Senhor Jacob Stadler, Presidente da Mesa desta Câmara Municipal, afim de presidir a primeira Sessão Ordinária, da ultima temporada deste ano de 1950. Verificando porém que transcorrida a hora regulamentar, não compareceu nenhum dos demais Vereadores componentes desta Câmara, e, considerando que diante do mau tempo hoje reinante, realmente, é de difícil locomoção, principalmente aos que residem distantes do local onde funcionam os trabalhos desta Câmara, determinou suspender a Sessão de hoje, designando nova Sessão para amanhã dia 17, às mesmas horas; do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Wenceslau Crap, Secretario Funcional que a escrevi.

Jacob Stadler - Presidente
Wenceslau Crap - Secretario Funcional

Ata da Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 17 de Outubro de 1950

Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das Salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, no Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária, às 20 horas, na sala das Sessões, sob

a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Procedida a chamada regulamentar, verificou-se a presença de todos os Vereadores os Senhores: Jacob Stadler, Alfredo Bertoldo Alas, Fernando Perotta, Silvio Obero, Fortunato Vaccato, João Honório dos Santos, José Albento da Costa, Artur Paraná e Ricardo Borges Seixas, diante do que, declarou o Senhor Presidente, aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata anterior, passou-se à leitura do Expediente:

O Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Alas, Secretario da Mesa, leu o seguinte: Um requerimento assinado por José Facci, solicitando a posse por "Título Definitivo" de um lote terreno sito no Frio desta cidade, e pertencente a Fazenda Municipal. Um Ofício do Exmo. Sm. Prefeito Municipal, encaminhando diversos Projetos de Lei, afim de serem submetidos a votação desta Câmara, dos quais, juntamente com o requerimento acima aludido, permanecerão na ordem do dia para a Sessão de amanhã, os seguintes: - (1º) Abreindo um Credito Especial, digo, Suplementar, na importância de Cr\$ 217.000.00 em reforço de diversas verbas do orçamento vigente, que tomou o numero 80. - (2º) Solicitando autorização para Abertura de um Credito Especial de Cr\$ 8.000.00, para o custeio da campanha de Qualificação Eleitoral, condução de urnas e outras despesas, atendendo recomendação do Exmo. Sm. Secretario do Interior e Justiça, em Ofício F-93 de 15-2-1950, cujo Projeto tomou o numero 81; (3º) Pedindo autorização para uma doação de mais 4.960 metros quadrados de terreno ao Governo do Estado do Paraná, afim de completar a área necessaria para o funcionamento do Ginásio Estadual de Palmeira; recebendo esse Projeto n: 82. - (4º) Quando

01

Ata da Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Outubro de 1950

Resolva-se - Sem efeito as linhas acima, vide pagina 17 verso. - Manoel Cap.

criando um cargo de "Escriturario Padrão L", no Quadro Permanente da Tesouraria da Prefeitura Municipal, que recebeu o n.º 83; (5.º) Criando um cargo de Fiscal Padrão "F" no Quadro Permanente, Seção de Fiscalização, desta Prefeitura, tomando o numero 84; -

(6.º) Aprovação para o Projeto que tomou o numero 85, qual regula a Escala Padrão de Vencimentos, para o Pessoal do Quadro Permanente, desta Prefeitura. (7.º) E mais o Projeto fixando, para o exercicio de 1951, a contar do dia 1.º de Janeiro vindouro, os Padrões dos cargos já criados, do Quadro do Pessoal Permanente, desta Prefeitura, cujo Projeto recebeu o numero 86, permanecendo todos depois de devidamente examinados, para a ordem do dia na Sessão de amanhã dia 18, para a primeira votação; do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretarios e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler.
Alfredo Portoldo Elias
Fernando Gerotto
Fortunato Ceccatto
João Honorio dos Santos
José Alberto da Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Seixas
} } }

19

Ata da Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 18 de Outubro de 1950

Nos deztois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vida, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, no Edifício da Municipalidade, as 20 horas, realizou-se a Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Procedida a chamada regulamentar verificou-se a presença de todos os Vereadores, Senhores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Portoldo Elias, Fernando Gerotto, Silvio Oberg, Fortunato Ceccatto, João Honorio dos Santos, José Alberto da Costa, Artur Barão e Ricardo Borges Seixas, diante do que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

O Senhor Sr. Alfredo Portoldo Elias, secretario, procedeu a leitura da ata anterior, a qual, foi aprovada sem observações.

Espediente

O Senhor Secretario leu as seguintes materias:
Um requerimento assinado por Alfredo Passoni, pedindo isenção de Impostos Municipal sobre um Acougue Modelo reconstruido de acordo com o Edital expedido pela Prefeitura, o qual obteve o seguinte despacho: "Para a Comissão competente apor de opinar: a Jacob Stadler".

Procurados do Senhor Prefeito Municipal foram lidos mais o Projeto de Lei referente a Proposta Orçamentar para o Exercício de 1951, que tomou o numero 87 e recebeu o seguinte despacho: "Para a Comissão competente apor de opinar" a Jacob Stadler". e Projeto de Lei n.º 88. Criando o Serviço Rodoviário Municipal. - Inclua-se na Ordem do Dia. -

Ordem do Dia

Posto em votação o Requerimento de José Fucci, obteve a seguinte despacho: "Em vista de estarem preenchidas todas as formalidades exigidas pela Lei Municipal que regula o assunto, foi o Poder Executivo autorizado a passar o título definitivo do terreno que é motivo deste requerimento, ressalvadas os direitos de terceiros. Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, Palmeira 18 de Outubro de 1950 (assinado) Jacob Stadler, Afundo D. Mas, Fernão Perotta, Fortunato Escobar, José Alberto da Costa, João H. Santos, Silvío Oberg, Arthur Barão e Ricardo Borges Pinas. Projeto n.º 80 referente a abertura de crédito suplementar de Cr\$ 27.000,00 para reforço de diversas verbas do atual orçamento; lido o referido Projeto, e franqueada a palavra, não a solicita nenhum Vereador, posto em votação e aprovado em primeira discussão.

Projeto n.º 81 - Anuncia-se a 1.ª discussão do Projeto marginalizado, qual visa a abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 8.000,00, para custear as despesas realizadas com a Campanha de Qualificação Eleitoral, cujo ato é recomendado pelo Excmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça em seu Ofício S.º 93 de 15-2-1950; franqueada a palavra e posto em votação e aprovado unanimemente.

Projeto de Lei n.º 82 - que autoriza a doação ao Governo do Estado do Paraná, de mais 1.960 metros quadrados de terreno, para complemento da área destinada ao funcionamento do Serviço Estadual de Palmeira; depois de devidamente estudado, e posto em votação e aprovado.

Projeto de Lei n.º 83 - Criando um cargo de Escrevente Adido "L" na Tesouraria desta Municipalidade; Anunciado e discutido e reconhecida a necessidade da criação do referido cargo, foi igualmente lido projeto, aprovado por unanimidade, em 1.ª votação.

Projeto de Lei n.º 84 - Anunciado também a 1.ª votação

deste Projeto e verificado seu exatidão o número legal com que a Lei de Fiscalização sempre tem funcionado, foi posto em votação sendo aprovado em 1.ª votação.

Projeto de Lei n.º 85 - Anunciado a 1.ª votação deste projeto, que se refere a aprovação da Escala Indicial de Vencimentos para o Pessoal do Quadro Permanente da Prefeitura, foi esta analisada convenientemente, posto em votação e respectivo Projeto e aprovado sem alterações.

Projeto de Lei n.º 86 - Finalmente foi anunciado o projeto fixando para o exercício de 1951, a contar do dia 1.º de Janeiro, os Índices dos cargos já criados do Quadro de Pessoal Permanente, desta Prefeitura, comparados com a situação antiga e atual ou seja a vigorar em 1950; franqueada a palavra não a solicita nenhum Vereador, posto a votação, foi unanimemente aprovado em primeira votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando para amanhã as mesmas horas, a seguinte ordem do dia:

Leitura e aprovação da Ata; - Primeira votação dos Projetos de Lei n.º 87 e 88; Solucionamento do requerimento de Afundamento, e, votação do projeto n.º 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86.

Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretários e por todos os Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Afundo D. Mas

Fernão Perotta

Fortunato Escobar

Silvío Oberg

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinas

João H. Santos

José Alberto Costa

Ata da Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 19 de Outubro de 1950.

Após desenoze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quinhenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

As vinte horas, verificou-se o comparecimento de todos os Vereadores, os Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta, Silvio Obeg, Fortunato Cecatto, José Alberto da Costa, João Honório dos Santos, Artur Parão e Ricardo Borges Siqueira. Declarada pelo Senhor Presidente aberta a Sessão, deram início ao trabalho da presente Sessão.

Ata -

Pelo primeiro Secretário, Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Khas, foi procedida a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem observações.

Expediente:

Pelo mesmo Senhor Secretário foram lidos três Projetos de Lei, enviados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em seu ofício do dia 16 do corrente, sendo o primeiro, solicitando autorização para doar ao Governo do Estado um terreno sito a Rua 15 de Novembro, desta cidade, qual tomou o numero 89.

O segundo que tomou o numero 90, pedindo autorização para a abertura de um crédito Especial para pagamento de primeira e segunda prestação, na importância de Cr\$35.000,00, relativamente ao lote de terreno a ser doado ao Governo do Estado do Paraná, cujo Terreno foi adquirido do Senhor Domingos Teodorico de Freitas. O terceiro Projeto de Lei que recebeu o numero 91, também se refere a abertura de um Crédito Especial, na importância de Cr\$5.000,00, para

igualmente ser doado ao Governo do Estado mais uma área de terreno com 4960, e custeado com o presente crédito. Incluídos na ordem do dia para a Sessão de amanhã.

Ordem do Dia

Requerimento de Alfredo Passora - provindo da Comissão de Legislação, Instrução e Saúde, a qual deu o parecer seguinte:

"A Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública da Câmara de Vereadores do Município de Palmeira, pelos seus membros abaixo assinados, são unânimes, após a verificação 'in loco', do estabelecimento pertencente a Alfredo Passora, em julgá-lo enquadrado dentro do Edital n.º 9, desta Prefeitura. Assim sendo, também por unanimidade, concordam que seja o mesmo dispensado do Imposto 'Indústria e Comércio' durante cinco anos, de conformidade com o já referido Edital n.º 9. Falto das Sessões, Palmeira, 18-10-50. (p.a.) Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta e João Th. Santos."

Analisado convenientemente o parecer acima enviado foi aprovado unanimemente, devido dar-se ciência ao Sr. Prefeito Municipal.

Projetos de Lei n.ºs 87 e 88. Anunciados um após outro, os Projetos acima, minuciosamente estudados e debatidos, foram postos a votação, sendo aprovados em primeira votação.

Projetos de Lei numeros 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86. - Anunciados os Projetos acima numerados, e apresentados em seguida, foi lançada a Palavra ao Senhores Vereadores, a cada Projeto, porém não se solicitando nenhum Vereador, foram postos a votação e aprovados em segunda discussão. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada o Senhor Presidente, esta Sessão, determinando para amanhã as mesmas horas, a seguinte ordem do dia:

Leitura e aprovação da ata anterior;

Para 1.ª votação, os Projetos de Lei n.ºs 89, 90 e 91.

Para 2.ª votação, os Projetos de Lei n.ºs 87 e 88.

para 3ª votação, os Projetos de Lei números 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86. Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretarios e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Kler

Fernando Peratta

Fortunato Cucatto

Silvio Berg

Arthur Bastos

Ricardo Borges Leivas

João Honorio dos Santos

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 20 de Outubro de 1950.

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vida n: 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas, procedida a chamada regulamentar reuniu-se o comparecimento de todos os Vereadores, Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kler, Fernando Peratta, Fortunato Cucatto, Silvio Berg, José Alberto da Costa, João Honorio dos Santos, Arthur Bastos e Ricardo Borges Leivas.

Declarada pelo Senhor Presidente, aberta a Sessão deuam início imediatamente os respectivos trabalhos.

Ata

Pelo primeiro Secretario, Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Kler, foi precedida a leitura da ata anterior, que foi aprovada sem objecões.

Expediente

Nada constando do expediente, passou-se às materias da Ordem do Dia.

Projeto n: 80 - Abertura do credito Suplementar de Cr\$ 217.000,00. Franqueada a palavra, ninguem dela fez uso; posto a votação foi aprovado. - Sobre a Sanção do Senhor Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n: 81 - Anunciada a votação 3ª e ultima, do Projeto que trata da abertura de um Credito Especial de Cr\$ 8.000,00. Lido o Projeto e franqueada a palavra, não a solicitou nenhum Vereador; posto a votação foi aprovado. A Sanção.

Projeto de Lei n: 82 - Autorizando doação de 4.960 metros quadrados de terreno ao Governo do Estado do Paraná, para nele ser construido o Gynazio Estadual de Palmeira. Anunciada a discussão e posto a votação, e' aprovado sem objecões. A Sanção.

Projeto de Lei n: 83 - Criando um Cargo de Escriuario Público "L", a contar do dia 1º de Janeiro de 1951. Anunciado o debate deste Projeto e franqueada a palavra, ninguem a solicitou; posto a votação e' aprovado. - A Sanção.

Projeto de Lei n: 84 - Criando um Cargo de Fiscal Padrão "G" da Seção de Fiscalização desta Prefeitura.

Igualmente aprovado por unanimidade, em terceira votação. A Sanção.

Projeto de Lei n: 85 - Em seguida, annunciada a discussão do projeto n: 85, foi novamente franqueada a palavra, posto em votação e' aprovado em terceira e ultima votação. A Sanção.

Projeto de Lei n: 86 - Anunciada a terceira votação deste Projeto de Lei, fixando os Padrões dos Cargos Permanentes, já criados nesta Prefeitura, e para o exercicio de 1951, dada a palavra a quem tivesse alguma objecão a fazer, não houve manifestação alguma a respeito; posto a votação e' aprovado. A Sanção.

Projetos de Lei n.ºs 87 e 88.

Em seguida foram anunciados para a segunda discussão, os projetos: primeiro o de n.º 87 e em segundo lugar o de n.º 88, posto à votação, são ambos aprovados em segunda votação.

Projetos de Lei n.ºs 89, 90 e 91.

Anunciados em separado os projetos acima, foram postos em votação, são aprovados em primeira votação.

Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada esta sessão, determinando para amanhã uma nova sessão às mesmas horas, com a seguinte ordem do dia: 1.ª Leitura e aprovação da Ata anterior.

2.ª Terceira votação dos Projetos n.ºs 87 e 88.

3.ª Segunda votação dos Projetos de Lei n.ºs 89, 90 e 91.

Do que para constar, foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretários e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Klas

Fernando Piotta

João Alberto Costa

Fortunato Cecatto

Silvio Oberg

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

João H. Costa

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 21 de Outubro de 1950.

Às vinte e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Tita, n.º 23, nesta cidade

de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Às vinte horas, precedida a chamada regulamentar verificou-se o comparecimento de todos os Vereadores, os Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Klas, Fernando Piotta, Fortunato Cecatto, Silvio Oberg, João Alberto da Costa, João Honório da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Lima.

Declarada pelo Senhor Presidente, aberta a Sessão, deram imediatamente início os trabalhos.

Ata

Pelo Senhor Secretário, Dr. Alfredo Bertoldo Klas, foi procedida a leitura da Ata anterior, qual é aprovada sem objeções:

Expediente:

Nada constando do Expediente, passou-se em seguida à Ordem do Dia.

Projeto de Lei n.º 87. Anuncia-se o Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício de 1951, o qual debatido em terceira e última discussão, não teve alteração alguma, e, para o devido fim transcrevermos a seguir os respectivos despachos: 1.º despacho: "Para a Comissão competente afim de opinar. a) Jacob Stadler" - a seguir o Parecer da Comissão de Orçamentos, Contas e Redação: "A Comissão de Orçamentos, Contas e Redação, pelos seus membros abaixo assinados, após os necessários estudos, considera valioso o orçamento apresentado pelo Poder Executivo e que se refere ao exercício de 1951. Assim sendo, concede ao mesmo plena aprovação. Sala das Sessões, 18-10-1950. (assinado) Alfredo Bertoldo Klas, Fernando Piotta e João Alberto da Costa" - consta em seguida o último despacho devidamente assinado: "Os vereadores abaixo assinados aprovam o Orçamento apresentado pelo Executivo, referente ao exercício de 1951, (assinado) todos os Vereadores presentes." A Sessão.

Projeto de Lei n.º 88. Anunciado em seguida o projeto marginado; dada a palavra, ninguém manifestou-se. posto a votação, e aprovado em terceira votação. A Sessão.
Projetos de Lei n.ºs 89-90 e 91. Anunciada a votação destes projetos, e não havendo manifestação nenhuma por parte dos Senhores Vereadores, foi posto a votação e aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada esta Sessão, determinando para amanhã as mesmas horas, numa nova sessão, com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação da ata anterior e Terceira votação dos Projetos de Lei n.ºs 89, 90 e 91.

Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes. Resolva: "Na Oitava linha pargina retro, onde diz João

Correio de Costa, leia-se:

João Correio dos Santos."

Em 21-10-1950

Manoel Leão.

2.º Vice-prefeito.

Jacobs Stadler

Alfredo Bertoldo Khas

Manoel Leão

João Correio dos Santos

Artur Oberg

Arthur Barão

Ricardo Borges Liras

João Correio dos Santos

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 22 de Outubro de 1950

Aos vinte e dois dias do mês Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores

deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

As vinte horas, procedida a chamada regulamentar, verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

João Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta, Arnaldo Benatti, Alvaro Obreg, Frei Alberto da Costa, João Correio dos Santos, Artur Barão e Ricardo Borges Liras.

Declorada pelo Senhor Presidente aberta a Sessão, foram iniciados os respectivos trabalhos.

Ata

Pelo Senhor Secretário, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, foi procedida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem objeções.

Expediente

Nada constando do Expediente, passou-se em seguida para a Ordem do Dia.

Projeto de Lei n.º 89. Anuncia-se em seguida o Projeto de Lei n.º 89, que se vai debatido em 3.ª discussão; projeto em solicitando autorização para doar ao Governo do Estado do Paraná, uma área de terreno com 1428 metros quadrados, adquirido por compra do Senhor Domingos Theodorico de Freitas, medindo o mesmo 42 metros de frente, para a Rua 15 de Novembro nesta cidade; por 34 metros de fundos os lados, confrontando do lado direito com terrenos de propriedade do Senhor Amin Thacifa e esquerdo com terrenos de Carlos Magrath, e nos fundos com a propriedade transmitente. Dada a palavra nenhum Vereador a solicitou. Posta a votação pela terceira discussão, foi aprovada unanimemente. - A Sessão.

Projeto de Lei n.º 90. Anunciada a seguir a terceira votação deste projeto o qual Autoriza a abertura de um Crédito Especial de R\$ 35.000,00, para pagamento das primeira e segunda prestação do lote de

de terreno relativo ao Projeto de Lei n. 89, porquanto o valor total do referido terreno é de Cr\$120.000,00. Tranquada a palavra, não a solicitou nenhum Vereador. Posto a votação é aprovado. A. S. Sessão.

Projeto de Lei n. 91. Finalmente é anunciado o Projeto de Lei n. 91, o qual trata da abertura de um crédito Especial de Cr\$ 5.000,00, para o pagamento e escrituração da área de terreno a ser doado ao Governo do Estado do Paraná na conformidade da Lei n. de 2 de Outubro de 1950. Tranquada a palavra, não a solicitou nenhum Vereador; posto a votação é aprovado unanimemente em 3.ª votação. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada esta Sessão, determinando para amanhã as mesmas horas uma nova Sessão com a seguinte ordem do dia:

- 1.ª - Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2.ª - Toda a matéria que houver para o expediente.

Do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Miguel Antunes
Amandino de Mattos
Eduardo Benatti
Silvio Oberg
Arthur Barros
Ricardo Borges Lins
João de Sá
José Antônio Costa

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, reunidos na presença dos funcionários da Prefeitura Municipal, que estão no final subscrevem e demais presentes, na Sala principal da Prefeitura, o Senhor Benjamim Malucelli, Prefeito Municipal deste Município, declarou que, tendo de se ausentar para fora do Município pelo espaço de quinze dias consecutivos, transmite neste ato, até seu regresso, o exercício de seu cargo, ao Substituto legal, Vereador, Senhor Jacob Stadler, Presidente da Câmara Municipal, que também, neste ato, assume as mesmas funções, do que para constar lavrei esta ata. Eu Ven-ccelau de Sá, Secretário Funcional da Câmara Municipal de Patrocinio, lavrei, assinando com todos os presentes.

Benjamim Malucelli
Jacob Stadler
Oscar Pereira de Oliveira
José Antônio Costa

Dariza Bornancin
Maria Aparecida Müller
Venccelau de Sá - Secretário funcional.

Ata de Posse de Suplente de Vereador

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, na sala da Prefeitura Municipal, onde funciona a Câmara Municipal

deste Município, presente o Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Alas, presidente Substituto da Câmara de Vereadores do Município, como Secretario Funcional da mesma, compareceu o cidadão Theobaldo Machado, Suplente de Vereador deste Município, ao qual o Senhor Presidente Substituto, deu posse legal, para funcionar durante o afastamento do Vereador Senhor Jacob Stadler, qual se acha substituído o Prefeito Municipal, na conformidade do § 1º do artº 46 da Lei Orgânica dos Municípios; do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente o Senhor Theobaldo Machado e por mim Newton Cruz, Secretario funcional, que lavei esta ata.

Theobaldo Machado
Newton Cruz - Secretario funcional.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 23 de Outubro de 1950

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta, numa das Salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vitor, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Secretario, digo, Dr. Alfredo Bertoldo Alas, substituindo o Senhor Jacob Stadler. As vinte horas, procedida a chamada regulamentar, verificou-se o comparecimento de todos os Vereadores, os Senhores: Dr. Alfredo Bertoldo Alas, Fernando Perotta, Fortunato Cecatto, Silvio Berg, José Alberto da Costa, João Honório dos Santos, Artur Basso, Ricardo Borges Feixas e Theobaldo Machado devidamente convocado para o preenchimento do ef-

tivo desta Câmara.

Declarada pelo Senhor Presidente Substituto, aberta a Sessão deram imediatamente início os respectivos trabalhos.

Ata -

Pelo Secretario, o Senhor Fernando Perotta, foi procedida a leitura das três ultimas atas, quais foram aprovadas sem objecções.

- Expediente -

Pelo Senhor Secretario foram lidos os seguintes Offícios: Do Senhor Prefeito Municipal, comunicando de por motivo de viagem ter que permanecer fora do Município por quinze dias; Despacho: I - Oficie-se a Câmara designando 1º Secretario assumir Presidência. II - Lave-se Ata transmissão de posse de Prefeito Municipal. - Palmeira, 23 Outubro 1950, aa) Jacob Stadler - Presidente Câmara Municipal - - -

Em seguida leu o Senhor Secretario o seguinte Offício:

"nº 13/50. Palmeira, 23 de Outubro de 1950. Senhores Vereadores: Sendo em data de hoje, recebido do Senhor Benjamim Malucchi, 16º Prefeito Municipal deste Município, a comunicação de que o mesmo por motivo de viagem inaproveitável, deverá permanecer ausente do Município pelo espaço de 15 dias consecutivos, e, tendo em vista o parágrafo 1º do Artigo 46 da Lei Orgânica dos Municípios, determino que de acordo com o acordo, digo, o artigo 26 do Capítulo V do Regimento Interno desta Câmara, assumam a Presidência da Mesa desta Câmara de Vereadores o 1º Secretario Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Alas, substituindo então, pelo Senhor Fernando Perotta, 2º Secretario, até findar a licença do Senhor Prefeito. Valho-me deste ensejo para apresentar a V.V.S.S. os protestos de real apreço e maxima consideração. Cordiais Saudações ao Jacob Stadler Presidente da Câmara Municipal.

Despacho: Transcreva-se em ata, convocando 1º Suplente.

a) Alfredo Bertoldo Khas. - Presidente Substituto.

Ordem do Dia

Não havendo nenhuma matéria provida da Ordem do Dia deu o Senhor Presidente por encerrada a presente Sessão determinando para amanhã as mesmas horas uma nova Sessão:

1.ª - Leitura e aprovação da ata anterior e

2.ª - Matéria designada para Expediente, si houver.

Do que para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente Substituto, Secretário e demais Vereadores presentes.

Alfredo Bertoldo Khas

Fernando Perotta

João Alberto Costa

Theobaldo Machado

Fortunato Benatto

Silvio Oberg

Arthur Basas

Ricardo Borges Pinças

João H. Silva

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Outubro de 1950.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Khas, substituindo o Vereador Senhor Jacot Stadler. Às vinte horas, precedida a chamada regulamentar, verificou-se a com-

parecimento dos seguintes Vereadores: Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta, Silvio Oberg, Fortunato Benatto, João Alberto Costa, João Honório dos Santos, Arthur Basas, Ricardo Borges Pinças e Theobaldo Machado.

Declarada pelo Senhor Presidente, aberta a Sessão, foram em seguida iniciados os respectivos trabalhos.

Pelo Secretário Senhor Fernando Perotta, foi procedida a leitura da ata anterior, sendo aprovada sem objeções.

Não havendo nada do Expediente e nem matéria alguma da Ordem do Dia, para ser solucionada, deu o Senhor Presidente por encerrada esta Sessão, determinando para amanhã as mesmas horas, uma nova Sessão com a seguinte Ordem do Dia.

1.ª - Leitura e aprovação da Ata anterior.

2.ª - Leitura do Expediente, si houver.

Do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Alfredo Bertoldo Khas

Fernando Perotta

João Alberto Costa

Theobaldo Machado

Fortunato Benatto

Silvio Oberg

Arthur Basas

Ricardo Borges Pinças

João H. Silva

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Outubro de 1950

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Fida, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária desta Câmara de Vereadores, do Município de Palmeira, sob a Presidência do Senhor Sr. Alfredo Bertoldo Kllas, substituindo o Vereador, Senhor Jacob Stadler.

As vinte horas, na sala das Sessões, verificou-se o comparecimento de todos os Senhores Vereadores: Sr. Alfredo Bertoldo Kllas, Fernando Perotta, Silvio Oberg, Fortunato Cuccato, João Honório dos Santos, Artur Araújo, Ricardo Borges Leixas e Theobaldo Machado.

Deixando de comparecer por motivo justificado o Vereador Senhor José Alberto da Costa.

Pelo Senhor Secretário foi lida a ata anterior, que foi aprovada sem objeções.

Expediente

Pelo mesmo Secretário foi lido um requerimento apresentado pela Srma. Sma. V.ª Germano Ristow, solicitando o cancelamento do imposto Territorial Urbano, alegando já haver iniciado a construção no referido terreno; cujo requerimento obteve o seguinte despacho...

"Ao Senhor Prefeito Municipal, para os devidos fins, visto já existir uma lei que regula o assunto.

Palmeira, 25-10-1950 a) Alfredo Bertoldo Kllas, Presidente Substituto."

Não havendo matéria alguma a ser solucionada provinda da Ordem do Dia, deu o Senhor Presidente por encerrada esta última Sessão desta

terceira temporada no corrente ano, proferindo neste momento palavras de agradecimento a todos os Senhores Vereadores, pelo comparecimento, pontualidade, ordem e enfim, pelo pronto auxílio no solucionamento de todas matérias resolvidas a bem deste nosso querido Município de Palmeira.

Do que para constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Alfredo Bertoldo Kllas

Fernando Perotta

Theobaldo Machado

João Honório dos Santos

Artur Araújo

Silvio Oberg

Ricardo Borges Leixas

Fortunato Cuccato

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta, reunidos na sala principal, da Prefeitura Municipal, as dezesseis horas, na presença dos funcionários que esta no final subscrevem, o Senhor Benjamin Malucelli, Prefeito Municipal, reassume as suas funções, cujo cargo achava-se exercendo o seu Substituto Legal Senhor Jacob Stadler, Presidente da Câmara Municipal; do que para constar lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes. Eu Wenceslau Caap, Secretário Fun-

cional da Câmara Municipal, que lavrei e assino
a presente Ata.

Jacob Stadler
Benjamin Galucelli
José Pinheiro
Francisco de Oliveira
Dama Bonancin

Antônio Ferreira de Albuquerque
Augusto Stalchmidt
Wenceslau Crisp - Secretario Municipal

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 17 de Dezembro de 1950.

Nos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de
mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Pre-
feitura Municipal, ai Rua Coronel Vida, n.º 23, nesta ci-
dade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a
Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste
Município, destinada para eleger o Presidente e seu Secre-
tarios, quais deverão dirigir os trabalhos desta Câmara
no período de mil novecentos e cinquenta e um. Pre-
cedida pelo primeiro Secretario a chamada regulamen-
tar verificou-se a presença de todos os Vereadores: Jacob
Stadler; Dr. Alfredo Bertoldo Khas; Fernando Perotta; Fortu-
nato Beccatto; Silrio Oberg; João Honório dos Santos; José
Alberto da Costa; Arthur Barão e Ricardo Borges
Seixas; diante do que foi pelo Senhor Presidente
Jacob Stadler, declarada aberta a Sessão. Precedida
por escrutínio secreto a eleição para a nova Mesa
que dirigirá as Sessões desta Câmara no ano de 1951
foi expunado o resultado seguinte: Para Presiden

29
te da Câmara: Jacob Stadler, com 6 votos; e Fortunato Be-
catto, com 3 votos. Para 1.º Secretario: Dr. Alfredo Bertoldo
Khas, com 6 votos e Silrio Oberg, com 3 votos. Para 2.º Secretario:
Fernando Perotta, com 6 votos, Ricardo Borges Seixas, com 2
votos e Arthur Barão, com 1 voto. Em face da apuração
acima, ficou feita a seguinte mesa: Presidente: Jacob Sta-
dler; 1.º Secretario: Dr. Alfredo Bertoldo Khas; 2.º Secretario:
Fernando Perotta. Ficou também deliberado pelos presentes,
para que as formações das diversas comissões compostas dos
demais Vereadores, permaneam para o ano de 1951, na mes-
ma organização. Antes de encerrar a presente Sessão, o
Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores, que,
deram entrada nesta Câmara Municipal, afim de se-
rem solucionados, dois Projetos de Lei, sendo um apre-
sentado pelo Vereador Senhor Fernando Perotta, no qual
propõe Isenção da Taxa de Iluminação, todas as Associa-
ções de Caridade, Esportivas, Recreativas e Beneficentes, des-
ta cidade, e outro por iniciativa do Exmo. Sr. Prefei-
to Municipal, que baseado na Lei n.º 466, Sancionada
em 6 de dezembro corrente, pelo Exmo. Sr. Governador
do Estado, propõe a Isenção do pagamento do Impos-
to, os veículos de tração animal, utilizados pelo produ-
tor rural, exclusivamente a distribuição de gêneros de
primeira necessidade. Diante do que foi dispensado
o interstício regulamentar e ficou convocada uma Ses-
são em caracter extraordinário para amanhã dia 18, as
vinte horas, afim de, serem discutidos e votados os refe-
ridos Projetos. Nada mais havendo a tratar, encerra
o Senhor Presidente esta Sessão, do que para con-
tar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo
Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Presidente

Fernando Perotta
 Fortunato Baccatto
 Jacob Bert. Costa
 Arthur Basas
 Ricardo Borges Pinças
 Filipe Berg
 João H. Santo

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 18 de Dezembro de 1950

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal na Rua Coronel Vida n.º 23 nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, convocada pelo Senhor Prefeito, digo, Presidente da Câmara, para hoje, visto ter sido dispensado o interstício regulamentar na sessão de ontem, e, para o fim exclusivo de solucionar as matérias que adiante se acham discriminadas. Aberta a Sessão, pelo Senhor 1.º Secretário foi procedida a chamada regulamentar verificando-se a presença de todos os Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kias, Fernando Perotta, Filipe Berg, Fortunato Baccatto, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Basas e Ricardo Borges Pinças. Inicialmente foi apresentado à Mesa da Câmara, o Projeto de Lei, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, com o nº 187 A/B, o qual versa do pagamento de imposto, os veículos de tração animal utilizados pelo produtor Rural, a Serviço exclusivo da produção e distribuição dos gêneros de primeira necessidade; cujo Projeto depois de estudado convenientemente, foi

aprovado em primeira votação, tomando o numero 92. Em seguida entrou em votação o segundo Projeto de Lei, qual tomou o numero 93; e refere este Projeto a Isenção do pagamento da Taxa de Iluminação, todas as Associações de Caridade, Esportivas, Recreativas e Beneficentes, desta cidade, isto é, enquanto estiverem ditas Associações cumprindo fielmente as suas finalidades. Depois de delatado o teor deste projeto, foi o mesmo aprovado em primeira discussão; permanecendo ambos na ordem do dia para a nova Sessão de amanhã. Nada mais havendo a tratar encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e todos os Vereadores presentes.

Jacob Stadler
 Presidente
 Fernando Perotta
 Fortunato Baccatto
 Jacob Bert. Costa
 Arthur Basas
 Ricardo Borges Pinças
 Filipe Berg
 João H. Santo

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 19 de Dezembro de 1950.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal na Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara

de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas, verificou-se o comparecimento de todos os Vereadores: Jacob Stadler, Alfredo Bertoldo Kllas, Fernando Peratta, Silvio Oberg, Fortunato Ciccato, José Alberto da Costa, João Honório dos Santos, Artur Barão e Ricardo Borges Seixas.

Declarada pelo Senhor Presidente, aberta a Sessão, deram início os trabalhos da presente Sessão.

Ata

Pelo primeiro Secretário Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, foi procedida a leitura da Ata anterior qual foi aprovada sem restrições.

Expediente

Não houve matéria alguma a solucionar.

Ordem do Dia

Preliminarmente, voltou à mesa o Projeto de Lei n.º 92 o qual depois de algumas considerações apresentadas verbalmente, foi aprovado em segunda votação.

Em seguida veio ser discutido o Projeto n.º 93, que também foi aprovado em segunda votação, permanecendo ambos na Ordem do Dia para a Sessão de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Presidente

Fernando Peratta

Fortunato Ciccato

José Alberto Costa

Artur Barão

Ricardo Borges Seixas

Silvio Oberg.

João Hamb

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 20 de Dezembro de 1950.

As vinte dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das Salas da Prefeitura Municipal, à Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas, verificou-se o comparecimento de todos os Vereadores: Jacob Stadler, Alfredo Bertoldo Kllas, Fernando Peratta, Silvio Oberg, Fortunato Ciccato, José Alberto da Costa, João Honório dos Santos, Ricardo Borges Seixas e Artur Barão.

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a Sessão, deram em seguida o início, os trabalhos da presente Sessão.

Ata

Pelo primeiro Secretário Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, foi procedida a leitura da Ata anterior qual foi aprovada sem restrições.

Expediente

Não houve matéria alguma a solucionar, no expediente desta Sessão.

Ordem do Dia.

Anunciada a 3.ª e última votação do Projeto de Lei n.º 92, franqueada a palavra, nenhum Vereador a solicitou, posto a votação foi aprovada, e sobe à Sanção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Em seguida anunciou-se também o Projeto de Lei n.º 93, franqueada a palavra novamente, não a solicitou nenhum Vereador. Posto a votação, foi aprovado unanimemente, em terceira e última discussão, cujo

Projeto, igualmente no município, sobre a Sanção do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por todos os Vereadores presentes. Outrossim, tendo neste momento o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, apresentado um novo Projeto de Lei, no qual pede autorização para a aquisição de uma Moto-Niveladora mais potente, com o recurso da importância a receber do Estado, de que trata o art. 20 da Constituição Federal, determinou o Senhor Presidente, com a concordância dos Senhores Vereadores presentes, se prorrogasse por mais três dias a atual legislatura afim de ser discutido o projeto apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cujo projeto tomou o numero 94 ficando na ordem do dia para a Sessão de amanhã. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Jacobe Stadler
Suplente do Presidente
Maurício Pinella
Antonio Bezato
Joel Roberto Costa
Arthur Barão
Ricardo Borges Pinças
Gilberto P. B. P.
João Roberto

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 21 de Dezembro de

1950.

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas, verificou-se o comparecimento de todos os Senhores Vereadores. Declaração pelo Senhor Presidente, aberta a Sessão, deram início os trabalhos da presente Sessão.

Ata

Pelo Primeiro Secretário Sr. Alredo Bertoldo Alas, foi procedida a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem objeções.

Expediente:

Não houve matéria alguma a ser solucionada no expediente desta Sessão.

Ordem do Dia.

Foi anunciada a 1ª leitura do Projeto de Lei n.º 94 de cujo teor é o seguinte: - Projeto de Lei n.º 94. Autoriza o Poder Executivo a adquirir do Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, de acordo com o art. 20 da Constituição Federal, uma Maquina "Moto-Niveladora". Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar o contrato com o Governo do Estado do Paraná, pelo Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, para aquisição de uma Maquina Moto-Niveladora, até a quantia de Cr\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para ser paga pelo Município, com a Oupla a que se refere o Artigo 20 da Constituição Federal. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 20 de Dezembro de 1950. a Ben-

18
Jacim Malucelli - Regente Municipal." - Examinado convenientemente o referido Projeto, considerada a utilidade de uma maquina fixante para este municipio e diante a facilidade do seu pagamento, foi após posto em votação o aludido projeto, aprovado em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar deu o Senhor Presidente por encerrada a presente Sessão, determinando uma nova Sessão para amanhã às mesmas horas, com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação da ata anterior e 2ª votação do Projeto de Lei n.º 94. Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Repedr Dentel

Severino Benetti

Fortunato Benatti

João Luiz Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Guicas

Eduardo Berg.

João Costa

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 22 de Dezembro de 1950.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida, 23; nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas em ponto, verificando-se o compa-

33
recimento de todos os Vereadores, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata.

Pelo primeiro Secretário o Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Dias, foi procedida a leitura da Ata anterior, qual foi aprovada sem objeções.

Expediente.

Não houve materia alguma a ser solucionada.

Ordem do Dia.

Passando-se a ordem do dia foi anunciada a segunda discussão do Projeto de Lei n.º 94. Tranquillada a palavra, não a solitou nenhum Vereador; Logo em votação foi aprovado; permanecendo entretanto na ordem do dia para a terceira votação na Sessão de amanhã, visto assim ter sido determinado. Nada mais havendo a tratar, encorrou o Senhor Presidente esta Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Jacob Stadler

Repedr Dentel

Severino Benetti

Fortunato Benatti

João Luiz Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Guicas

Eduardo Berg.

João Costa

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23 de Dezembro de 1950.

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da

38

Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vitor n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Vereador Senhor Jacob Stadler. As vinte horas precisamente, verificou-se o comparecimento de todos os Vereadores e declarada pelo Senhor Presidente aberta a presente Sessão.

Ata.

Preliminarmente pelo Senhor primeiro Secretário Dr. Alfredo Bertoldo Khas, foi procedida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada.

Expediente.

Não houve matéria alguma a ser solucionada.

Ordem do Dia.

Anunciada a terceira discussão do Projeto de Lei n.º 94, de cujo teor acha-se transcrito em ata da Sessão do dia vinte e um do corrente mês, foi pelo Senhor Presidente franqueada a palavra.

Como nenhum Vereador a solicitar-se, foi posto em votação sendo aprovada em terceira e última votação, devendo ser encaminhado o respectivo Projeto, à Sanção do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente a Sessão, do que para constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
1.º Presidente
Fernando Perotta
Fortunato Cecatto
José Alberto Costa
Arthur Barão
Ricardo Borges Leivas
Sylvio Berg
João Honorio

34

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Fevereiro de 1951.

Nos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das Salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vitor n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Precisamente as vinte horas verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta, Fortunato Cecatto, José Alberto da Costa, Arthur Barão, Ricardo Borges Leivas e Sylvio Berg. Deixando de comparecer o Vereador Dr. João Honorio dos Santos. Diante do número legal de presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Expediente.

O Senhor Secretário leu os seguintes papéis:

1.º Ofício provido da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, assinado pelo 1.º Secretário, comunicando a constituição da mesa da 2.ª Legislatura daquela Assembleia. - Agradecida-se.

Um projeto de Decreto, digo, um projeto de Lei, revogando as Leis n.º 87 e 88 de 23 de Outubro de 1950. Incluiu-se na ordem do dia para a Sessão de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
1.º Presidente
Fernando Perotta
Fortunato Cecatto
José Alberto Costa
João Honorio

Silvio Oberg,
Arthur Barão
Ricardo Borges Linhares

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 17 de Fevereiro de 1951.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um), numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Vereador Senhor Jacob Stadler.

Presença às vinte horas, verificando-se a presença de todos os Vereadores Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Klus, Fernando Perotta, Fortunato Cecatto, José Alberto da Costa, Silvio Oberg, Arthur Barão, Ricardo Borges Linhares e João Honório dos Santos, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata

Inicialmente foi pelo Senhor 1.º Secretário lida a ata anterior, ficando aprovada sem objeções.

Expediente

Não houve matéria a ser solucionada.

Ordem do Dia.

Anunciado então o debate do Projeto de Lei provindo da ordem do dia, apresentado pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal, qual propõe renogar as Leis Municipais n.º 87 e 88 de 23 de Outubro de 1950. Analisado convenientemente o referido projeto, considerando-se que, realmente, uma vez o terreno que deveria ser doado pelo Município, já teria sido adquirido por compra, diretamente do Transmitedor,

pelo Estado, digo, pelo Governo do Estado, houve por bem esta Câmara aprovar o Projeto em apuro, unanimemente e em uma única votação. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente a Sessão de hoje, determinando uma nova Sessão para amanhã às mesmas horas; do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Dr. Alfredo Bertoldo Klus

Fernando Perotta

Fortunato Cecatto

José Alberto da Costa

Silvio Oberg

Arthur Barão

Ricardo Borges Linhares

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, dia 18 de Fevereiro de 1951

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das Salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida, n.º 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Vereador Senhor Jacob Stadler. Às vinte horas em ponto, verificando-se a presença de todos os Vereadores, Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Klus, Fernando Perotta, Fortunato Cecatto, José Alberto da Costa, Silvio Oberg, Arthur Barão, João Honório dos Santos e Ricardo Borges Linhares, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata

Procedida pelo Senhor Secretario a leitura da Ata anterior, foi aprovada.

Expediente e Ordem do Dia

Não havendo materia alguma a ser soluçionada, deu o Senhor Presidente por encerrada esta Sessão, do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes:

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Kllas

Fernando Perotta

Fortunato Benatto

João Alberto Costa

João Honorio dos Santos

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinheiro

Ata do dia 19 de Fevereiro de 1951

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n: 23, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Precisamente as vinte horas, verificando-se a presença de todos os Vereadores, Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, Fernando Perotta, Fortunato Benatto, José Alberto da Costa, João Honorio dos Santos, Arthur Barão, Silvio Oberg, e Ricardo Borges Pinheiro, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata

Em seguida foi Senhor Secretario Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, procedida a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem objecções.

Nada havendo a soluçionar do Expediente, e, nem da Ordem do Dia, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a Sessão e determinada uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas, do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e os demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Kllas

Fernando Perotta

Fortunato Benatto

João Alberto Costa

João Honorio dos Santos

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinheiro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 20 de Fevereiro de 1951

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n: 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Exatamente as vinte horas, verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Jacob Stadler - Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, Fernando Perotta, Fortunato Benatto

38
José Alberto da Costa, João Honorio dos Santos, Artur Barão, Silvío Oberg. e Ricardo Borges Pincoas.
Deante do que foi declarada aberta a Sessão.

Ata

Pelo primeiro Secretário Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Kias, foi procedida a leitura da Ata anterior qual foi aprovada sem restrições.

Não havendo porém materia alguma a ser solucionada do Expediente e nem provida da Ordem do dia, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão determinando uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas; do que para constar lavrou-se esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais Vereadores presentes.

Jacobi Stadler

Alfredo Bertoldo Kias

Fernando Pincoas

Fortunato Bengatto

João Alberto Costa

João Alberto Costa

Silvío Oberg

Artur Barão

Ricardo Borges Pincoas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 21 de Fevereiro de 1951

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vere-

37
dores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas precisamente, verificando-se a presença de todos os Vereadores, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata

Pelo primeiro Secretário Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Kias, foi procedida a leitura da Ata anterior qual é aprovada.

Expediente e Ordem do Dia.

Nada havendo do Expediente e nem materia alguma provida da Ordem do dia, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova Sessão para o dia de amanhã as mesmas horas; do que para constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacobi Stadler

Alfredo Bertoldo Kias

Fernando Pincoas

Fortunato Bengatto

João Alberto Costa

João Alberto Costa

Silvío Oberg

Artur Barão

Ricardo Borges Pincoas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 22 de Fevereiro de 1951

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida n.º 23, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, compareceu o Vereador Senhor Jacob Stadler, Presidente da Câmara Municipal, após de Presidir a Sessão Ordinária de hoje;

verificando entretanto que transcorrida a hora regimental, nenhum Vereador havia comparecido, e, diante do mau tempo chuvoso que se achava reinando na hora, determinou o Senhor Presidente suspender esta Sessão e marcar uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas; do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente. e por, (todos os Senhores Vereadores presentes), digo, e por mim Secretário funcional desta Câmara, que o escrevi.

Jacob Stadler
Meyershofen - Secretário funcional

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23 de Fevereiro de 1951.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Precisamente a vinte horas, verificando-se a presença de todos os Vereadores, os Senhores Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kläs, Fernando Perotta, Fortunato Baccatto, José Alberto da Costa, Silvío Oberg, Ricardo Borges Seixas, João Honorio dos Santos e Arthur Barão, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata
Pelo Senhor Secretário Dr. Alfredo Bertoldo Kläs, foi lida a ata anterior qual é aprovada.

Expediente e Ordem do Dia

Nada havendo do Expediente e nem provindo da Ordem do Dia, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão determinando uma nova Sessão para

amanhã as mesmas horas; do que para constar foi lavrada a presente ata, qual vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes:

Jacob Stadler
deputado
Fernando Perotta
Fortunato Baccatto
José Alberto da Costa
Silvío Oberg
Ricardo Borges Seixas
João Honorio dos Santos
Arthur Barão

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Fevereiro de 1951.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das salas da Prefeitura Municipal, a Rua Coronel Vida, 23, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas em ponto tendo comparecido todos os Vereadores, Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kläs, Fernando Perotta, Fortunato Baccatto, José Alberto da Costa, Silvío Oberg, Ricardo Borges Seixas, João Honorio dos Santos e Arthur Barão, foi pelo Senhor Jacob Stadler, Presidente desta Câmara, declarada aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário Dr. Alfredo Bertoldo Kläs, foi lida a ata anterior qual foi aprovada.

Expediente e Ordem do Dia

Nada havendo do Expediente e nem materia alguma provida da Ordem do Dia, para ser soluçionada, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão determinando uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas. do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacobe Stadler
Dep. Dr. Bertoldo Elias
Fernando Perotto
Fortunato Cecatto
João Alberto Costa
Silvio Oberg
Ricardo Borges Pinheiro
João de Sá
Arthur Barão

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 25 de Fevereiro de 1951

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, numa das Salas da Prefeitura Municipal, na Rua Coronel Vida nº 23, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Previamente as vinte horas em pontos verificou-se a presença de todos os Vereadores, os Senhores: Jacob Stadler, Fernando Perotto, Dr. Alfredo Bertoldo Elias, Fortunato Cecatto, Silvio Oberg, José Alberto

Costa, Ricardo Borges Pinheiro, Arthur Barão, e João Honório do Santo. Diante do que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário Dr. Alfredo Bertoldo Elias, foi procedida a leitura da Ata anterior, qual foi aprovada sem objecções.

Expediente e Ordem do Dia.

Nada havendo da Ordem do Dia e nem materia alguma para ser soluçionada, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão que é a ultima da primeira temporada do corrente ano, proferindo palavras de agradecimento a todos os Senhores Vereadores que tomaram parte nas reuniões; do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacobe Stadler
Dep. Dr. Bertoldo Elias
Fernando Perotto
Fortunato Cecatto
Silvio Oberg
João Alberto Costa
Ricardo Borges Pinheiro
Arthur Barão
João de Sá

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 7 de Abril de 1951

Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na Sala destinada às Sessões da Câmara Municipal, no Edifício da Prefeitura Municipal

realizou-se, digo, á Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler, convocada pelo Exmo. Senhor Benjamin Malucelli, digníssimo Prefeito Municipal desta cidade, e, com o fim exclusivo de ser procedida a Solenidade da Entronização na Sala das Sessões, da Imagem de Christo Crucificado. As dezgito horas precisamente, verificou-se a presença de todos os Vereadores, Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta, Fortunato Becatto, Silvio Oberg, João Honorio dos Santos, José Alberto da Costa, Theobaldo Machado, Arthur Barão e Ricardo Borges Seixas. Verificando-se também a honrosa presença do Exmo. Senhor Doutor Bento da Rocha Netto, digníssimo Governador do Estado do Paraná; Secretariado do Estado; Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa; Exmo. Sr. Prefeito Municipal desta cidade; Dr. Juiz de Direito da Comarca; Dr. Promotor Público desta Comarca; Revmo. Sr. Padre Vigário desta Paróquia, as demais autoridades deste Município, e, grande numero de assistentes; convidou o Senhor Presidente a tomarem assento nos seus respectivos lugares, bem como a todas as autoridades presentes, declarando em seguida achar-se aberta esta Sessão. Concedida a palavra ao Senhor Juiz de Direito da Comarca, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, foi ele com eloquentes palavras proferida brilhante oração em regozijo a grande data de hoje, em que Palmeira festeja seu 132º aniversário de fundação, inaugurando o seu novo Paço Municipal, como também o magnífico Cine Teatro Municipal, que ao terminar, foi aplaudido com calorosa salva de palmas. Em seguida, com breves palavras, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Benjamin Malucelli fez a entrega á Câmara de Vereadores, da Sala, a qual destinou-se á para os futuros trabalhos do

Legislativo deste Município. A seguir, foi pelo Revmo. Padre Vigário da Paróquia, procedida a bênção da Imagem de Christo Crucificado, a qual permanecerá em lugar de destaque no mencionado recinto. E como nada mais houve na presente Sessão, foi esta encerrada pelo Senhor Presidente, do qua para constar foi lida esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Khas

Fernando Perotta

Fortunato Becatto

Silvio Oberg

João H. Santos

José Alberto Costa

Theobaldo Machado

Arthur Barão

Ricardo Borges Seixas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, dia 16 de Maio de 1951

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de um mil novecentos e cinquenta e um, numa das, digo, na sala das Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler, as vinte horas, e registada a presença de todos os Vereadores, o Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta, Fortunato Becatto, Silvio Oberg, João Honorio dos Santos, José Alberto da Costa, Theobaldo Machado, Arthur Barão e Ricardo Borges Seixas. Verificada a existência total de Vereadores, o Senhor

Presidente declara aberta a Sessão.

Pelo Senhor 1º Secretário foi procedida a leitura da Ata anterior, que é aprovada sem observações.

Expediente:

O Senhor Senhor Secretário purde a leitura do seguinte Expediente:

Ofícios. Do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Mesa, um ofício da Prefeitura de Londrina cujo assunto versa sobre a cobrança do Imposto de Bebidas Alcolicas; da Prefeitura de Itararé, dispondo sobre calçamento das ruas publicas; Arquivar-se. Ainda do Sr. Prefeito Municipal, uma mensagem demonstrativa, com os resultados do Exercício de 1950, quadro das arrecadações anuais desde 1930 até 31 de Março do corrente ano, e um resumo das principais atividades levadas a efeito no ano de 1950 e 1º trimestre do corrente ano; - Agradeça-se em Ofício Especial e arquivar-se.

Requerimentos. De Elias Farajola Bacila, encaminhado por inter-medio do Senhor Prefeito Municipal, solicitando autorização para demolir uma casa de madeiras de sua propriedade sita em Papagaio Novos e construir duas igualmente de madeiras na Avenida 7 de Abril, nesta cidade. - Aprovado.

De Salvador Alves Ramos, pedindo dispensa do pagamento da Taxa de Luz Elétrica; despacho: "Em virtude de não estar o requerimento revestido das formalidades legais, deve o mesmo ser devolvido à parte afim de salvar as mesuras, Palmeira, 16-5-1951 - Jacob Stadler."

Projetos de Lei. Ainda pelo Senhor Prefeito Municipal, com o ofício n.º 74/51 foi encaminhado a esta Mesa, os seguintes Projetos de Lei: Pedindo autorização para abertura de um Crédito Especial na importância de Cr\$ 27.685.60 (Vinte e sete mil, seiscentos oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para a escrituração de diversas despesas provenientes do exercício de 1950, não escrituradas por falta de saldo orçamentário, cujo

41
Projeto tomou o numero 96. Outro Crédito Especial na importância de Cr\$ 60.000.00 (Sessenta mil cruzeiros) para atender a despesas de aquisição de terrenos, madeiras e litio de três escolas, ou seja, casas escolares, construídas em Itaipó do Leste, Itaipó de Leste e Guaranninha deste Município; tomando o numero 97. Tomou o numero 98 o Projeto solicitando autorização para a abertura de um Crédito Suplementar uma importância de Cr\$ 241.999,80, em reforço da verba 1-7/8-04-2 a) Móveis e Utensílios, do atual orçamento. Igualmente o de n.º 99, na importância de Cr\$ 375.000,00 (Trezentos setenta e cinco mil cruzeiros), em reforço da verba 4-2/8-81-I-2 a) Construção do Predio, do orçamento vigente. Foi também na mesma Sessão, apresentado por diversos Vereadores um Projeto de Lei que tomou o numero 100, autorizando o Poder Executivo a cobrar o "Imposto de Bebidas alcoólicas" ou "Líquido Espirituoso", a partir do segundo semestre do corrente ano.

Terminada a leitura do Expediente, pediu a palavra o Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Klars.

Concedido pelo Sr. Presidente, a palavra ao Ilustre Vereador, que em um feliz imprevisto, dentre os demais assuntos a que se referiu propôs para que fosse registrada nesta ata a moção de Congratulação ao Senhor Prefeito Municipal, pela entrega da Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, e pela sua brilhante atuação à testa do Governo Municipal com sua proverbial honestidade e operosidade, o que o torna digno da admiração dos munícipes. - - - - -

Propôs também para que fosse registrada a moção de respeito aos nobres representantes do Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Ricardo Borges Teixeira e Arthur Barão, pela elevada conduta política que têm demonstrado no transcurso das Sessões desta Câmara de Vereadores, facilitando, com suas nobres atitudes, os traba-

42
S.
Vos da mesma, demonstrando ainda, acentuado espirito
patriótico em favor do progresso e da Grandeza de Taluana.
Ainda o mesmo Vereador, opinou pela Inserção em ata, do
discurso proferido pelo Senhor Prefeito Municipal, Benjamin
Malucelli, em 4 de Junho de 1950, por tratar-se de um
documento de importancia administrativa, onde fica
gravada, para a posteridade, a defesa dos interesses do
município e o resguardo das suas reivindicações. Uma-
nimemente aprovada a sua sugestão, transcreve-se o seu inte-
ro teor como segue: - " Exmo. Sr. Governador Moyses Lupion -
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa - Exmo. Sr. Gene-
ral Comandante da 5ª Região Militar - Exmo. Sr. Juiz da Comar-
ca de Taluana - Exmo. Sr. Promotor Público da Comarca de
Taluana - Exmo. Sr. Deputado João Chede - Exmo. Sr. Vigário da
Paróquia - Exmo. Sr. Representante do Vigário Capitular de Cui-
tiba - Exmos. Srs. Deputados Estaduais, Secretários d'Estado, Presidentes
e Representantes do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Tribu-
nal Eleitoral - Directores de Departamentos - Exmos. Srs. Prefeitos
Municipais - Srs. Representantes de Imprensa - Exmo. Sr. Presi-
dente da Câmara e Vereadores de Taluana. - Meus Senhores - Mi-
nhas Senhoras e Gentis Senhoritas. - - - - -
É com a maior satisfação que levanto a voz, neste momento, para vos
trazer, com palavras sinceras, a saudação amiga e fraterna do
povo Taluaneense. Isto Senhor Governador, porque o povo desta ci-
dade vê na sua pessoa o amigo do seu progresso, da sua atividade e
da sua ascensão económica. Por este motivo, Senhor Governador, estou
emocionado. E esta emoção não permite encontrar palavras que possam
expressar o quanto a terra de Jesuino Mangondes deve a um dos
seus maiores amigos e benefactores. Vossa Excelencia teve, desde o
inicio do vosso brilhante governo, a preocupação maxima de resol-
ver os problemas do interior, que são em grande numero, dedicando-
se devotamente a causa dos munícipes, já que eles são, por assim di-
zer, com o seu trabalho, o estio da economia paranaense. É claro

que não tendo persistencia teimosa e moral adequadas, não se poderia
resolver. Como todos os Municipios do Paraná, Taluana teve a
oportunidade de sentir os benéficos influxos da vossa administração, que,
derribando barreiras e transpondo obstáculos de ordem politica e
económica, soube dotá-la, com carinho, de melhoramentos
uteis, e, por assim dizer, necessários ao seu progresso e a sua vida.
Aí estão, para attestá-lo, o prédio da Delegacia de Polícia e Caderneta
Pública, já inaugurado; o lançamento, nesta data festiva, da pedra
fundamental do Fórum e Colônia Estadual; a inauguração, prevista
para o corrente ano, do Posto de Higiene e Ginásio (Municipal)
Estadual, dois majestosos edificios que virão enriquecer a nossa
cidade; a expansão da rede do ensino primário, com a criação
de 15 novas escolas espalhadas pelo interior, chamadas isoladas que
iluminarão a intelligência em flor das nossas crianças; O Ginásio
Estadual no seu terceiro anno de funcionamento; a criação da Escola
Profissional Feminina; a instalação dos serviços de Agua e Esgoto,
iniciados no dia 1º deste mês e em franco desenvolvimento, sen-
do esta uma das obras maximas do nosso futuro governo.
Neste conjunto grandioso, de obras magnificas, é que se pode veri-
ficar a vossa capacidade impar de administrador, cuidando ao
mesmo tempo, de vários problemas fundamentais para a vida
e progresso do Município, quais sejam: - repressão ao crime;
defesa da saúde do povo; cultura dos seus filhos; higiene. -
São, Senhor Governador, obras grandiosas, que falam por si.
Já dizia ha tempos, um grande pensador, que "é difficil, muito
difficil mesmo, fazer união entre duas cousas, completamente opostas:
o senso pratico e o espirito de caridade". Porque si o senso pratico
se caracteriza pela execução de atos somente compatíveis com a
obtenção de um certo resultado, já previsto, o espirito de cari-
dade encontra um terreno e um resultado diversos. O pensa-
mento está sempre dissociado do coração. Mas podemos dizer,
Senhor Governador, que a vossa mente e o vosso coração estão
harmoniosamente equilibrados, contrariando aquelle pensador

porque, com tantos obras publicas e de valor inestimavel, a realizar, Vossa Excelencia não se deixou de proteger e encorajar as iniciativas de carater particular, como a prova a doação valiosa feita ao Colégio da Imaculada Conceição, ha pouco inaugurado festivamente por Vossa Excelencia, e o auxilio à Sociedade Recreativa Beneficente Palmeirense, o que permitiu aumentar as subvenções aos, que, digo, aos seus associados pobres; a doação das instalações sanitarias, assim como a concessão de um auxilio monetario permanente para o Hospital de Caridade, que esperavamos ter a honra de ver inaugurado por Vossa Excelencia, dentro de poucas semanas. Não basta, porém, a realização e a dedicação de um governo que se incline para um sentido unilateral. É preciso sempre, que o administrador encare em duas faces do problema. Vossa Excelencia, cuidando de incrementar o aumento da produção agricola e industrial do interior, soube tambem facilitar o transporte dessa riqueza incalculavel, ponto vital do progresso do Estado. Assim, graças a vossa clarividência administrativa, o municipio terá uma excelente estrada de rodagem, em vias de conclusão, que unirá esta cidade a Triati; o Municipio terá tambem, retificada e revestida a estrada que nos leva a São João do Triunfo e São Mateus; e o Municipio deve a Vossa Excelencia, a actualisação da estrada Rio Tibagi a Teixeira Soares, passando pelo distrito de Guaragi. Como continuacão da vossa obra utilissima e grandiosa, o Estado do Paraná vai possuir, brevemente, a sua auto-estrada, que ligará Curitiba a Ponta Grossa. Mais uma vez será confirmado o vosso humanismo, a vossa visão de dirigente consciencioso, porque com tal, o Paraná podera se enquadrar entre os poucos Estados do Brasil, que possuem um sistema rodoviario adiantado. ---
Senhor Governador, o Povo de Palmeira, lembrando a vossa visão de Administrador, o carinho com que Vossa Excelencia sempre encarou os seus problemas vitais, espera que a auto-estrada, ora em projeto, passe por esta cidade, trazendo

43
ela, com o seu movimento futuro, mais vida, mais saude novo, que fará pulsar com vitalidade cada veio maior o seu coração, e proseguir o seu rejuvenescimento. E agora, Senhor Governador, com a vossa permissão, dirijo-me ao Exmo. Snr. General Tristão de Alencar Maípe, M.D. Comandante da 5ª Região Militar, para, em primeiro lugar, agradecer o honroso comparecimento à nossa cidade, em companhia da luxida caravana que ira nos visita. O Povo de Palmeira. Excelentissimo Senhor General, incumbiu-me de pedir a Vossa Excelencia, para que seja interprete, junto ao Excelentissimo Senhor Presidente da Republica, General Eurico Gaspar Dutra, dos seus anseios para que seja criado nesta cidade, uma unidade do Glorioso Exército Nacional. Este pedido é feito na convicção de que as diversas unidades das forças armadas de um pais devem estar racionalmente espalhadas, de modo a constituirem uma parede, resguardando todo o territorio nacional, sem deixar brechas desguarnecidas. Além do mais, uma guarnição é uma celula de vida intensa para uma cidade, um centro estimulador de sentimentos civicos e sociais, uma escola de patriotismo e cooperação. Além dessas razões, é desejavel abrigar um batalhão do nosso Exército, com o objetivo de que o nosso Municipio não sofra a imigração intensiva e actual da mocidade, que prestando o seu compromisso militar em outras unidades da nação, geralmente não retornam aos seus pagos. Pensamos que a fixação de um efetivo militar dependa de um local apropriado para a sua instalação, de ponto de vista de comodacões: Teremos então, como recurso, o aproveitamento de uma fazenda, com cerca de mil e tantos alqueires, pertencentes ao Património da União, da herança já cede de Moisés Ericson, e distante da cidade, apenas um quilometro. Por isso mesmo é que levantamos a bandeira dessa pretensão, que tem o apoio incondicional das autoridades da população local e de todos os que aqui labutam. Estamos convencidos que o Exmo. Snr. General Comandante

da Região e o Excmo. Sm. Governador do Estado tomarão em consideração esse desejo dos Palmeirenses e executarão as providências para aquartelar permanentemente, em nossa cidade uma das unidades do pujante e Glorioso Exército de Vargas.

Senhor Dito. - Palmeira, 4/6/1950. - - - - -

Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Presidente encerrada a sessão, designando para amanhã às 20 horas, outra sessão com a seguinte ordem do dia:

1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 96 e 97.

Leitura e aprovação da Ata Anterior.

Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Dias

Fernando Cruzatto

Fortunato Benatto

Gilvino Obreg.

João H. Costa

Artur Barão

Ricardo Borges Lima

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 17 de Maio de 1951

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria, das Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Às vinte horas, verificou-se a presença de todos os Vereadores Senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Dias, Fernando

44
Gervita, Fortunato Cruzatto, Gilvino Obreg., João Honório dos Santos, José Albertes da Costa, Artur Barão e Ricardo Borges Lima.

Verificado o numero legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Pelo Senhor 1.º Secretário foi procedida a leitura da Ata anterior, que é aprovada sem observações.

Expediente:

Pelo mesmo Secretário foram lidos diversos papéis, sendo opinado pelo seu encaminhamento. Como nenhum Vereador usou da palavra, declarou o Senhor Presidente encerrada a hora do Expediente, passando-se em seguida a

Ordem do Dia

Inicialmente entrou em discussão o Projeto de Lei n.º 96. Inaugurada a palavra, nenhum Vereador a solicitou. Posto a votação, é aprovado em 1.ª votação.

Seguiu-se a 1.ª votação do Projeto de Lei n.º 97, que depois de convenientemente estudado, posto a votação e aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão, designando outra para amanhã às 18 h hora regimental, com a seguinte ordem do dia:

Leitura e aprovação da Ata anterior.

1.ª Discussão dos Projetos n.º 98 e 99.

2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 96 e 97.

Do que para constar foi lavrada este termo, digo, esta Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Dias

Fernando Cruzatto

Fortunato Benatto

Gilvino Obreg.

João H. Costa

Artur Barão

Ricardo Borges Seixas
Arthur Barão

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de Maio de 1951.

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria, das Sessões do Edifício da Prefeitura Municipal a Thaca Marçal Floriano Guxoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Procedida a chamada regulamentar, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Alas, Fernando Perotta, Fortunatto Cecatto, Silvio Oleg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Artur Barão e Ricardo Borges Seixas.

Quando porém numero completo de Vereadores foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Pelo Senhor Secretário Sr. Alfredo Bertoldo Alas, foi procedida a leitura da Ata anterior qual é aprovada sem observações.

Não havendo matéria alguma para o Expediente e nenhum Vereador solicitando a palavra, passou-se em seguida para a Ordem do Dia. Anunciada a 1ª discussão dos Projetos numero 98 e 99 ambos do Poder Executivo que abrem um Crédito Suplementar de Cr\$ 241.999,80 para reforço da verba 1-7/8-04-2 a) Móveis e Utensílios afim de serem executados os móveis adquiridos para no novo Predio da Prefeitura e Aparelho do Cine Brasil Teatro, ouço, Cine Teatro Municipal e outo na importância de Cr\$ 375.000,00 também em reforço da Verba 4-2/8-81-1-2 a) Construção do Predio. Submetidos a devida apreciação e aprovação os referidos creditos, são aprovados. Prossequindo foram submetidos a votação os Projetos de Lei n.º 96 e 97. Frustrada a palavra não a solicitou nenhum Vereador. Postos a votação são aprovados em

2ª votação. Nada mais havendo a tratar e esgotada a hora regimental, declarou o Senhor Presidente encerrada esta Sessão, determinando outra para amanhã dia 19 a hora regimental, com a seguinte

Ordem do Dia.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 100.

2ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 98 e 99

3ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 96 e 97. Do que ficou constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Câmara de Vereadores.

Jacob Stadler
Alfredo Bertoldo Alas
Fernando Perotta
Fortunatto Cecatto
Silvio Oleg
João Honório dos Santos
José Alberto da Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Seixas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 19 de Maio de 1951.

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria, das Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a Thaca Marçal Floriano Guxoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Procedida a chamada regulamentar, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Alas, Fernando Perotta, Fortunatto Cecatto, Silvio Oleg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Artur Barão e Ricardo Borges Seixas.

Verificado o numero completo de Vereadores presentes, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Pelo Senhor 1º Secretario Dr. Alfredo Bertoldo Khas, foi procedida a leitura da Ata anterior, qual foi aprovada sem observações.

Não havendo no Expediente materia alguma a ser solucionada, passou-se em seguida para a Ordem do Dia.

Em primeiro lugar annunciada a 1ª discussão do Projeto de Lei n.º 100, o qual autorisa o Poder Executivo a cobrar o Imposto de "Bebidas Alcolicas" ou "Liquido Espirituoso", a partir do segundo semestre do corrente ano. Analisado minuciosamente o alludido projeto, foi a exemplo de outros tantos Municipios que já estão procedendo a cobrança do mesmo, foi também opinado unanimemente pela sua aprovação. Nada a palavra a quem quizesse fazer uso, não a solicitou nenhum Vereador. Posto a votação foi aprovado. Projetos de Lei n.º 98 e 99, Annuciada a discussão em separado, postos a votação, aprovado em 2ª votação.

Proseguindo, foi annunciada a 3ª e ultima votação dos projetos de Lei n.º 96 e 97, solicitando abertura, digo, autorização para abertura de Credito Especial. Traquenda a palavra, ninguém a solicitou. Posto a votação, foram aprovados por unanimidade, quasi deveras subiu a lação do Senhor Prefeito Municipal. E, como nada mais houve a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando para amanhã dia 20, outra Sessão, com a seguinte

Ordem do Dia

Leitura da Ata anterior

2ª Discussão do Projeto de Lei numero 100 e

3ª Discussão dos Projetos numeros 98 e 99.

Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Alfredo Bertoldo Khas
Fernando Perotta
Fortunato Cecatto

Silvio Berg
João Maurício dos Santos
Jose Alberto Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Seixas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeria do dia 20 de Maio de 1951

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quicenta e um, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, si Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Municipio, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas em ponto, verificada a presença de todos o Vereadores, senhores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta, Fortunato Cecatto, Silvio Berg, João Maurício dos Santos, Jose Alberto da Costa, Artur Barão e Ricardo Borges Seixas, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Procedida pelo Senhor 1º Secretario a leitura da Ata anterior, e aprovada sem observações.

Expediente

Lido pelo mesmo Secretario diversos papeis existentes à Mesa, foi determinado, fossem arquivados, e como nenhum do Vereadores presente fez uso da palavra concedida pelo Senhor Presidente, passou-se para a

Ordem do Dia

Annuciada a segunda discussão do Projeto de Lei n.º 100, autorizando o lançamento do Imposto de Liquido Espirituoso. Traquenda a palavra, nenhum Vereador se manifestou. Posto a votação e aprovado. 3ª - Terceira e ultima votação dos Projetos de Lei n.º 98 e 99. Verificadas novamente as materias e sua possibilidade em serem aprovadas, fez-se a votação, sendo aprovados unanimemente. Nada mais

haverendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada esta Sessão determinando outra para amanhã dia 21 as mesmas horas com a seguinte Ordem do Dia.

Leitura e aprovação da Ata anterior.

3ª discussão do Projeto de Lei n.º 100. - Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

Jacob Stadler
Requente
Fernando Peratta
Fortunato Benatto
Silvio Oberg
João Santos
José Alberto Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Pinças

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, em 21 de Maio de 1951.

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler, que após verificada a presença de todos os Vereadores, Senhores: Sr. Alfredo Bertoldo Kias, Fernando Peratta, Jacob Stadler, Fortunato Benatto, Silvio Oberg, João Honório do Santo, José Alberto da Costa, Artur Barão e Ricardo Borges Pinças, declarou aberta a presente Sessão.

Ata.

Pelo Senhor 1º Secretário Sr. Alfredo Bertoldo Kias, foi procedida a leitura da ata anterior, qual é aprovada sem obser-

vações.

Expediente

Não havendo no Expediente, matéria alguma a ser solucionada passou-se a Ordem do Dia.

Anunciada a 3ª e última discussão do Projeto de Lei n.º 100 Foi submetido a votação sendo aprovado unanimemente, e sobre a Sessão do Poder Executivo Municipal. Como nada mais houvesse a tratar encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando outra para amanhã as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação da Ata anterior.

Do que para constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Requente
Fernando Peratta
Fortunato Benatto
Silvio Oberg
João Santos
José Alberto Costa
Artur Barão
Ricardo Borges Pinças

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do Dia 22 de Maio de 1951

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de um mil e novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler, que após verificada a presença de todos os Senhores Vereadores, Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Kias, Fernando Peratta, Fortunato Cec-

catto, Silvio Oberg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão, e Ricardo Borges Lima, declarou aberta a presente Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário Sr. Alfredo Bertoldo Elias, foi procedida a leitura da Ata anterior qual foi aprovada sem objeções.

Expediente

Pelo mesmo Senhor Secretário foi lido um novo Requerimento enviado com o despacho do Senhor Prefeito Municipal, no qual o peticionário Sr. Salvador Alves Ramos, insiste pleiteando a isenção do pagamento de Luz Elétrica, fundamentando o seu pedido; cujo Requerimento obteve o seguinte despacho: "A Comissão de Saúde Pública para proceder a verificação das alegações do Requerente". - Nada mais havendo para o Expediente desta Sessão e nem matéria alguma provida da Ordem do Dia, Encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando outra para amanhã dia 23 as mesmas horas, com a seguinte Ordem do Dia: Leitura e aprovação da Ata anterior e Requerimento de Salvador Alves Ramos.

Do que para constar foi lavrada esta ata, qual vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Alfredo Bertoldo Elias
Fernando Perotta
Fortunato Cavatto
Silvio Oberg
João Honório
José Alberto da Costa
Arthur Barão
Ricardo Borges Lima

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 23 de Maio de 1951

Aos vinte e tres dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas em ponto, foi procedida a chamada regulamentar verificando-se a presença de todos os Vereadores Senhores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Elias, Fernando Perotta, Fortunato Cavatto, Silvio Oberg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Lima. Verificado o numero total de Vereadores presentes, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata

Pelo primeiro Secretário, Sr. Alfredo Bertoldo Elias, foi procedida a leitura da ata anterior, que é aprovada sem observações.

Expediente

Não havendo matéria alguma a ser solucionada do Expediente, passou-se em seguida para a Ordem do Dia.

Devolvido pela Comissão de Saúde Pública o Requerimento do Senhor Salvador Alves Ramos, com o seguinte Parecer emanado: "A Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, da Câmara de Vereadores do Município de Palmeira, Estado do Paraná, pelos seus membros abaixo assinados, tendo verificado a veracidade das alegações contidas no Requerimento de Salvador Alves Ramos, datado de 21 do corrente mês, no qual pede isenção do pagamento da Taxa mensal de Luz Elétrica, a que está sujeito, são unânimes em opinar, seja o mesmo dispensado do mencionado pagamento, dado o seu estado real de invalidez.

49
Sala das Sessões, em 23 de Maio de 1951, animado D. Alfredo Bertoldo Kias, Fernando Pinella e João Honório dos Santos.

Despacho: Em face da Parecer supra, da Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, Aproveitamos. (segue-se as assinaturas dos Vereadores.) Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão determinando outra para amanhã dia 24 as mesmas horas, do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Kias

Fernando Pinella

Fortunato Benatto

Silvio Oberg

João Honório dos Santos

João Alberto Costa

Artur Barão

Ricardo Borges Pinna

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Maio de 1951

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de um mil novecentos e cinquenta e um, na Sala própria de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Honório Pinheiro, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Precisamente às quinze horas, verificando a presença de todos os Vereadores, Senhores: Jacob Stadler, D. Alfredo Bertoldo Kias, Fernando Pinella, Fortunato Benatto, Silvio Oberg, João Honório dos Santos, João Alberto Costa, Artur Barão, Ricardo Borges Pinna.

e Ricardo Borges Pinna, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão. Ata.

Pelo primeiro Secretário Senhor D. Alfredo Bertoldo Kias, foi provida a leitura da Ata anterior qual é aprovada sem observações.

Nada havendo do Expediente e nem matéria alguma provida da Ordem do Dia, declarou o Senhor Presidente encerrada a Sessão, do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Kias

Fernando Pinella

Fortunato Benatto

Silvio Oberg

João Honório dos Santos

João Alberto Costa

Artur Barão

Ricardo Borges Pinna

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Maio de 1951

Aos vinte e quatro, digo, e cinco dias do mês de Maio do ano de um mil novecentos e cinquenta e um, na Sala própria de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal à Praça Marechal Honório Pinheiro, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Às vinte horas em ponto, verificando-se a presença de todos os Vereadores presentes, Senhores: Jacob Stadler, D. Alfredo Bertoldo Kias, Fernando

Perotta, Fortunato Buccatto, Silvio Oberg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Pinheiro. Havendo portanto numero total de Vereadores presentes, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata

Pelo primeiro Secretario Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Kias, foi procedida a leitura da Ata anterior, sendo aprovada sem observações.

Expediente e Ordem do Dia

Não havendo nenhum assunto a solucionar do Expediente e nem materia provida da Ordem do Dia, eucenon o Senhor Presidente esta Sessão, proferindo assim como das outras vezes, palavras de agradecimento aos Senhores Vereadores, pela pontualidade e colaboração que todos dispensaram nesta segunda temporada Legislativa no corrente anno; do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stäcker

Alfredo Bertoldo Kias

Fernando Perotta

Fortunato Buccatto

Silvio Oberg

João Honório

José Alberto da Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinheiro

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 7 de Agosto de 1951

Aos sete dias do mês de Agosto do anno de um mil novecentos e quicenta e um, na sala propria de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, a Rua Marechal A.

59
primeiro Teixeira, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stäcker, convocada pelo Senhor Presidente desta Câmara, a fim de serem solucionados os assuntos que adiante vão relatados. Presença nos vinte horas, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stäcker, Dr. Alfredo Bertoldo Kias, Fernando Perotta, João Honório dos Santos, Fortunato Buccatto, Silvio Oberg, Arthur Barão e Ricardo Borges Pinheiro. Deixou de comparecer o Vereador Senhor José Alberto da Costa. Havendo numero legal, digo, numero suficiente de Vereadores presentes, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Expediente

O Senhor primeiro Secretario Dr. Alfredo Bertoldo Kias, lê os seguintes papéis:

Um Ofício sob n.º 47/51 do Senhor Prefeito Municipal. - Arquivo-se.

Um Ofício Circular sob n.º 10, recebido de Recife, da 5ª Jornada Parasitária de Quercicultura e Pediatría. - Arquivo-se.

Um Ofício sob n.º 106/51, tambem enviado pelo Sr. Prefeito Municipal, no qual S. Excia. agradece pela moção de congratulação à sua pessoa, inserida em ata, bem como, pela transcrição.

do Livro de Atas desta Câmara do discurso proferido quando da visita do ex-Governador Moisés Lupion e Excmo. Sr.

General Frisório de Araripe, por esta cidade. - Arquivo-se.

Ofício s/n.º do Impetor Municipal Senhor Germano Carlos Marques, contra os comerciantes do Interior por permanecerem com as portas de seus estabelecimentos, abertas nos domingos. Despacho: Expedir-se novos Editais da Lei.

Requerimentos dos Senhores Guilherme Thempke e Durval Assunção, que na qualidade de integrantes da Força Expedicionária Brasileira, vêm requerer dispensa do pagamento de impostos que recaem sobre suas atividades representadas por uma casa comercial pertencente ao primeiro e irmão de

Cereais, pertencentes ao segundo. Ambos os requerimentos obtiveram o seguinte despacho: "Conceda-se de acordo com a lei votada nesse sentido. Em 7-8-1951. O Jacob Stadler."

Foi alvo de especial atenção por parte desta Câmara, uma solicitação assinada por Henrique Berg, residente em Curitiba, na qual consta o despacho do Senhor Prefeito Municipal "A Câmara de Vereadores" o Benjamin Malacelli: e, cujo teor da referida solicitação, é o seguinte: "Excelentíssimo Senhor Prefeito. (data 28-7-1951). A S.A. Comercial e Industrial Witmarsum, sediada em Witmarsum, Município de Itirama, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante, Henrique Berg, domiciliado nesta cidade de Curitiba, pede venia para expor a V.S. o seguinte:

1- Que a S.A. Comercial e Industrial Witmarsum adquiriu do Senador, Senhor Roberto Glasser, a fazenda de campo "Caucela" com a área de 3.250 alqueires, situada no Município de Palmeira, neste Estado, conforme escritura de compra e venda, lavrada no 3º Ofício de Notas de Curitiba, livro 51, página 303, em 7 de Julho de 1951.

2- Que a fazenda "Caucela" foi adquirida pela mencionada firma para seus sócios, para fins de colonização, com o objetivo de desenvolver e incrementar na mesma o cultivo de trigo, pecuária, indústria laticínea e fruticultura.

3- Que os sócios componentes da S.A. Comercial e Industrial Witmarsum, em numero de 80 a 100 famílias, a serem localizados na dita fazenda, são lavradores, de origem holandesa, vindos para o Brasil há 20 anos, plantadores de trigo, pois, não somente eles, como já todos os seus antepassados, no País de origem, e por mais de dois séculos, se especializaram na plantação deste cereal.

4- Que desejam eles, com o seu trabalho, contribuir para o engrandecimento do Município de Palmeira e do Paraná, e pretendem mostrar todo o seu valor, trabalhando no que verdadeiramente são capazes.

5- Manifestam a V.S. o desejo de ser aceite a sua leal colaboração no sentido de lhes, seja permitido dar a futura colônia a denominação "Witmarsum", fazendo constar este nome no registro oficial das localidades desse prospero Município.

6- Justifica-se o pedido acima pela razão, de ser a S.A. Comercial e Industrial Witmarsum, bastante conhecida nos Estados de Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e no Distrito Federal, através de suas ligações e atividades tanto comerciais como culturais, além de ser este nome ligado tradicionalmente ao passado.

Logo, de antemão, pela atenção que peço dispensar a presente exposição, queria, Sr. Prefeito, prestar os meus protestos da mais alta estima e consideração. (Assinado) Henrique Berg - Caixa Postal 687 - Curitiba. — — —

Despacho: Seja oficiado ao interessado, que a Câmara de Vereadores aceita a proposição no sentido de ser dado o nome de Witmarsum à futura colônia Holandesa que se estabelecerá no nosso Município. Que se congratula com a S.A. Comercial e Industrial Witmarsum, com a feliz iniciativa, desejando a mesma êxito. Jacob Stadler. Em seguida foram lidos, submetidos a apreciação da Mesa, discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei n.º 101. Autorizando a conceder uma Pensão de Cr\$ 200.00 (Duzentos Cruzeros) à Sra. Joana Maria Rosa de Paula, viúva do ex-funcionário Senhor Salvador Alves de Paula, enquanto a mesma não contrair novo matrimônio, cujo projeto apresentado pelo Vereador Sr. Fernando Perotta. - Aprovado.

Projeto de Lei n.º 102. Apresentando pelo Sr. Alfredo Bertoldo Reis, no qual autoriza o Poder Executivo, vender, a pessoas reconhecidamente pobres, de Guaraquei, lotes de terreno urbano do mesmo Distrito, em quatro prestações sucessivas, desde que os mesmos se destinem a construção de casa própria. Aprovado.

Projeto de Lei n.º 103. Se autoriza do Vereador Sr. G. Alfredo

Bertoldo Mass, cujo projeto, autorisa o Poder Executivo a conceder uma subvenção de Cr\$1.000,00 (Um mil cruzeiros) mensais, ao Espiranga F. Clube, a contar do dia 1º de Janeiro de 1952. - Aprovado.

Projeto de Lei nº 104. Apresentado por Sr. Alfredo Bertoldo Mass. Objetivo: Autorizando ao Poder Executivo a cancelar o lançamento de qualquer Imposto Municipal, que recaia sobre a atividade Industrial, comercial ou profissional dos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira. A presente isenção é individual, somente beneficiando firmas que possuam na sua totalidade, socios ex-combatentes. - Aprovado.

Projeto de Lei nº 105 - de autoria do mesmo Vereador, o qual autorisa a cancelar a cobrança da Taxa denominada Melhoramentos Públicos Urbanos, a partir do 1º de Janeiro de 1952, para os colouos que não possuam veículos a motor. Aprovado. -

Projeto de Lei nº 106, do Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Mass, cujo projeto, autorisa o Poder Executivo, a conceder uma pensão ao Professor Felix de Matos Leão, enquanto o mesmo viver, no valor de Cr\$150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) mensais, a contar de 1º de Janeiro de 1952. Aprovado.

Projeto de Lei nº 107, igualmente de autoria do Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Mass; este projeto autorisa o Poder Executivo a conceder um aumento de 30% trinta por cento sobre o valor das Aposentadorias, atualmente mantidas pela Prefeitura, a contar de 1º de Janeiro de 1952. Aprovado.

Projeto de Lei nº 108 apresentado pelo Vereador Senhor Alfredo Bertoldo Mass, o qual autorisa denominar a praça principal de Guaragi, com o nome de "José Aristoteles Dias", bem como modificar a denominação de duas Ruas de importância da mesma localidade, dando a elas o nome de Julio Moleta e Constantino Carbonar. - Aprovado

52
Projeto de Lei nº 109 ainda pelo mesmo Vereador, apresentado o presente projeto, autorizando a denominar, a Escola Publica de Beneficia, de "Padre Jairo" cobrando-se uma placa neste sentido. - Aprovado.

Projeto de Lei nº 110 igualmente pelo Senhor Vereador acima mencionado foi apresentado um projeto de Lei, que autoriza a cancelar o pagamento da gratificação concedida ao Delegado de Policia da Cidade. - Aprovado.

Projeto de Lei nº 111 - Finalmente, de autoria do Senhor Sr. Alfredo Bertoldo Mass, foi apreciado o Projeto de Lei, que autorisa o Poder Executivo a conceder, gratuitamente, um terreno com a area maxima de 10,25 metros, ao Operario de Galvameia, para a construção da Casa Propria, dentro da disponibilidade das areas existentes e cujo valor, por metro de frente, não seja superior a Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), entretanto no artigo 2º deste Projeto, observa-se que devera ser votada por esta Câmara, uma Lei Especial para regular a concessão em apreço. Aprovado.

O requerimento do Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Mass, foi solicitado nos referidos projetos dispensa das demais votações e passagem pelas Comissões, tendo-se em conta que os mesmos foram aprovados unanimemente. Feito o requerido sido aprovado por todos os presentes, sobem todos os Projetos aprovados e constantes da presente ata, à Câmara do Com. Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar; Encerrou o Senhor Presidente esta Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Requerente
Fernando Fagundes
João Fagundes

Fortunato Bencatto
Silvio Oberg
Arthur Barão
Ricardo Borges Lira

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, de Palmeira, do dia 7 de Agosto, digo, do dia 18 de Setembro de 1951.

Aos desoito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Peixoto nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara, a fim de serem solucionados os assuntos que adiante vão relatados. Precisamente as vinte horas, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alípio Bertoldo Alas, Fernando Perotta, Fortunato Bencatto, João Honório dos Santos, Silvio Oberg, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Lira. Havendo o numero total dos Vereadores, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Expediente

Pelo Senhor primeiro Secretário, Dr. Alípio Bertoldo Alas, foram lidos os seguintes Projetos de Lei:
Nº 112 - Apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cuja redação é a seguinte:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de um terreno com a área de 3475 metros quadrados, situado entre o Hospital de Caridade de Palmeira e o Posto de Higiene, nas ruas Coronel Ottoni Maier e Joaquim Monteiro, onde existem demarcados onze lotes de numeros 2 a 12,

conforme planta anexa, a Caixa Econômica Federal do Paraná.

Artigo 2º - O terreno para doação destina-se a construção de um grupo de 11 casas populares, todas de alvenaria, sendo que o seu fim exclusivo, é o de atender convenientemente as necessidades de pessoas que não possuam casa própria.

Artigo 3º - A contar da lavratura de doação em cartório, a Caixa Econômica Federal do Paraná terá um prazo de 90 dias para iniciar a construção do grupo de casas mencionadas no artº 2º, bem como a conclusão da construção não deverá exceder de dois anos.

Artigo 3º - Findo o prazo estipulado pelo artigo 3º, sem que a Caixa Econômica Federal do Paraná tenha iniciado a construção das casas, a escritura de doação ficará sem efeito e será revogada, fazendo-se a respectiva anotação em cartório, a margem do livro em que foi lavrada a escritura de doação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira, Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Setembro de 1951. a) Benjamin Malucelli - Prefeito Municipal. - - - E. o Projeto de Lei nº 113; apresentado pelo Vereador Ricardo Borges Lira, cuja redação é a seguinte:-

Artigo 1º - Fica alterada a subvenção concedida pela Prefeitura Municipal, ao Hospital de Caridade, desta localidade, digo, cidade, de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) anuais para Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) anuais.

Artigo 2º - A presente Subvenção será paga mensalmente, a partir de Janeiro de 1952.

Artigo 3º - A importância decorrente da mesma deve constar em orçamento.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de Setembro de 1951 a) Ricardo Borges Lira. - - - Ambos os Projetos de Lei, depois de convenientemente

examinados, discutidos e aprovados unanimemente, foram a requerimento do Vereador Sr. Alfredo Bertoldo Khas, dispensados das demais rotações e passagens pelas respectivas Comissões. Diante do que sobem a Sanção do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encenou o Senhor Presidente esta Sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Khas

Fernando Perotta

Fortunato Cecatto

João Paulo

João Zibris Oberg

João Alberto Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Lira

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Outubro de 1951.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, reuniu-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler.

Às vinte horas é registrada a Presença de todos os Vereadores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Khas, Fernando Perotta, Fortunato Cecatto, Silvio Oberg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Lira.

Em seguida foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a Sessão.

Expediente

Pelo primeiro Secretário Sr. Alfredo Bertoldo Khas, foi procedida a leitura do seguinte expediente:

Um ofício do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando à Mesa desta Câmara, o requerimento firmado por Dirina Capraro e José Francisco Marques Capraro, requerendo por "Carta de Dato" um lote de terreno situado no Rio do desta Cidade, contendo o dito lote a área de 197 metros de frente, margeando a estrada de Rodagem que se dirige a Papagaios Novos, e 160 metros de cada lado, sendo triangular o terreno mencionado. O referido requerimento, foi encaminhado a esta Câmara além de ser determinado o preço por metro quadrado, em virtude de não constar na tabela vigente da Prefeitura. O Senhor Presidente nomeou uma Comissão composta dos Senhores: José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Lira, para se dirigirem ao local do respectivo terreno e depois de procedida a verificação necessária, dar o seu Parecer a respeito.

Outro Ofício do Senhor Prefeito Municipal, com o qual encaminha a esta Câmara os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei que tomou o numero 114, pedindo autorização para abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 3.980,00, para despesas feitas realizadas no custeio, digo, com transporte de urnas e componentes das Mesas Receptoras, para as diversas localidades do Município, nas eleições Municipais realizadas no dia 22 de Julho do corrente ano. — Inclua-se na Ordem do dia. —

Projeto de Lei n: 115. Também solicitando autorização para abertura de um Crédito Especial na importância de Cr\$ 47.486,30, para atender as despesas com a aquisição de terrenos, madeiras, feijão, etc., de quatro casas escolares, construídas nos seguintes lugares: Rucimadras, São Pedro, Santa Palo e Benficia. — Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n: 116. — Iguamente um Crédito Especial de Cr\$ 1.000,00, para pagamento e escrituração do auxílio concedido ao Hospital Psiquiátrico Nossa Senhora da Luz, em Curitiba, ateu-

dentro o pedido por ofício, dirigido pelo Diretor Clínico daquela
Entidade. Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 117 - Entre esse, mais um projeto de
Lei solicitando a abertura de um Crédito Suplementar na
importância de Cr. 173.802,30, em reforço de diversas verbas do
atual orçamento. Inclua-se na Ordem do Dia.

Projeto de Lei n.º 118 - Revogando a lei n.º 35 de 27 de Ou-
tubro de 1948. Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 119 - Acompanhado de diversas con-
siderações, além de ser revogada o Decreto-Lei n.º 12, de 14
de Setembro de 1946. Inclua-se na Ordem do Dia.

Registada a hora regimental, encerrou o Senhor Presi-
dente esta Sessão, determinando para amanhã dia 17, uma
nova sessão as mesmas horas. Do que para constar foi
lavrada esta Ata que vai assinada pelo Senhor Pre-
sidente e demais Vereadores.

Jacob Stäbler

Alfredo Bontoldo
Fernando Perotto
Fortunato Eucatto

Silvio Berg

João Honório dos Santos

Josef W. Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Pericas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Mu-
nicipal de Palmeira, do dia 17 de Outubro de
1951.

No dezesseis dias do mês de Outubro do ano de um mil
novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões,
no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal
Honório Perotto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná,

realizou-se a segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vere-
dores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Sta-
dler. As vinte horas, e registrada a presença dos seguintes
Vereadores: Jacob Stäbler, Dr. Alfredo Bontoldo Alas, Fernando
Perotto, Fortunato Eucatto, Silvio Berg, João Honório dos San-
tos, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Pericas.
Havendo portanto número total dos Vereadores, declarou
o Senhor Presidente aberta a Sessão, dando imediatamente
início aos respectivos trabalhos.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário Dr. Alfredo Bontoldo Alas,
foi provida a leitura da ata anterior, a qual foi apro-
vada sem objeções.

Expediente:

Pelo mesmo Secretário, foram lidos os seguintes papéis:
Um requerimento dirigido a esta Câmara, pela firma "Francisco
Cherobim e Filhos" solicitando instalação de força elétrica no zona
denominada Via Maria, nesta cidade, para que a referido Indus-
tria possa dentro da sua quota, instalar um motor elétrico.

Despacho: Ao Senhor Prefeito Municipal para resolver, tendo-se
em conta que o assunto escapa à alçada desta Câmara.

a) Jacob Stäbler. -

Um Ofício do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sob n.º 18/51, co-
municando de não ter a Caixa Econômica Federal do Paraná,
concordado com o prazo para início e término das casas
populares, na conformidade da Lei n.º 110 de 19-9-1951.

Tendo então em relação ao mesmo assunto, esta Câmara enviado
ao Senhor Prefeito o seguinte Ofício: "Palmeira, 17 de Outubro
de 1951. Senhor Prefeito: - Baseando-se nos mais conhecidos
princípios de Direito, todo o contrato concede as partes, direitos
e obrigações. No caso em foco, a Caixa Econômica Federal do
Paraná deseja graciosamente, uma área de terreno pertencente
ao Município, para a construção de casas que serão re-

rendidas em prestações. Não resta dúvida que a iniciativa é louvável e atende os interesses de varias pessoas, bem como viria proporcionar mais um encontro, a nossa cidade. Ao legislador, entretanto, compete a defesa dos interesses do Municipio, que é o caso presente. Estudando-se o assunto verificamos que é inoportuno o pedido da Caixa Econômica Federal do Guanã, poisquanto, além de receber uma apreciavel grã, com evidente prejuizo aos cofres do Municipio, não contrairia nenhuma obrigação. É justo, que se conceda um prazo maior, mas não é aconselhavel que se force um contrato sem obrigações que, no nosso caso, é a época de inicio e fim das construções. Assim sendo, a Câmara de Vereadores foi unânime em rejeitar a solicitação contida em Vosso Oficio n.º 150/51, embora esteja concorde em estudar nova modalidade de negocio. Apresentamos a V. Exa. os protestos de elevada estíma e real apreço. Atenciosas Saudações - Jacob Stadler. - Presidente da Câmara."

Em seguida devolvido pela Comissão designada, o requerimento de Juvina Capraro e José Francisco Marques Capraro, com o seguinte Parecer: Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Palmeira. - Os Vereadores abaixo assinados, nomeados por V. S. para uma verificação numa gleba situada na Colônia Franca, com referência ao Oficio de José Francisco Marques Capraro e Juvina Capraro, endereçado ao Ex. Prefeito Municipal e por este enviado a esta Câmara, para opinar, a Comissão abaixo concluiu o seguinte: 1.º - A referida gleba se encontra encravada em terrenos dos requerentes, sendo justo dar-se preferência aos mesmos; - 2.º - No referido imóvel encontra-se um rio de agua, que durante muitos annos está servindo ao publico, sendo necessario excluir-se da venda ou então exigir-se que o mesmo continue a servir o publico; 3.º - Que futuramente, passará em um

dos vertices uma rua. Na realização do negocio devem ser ressaltados os interesses do Municipio. 4.º - Que são concordes em estabelecer o preço de Cr\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) o metro quadrado, mediante mediação. Palmeira, Em 17-10-1951 (a.a) Arthur Bano, Ricardo Dunga Seixas e José Alberto da Costa. - - - - -

Diante do presente parecer, foi examinado o seguinte despacho: Palmeira - 17-10-1951 - Em face do Parecer, fica estabelecido o preço de Cr\$ 0,35 por metro quadrado. a) Jacob Stadler. - - - - -
Ordem do Dia.

Em seguida, annunciada a 1.ª discussão dos seguintes projetos: Números 114-115-116 relativos a abertura de Creditos Especiais nas importancias de Cr\$ 3.980,00 - Cr\$ 17.780,30 e Cr\$ 1000,00, respectivamente. Tranquada a palavra, nenhum Vereador se absteve; posto a votação é aprovado. -

Numero 117 Trata-se do Projeto que autorisa a abertura de um Credito Suplementar, na importancia de Cr\$ 172.802,30 que depois de examinado e posto a votação, é igualmente aprovado.

Numero 118, annunciada a 1.ª discussão do projeto marginado, Tranqueada a palavra, não a solicitou nenhum vereador, posto a votos é aprovado.

Numero 119 Finalmente é annunciada a votação do projeto n.º 119, analisadas convenientemente as considerações contidas no mesmo, foi aprovado em 1.ª votação.

Nada mais havendo a tratar encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia: Segunda votação dos Projetos n.º 114-115-116-117-118 e 119. Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Jacob Stadler
Suplente

Fernando Perotto
 Fortunato Benatti
 Silvio Oberzi
 João Honório dos Santos
 Joseph Hrt. Costa
 Arthur Barão
 Ricardo Borges Pinheiro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 18 de Outubro de 1951.

Aos dezeto dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a terceira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Hadler. As vinte horas em ponto, e registrada a presença de todos os Vereadores, Senhores: Jacob Hadler, Dr. Alfredo Bertoldo Alas, Fernando Perotto, Fortunato Benatti, Silvio Oberzi, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Pinheiro. Diante do que declarou o Senhor Presidente aberta a sessão, dando início os respectivos trabalhos.

Ata

Pelo primeiro Senhor Secretário, Dr. Alfredo Bertoldo Alas, foi procedida a leitura da Ata anterior a qual foi aprovada sem objecções.

Expediente:

Pelo mesmo Senhor Secretário foram lidos os seguintes projetos de Lei que se achavam a Mesa:

Projeto de Lei n.º 120, enviado pelo Senhor Prefeito Municipal, o qual regularia uma nova Escala de vencimentos para o

Pessoal do Quadro Permanente, desta Prefeitura. - Inclua-se na Ordem do Dia.

Projeto n.º 121 :- ainda do Senhor Prefeito Municipal, fixando para o Exercício de 1952, a contar de 1.º de Janeiro de 1952, as Padições dos cargos do Quadro Permanente, desta Prefeitura.

- Inclua-se na Ordem do dia.

Projeto n.º 122 :- apresentado pelo Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Alas, sugerindo serem recuados em dois metros do atual alinhamento e em ambos os lados, todos os predios que tenham de ser construídos ou reformados, à Rua Conceição desta cidade.

Inclua-se na ordem do dia.

Projeto n.º 123: Pelo mesmo autor foi apresentado este projeto qual estabelece prêmios para os alunos do Ginásio Municipal desta cidade, para, digo, que realizarem todo o curso e obter a melhor media, como também prêmios aos alunos do Ginásio de todas as classes obtiverem os primeiros e segundos lugares.

Inclua-se na Ordem do Dia.

Projeto de Lei n.º 124 - Incluindo no Quadro urbano desta cidade, as Vilas: Maria e Nacim Bacila.

Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 125 - Ainda pelo mesmo Vereador, foi apresentado o projeto de lei que tomou o numero 125, criando o Serviço de Cadastro Urbano, a partir de 1.º de Janeiro de 1952.

Inclua-se na Ordem do dia.

Ordem do Dia

Anunciados primeiramente, em separado, os projetos n.ºs 114-115 e 116, procedeu-se novo exame dos mesmos. Postos a votos foram aprovados em 2.ª votação.

Anunciada em seguida a 2.ª votação do Projeto 117 referente ao crédito Suplementar, e aprovado.

Finalmente anunciadas as 2.ª discussões dos Projetos de numero 118 e 119. Quando a palavra não a solicitou nenhum Vereador. Posto a votação,

são aprovados. Nada mais havendo a tratar, encenou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova Sessão para amanhã às mesmas horas, com a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos Projetos de Lei, números 120-121-122-123-124 e 125 e Terceira votação dos ditos números 114-115-116-117-118 e 119. De que para constar mandou que se lavasse esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes:

Jacob Stadler
Alfredo Elias
Fernando Peratto
Fortunato Beccatto
Silvio Oberg
João Honório dos Santos
José Alberto da Costa
Arthur Barão
Ricardo Borges Siqueira

Ata do dia 19 de Outubro de 1951, da Câmara Municipal da Palmeira.

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a Graça Marechal Flávio Givoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a quinta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Às vinte horas foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Pontoldo Kläs, Fortunato Beccatto, Silvio Oberg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Fernando

Perotta, Arthur Barão e Ricardo Borges Siqueira. Achando-se portanto a presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário Dr. Alfredo Pontoldo Kläs foi procedida a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada sem objeções.

Expediente

Não houve matéria a solucionar, do expediente desta Sessão.

Ordem do Dia

Projetos de Lei nº 114-115-116 - São anunciados separadamente os projetos marginados, que postos a votação um após o outro, são aprovados unanimemente em 3ª e última discussão - A Sessão.

Projeto nº 117 - anunciada a 3ª votação deste projeto, é aprovado sem restrições. - A Sessão.

Projeto nº 118 - Concedida a palavra ninguém a solicitar, posto a votação é aprovado em 3ª votação. - A Sessão.

Projeto nº 119 - É anunciada a 3ª votação do Projeto de Lei nº 119. Franqueada a palavra, não a solicitou nenhum Vereador. Posto a votação, é aprovada. - A Sessão.

Em seguida é anunciada a 1ª discussão dos seguintes Projetos de Lei:-

Projeto de Lei nº 120 - Depois de discutido, é posto a votação, sendo aprovado em 1ª discussão.

Projeto nº 121 - A Exemplo do anterior, posto a votação é aprovado unanimemente.

Projeto nº 122 - Focando ideias, justificado conveniente pelo autor do Projeto, é posta a votos, sendo aprovado.

Projeto nº 123, o qual estabelece prêmios aos alunos do Diário desta cidade, que obtiverem melhores médias durante os cursos. Franqueada a palavra, ninguém se manifestou contrário; posto a votação, é aprovado.

Projeto de Lei n.º 124. Incluindo no Quadro Urbano desta cidade, a Vila Maria e Vila Nacim Pacita. Anunciada a 1.ª discussão deste projeto. Traqueada a palavra ninguém a solicitou; posto a votação e aprovado sem objeções em 1.ª votação.

Projeto de Lei n.º 125. Finalmente é anunciada a discussão do projeto n.º 125, criando o Serviço de Cadastro Urbano, posto a votação e aprovado em 1.ª votação.

Nada mais havendo a tratar encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando outra Sessão para amanhã às mesmas horas, com a seguinte ordem do dia: 2.ª Discussão dos projetos de Lei n.º 120-121-122-123-124 e 125; do que para constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes:

Jacob Stadler

Alfredo Bertoldo Alas

Fernando Grotta

Fortunato Lucatto

Filvio Obes

José da Costa

João Bapt. Costa

Arthur Barão

Ricardo Borges Lencas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 20 de Outubro de 1951

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Rondon Perito, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a quinta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município sob a

Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas foi registrada a presença de todos os Vereadores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Alas, Fernando Grotta, Fortunato Lucatto, Filvio Obes, João Baptista dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Lencas; diante do que foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário, Sr. Alfredo Bertoldo Alas foi procedida a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada sem objeções.

Expediente

Não houve matéria a solucionar no Expediente desta Sessão.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida para os trabalhos da Ordem do Dia, que constaram do seguinte:

Projeto de Lei n.º 120. primeiramente foi anunciado o projeto de Lei n.º 120, que novamente examinada e posto a votação, foi aprovado em 2.ª votação.

Projeto de Lei n.º 121. anunciada a 2.ª votação do presente projeto, não recebeu oposição por parte dos Senhores Vereadores e igualmente aprovado.

Projeto de Lei n.º 122. Em seguida, traqueada a palavra para o pronunciamento a seu respeito, nenhum Vereador a solicitou, posto a votação, e aprovado em 2.ª votação.

Projeto de Lei n.º 123. Não se manifestando contrário, nenhum Vereador presente, foi o referido projeto submetido a votação e a exemplo dos demais e aprovado em 2.ª votação.

Projeto de Lei n.º 124. Também aprovado em 2.ª discussão.

Projeto de Lei n.º 125. Anunciada a 2.ª votação do último projeto desta Sessão, que submetido a novo exame e votação, e igualmente aprovado.

Nada mais havendo a tratar encerrou o Senhor Presidente esta Sessão determinando uma nova Sessão pa-

na amanhã as mesmas horas, com a seguinte Ordem do Dia: 3.ª Discussão dos projetos de Lei numero 120-121-122-123-124 e 125 do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stäcker
Jepes de Mello
Fernando Perotta
Fortunato Benatto
Silvio Oberg
João Honorio
José Alberto Costa
Arthur Barão
Ricardo Borges Leiras

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 21 de Outubro de 1951.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a' Praça Marechal Honório Riqueto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sexta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stäcker. As vinte horas exatamente, e' Registrada a presença de todos os Senhores Vereadores: Jacob Stäcker, Dr. Alfredo Bertoldo Alas, Fernando Perotta, Fortunato Benatto, Silvio Oberg, João Honorio dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Leiras. Havendo portanto numero total dos Vereadores, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata -

60
Pelo primeiro Secretário, Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Alas, foi procedida a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada sem objeções.

Expediente

Não houve materia alguma a solucionar na Sessão de hoje.

Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 120 Anunciada pelo Senhor Presidente a 3.ª discussão do projeto supra, foi frangueada a palavra ninguém dela fez uso, pôsto a votos, e' aprovada. - A. Sessão.

Projeto de Lei nº 121 - igualmente, pôsto a votação o projeto nº 121, foi aprovado sem restrições. - A. Sessão.

Projeto de Lei nº 122 - Não havendo pronunciamento contrario ao presente projeto, e' posto a voto, e' aprovado. - A. Sessão.

Projeto de Lei nº 123 - Anunciado o projeto em apreço, e' aprovado unanimemente, - A. Sessão.

Projeto de Lei nº 124 - A exemplo dos demais projetos e' o presente aprovado em 3.ª e' ultimas votações - A. Sessão.

Projeto de Lei nº 125 - Anunciada a ultima votação deste projeto foi frangueada a palavra; nenhum Vereador a solicitando foi posto a votos, sendo aprovada. - A. Sessão.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada o Senhor Presidente, esta Sessão, determinando uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas, do que para constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Jacob Stäcker
Jepes de Mello
Fernando Perotta
Fortunato Benatto
Silvio Oberg
João Honorio
José Alberto Costa
Arthur Barão

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 22 de Outubro de 1951

Às vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de um mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sétima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Às vinte horas e registrada a presença de todos os Senhores Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, Fernando Perotta, Fortunato Baccatto, João Honório dos Santos, Elvino Oberg, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Pinças. Diante da presença de todos os Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário, Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, foi procedida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem alteração.

Expediente

Do Senhor Prefeito Municipal recebeu esta Câmara, a proposta Orçamentária da Receita e Despesa para o Exercício de 1952. Sendo a Receita prevista em Cr\$ 1.600.000,00 e a Despesa também deveria ser criada em igual importância depois de completado o seu preenchimento. Inclua-se na ordem do dia.

Ordem do dia

Não havendo matéria alguma a ser solucionada, provinda da ordem do dia, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova Sessão para amanhã

as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia:

Orçamento para o ano de 1952. - Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Suplente

Fernando Perotta

Fortunato Baccatto

Elvino Oberg

João Honório dos Santos

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinças

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23 de Outubro de 1951

Às vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a oitava Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. Às vinte horas e registrada a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, Fernando Perotta, Fortunato Baccatto, Elvino Oberg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão e Ricardo Borges Pinças. Diante do que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário Dr. Alfredo Bertoldo Kllas, foi procedida a leitura da ata anterior a qual

foi aprovada sem objeções.

Expediente.

Não houve matéria alguma a ser solucionada no Expediente desta Sessão.

Ordem do Dia

Anunciada a 1ª votação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 1952, foi o respectivo Projeto de Lei, que tomou o numero 126, submetido a um minucioso exame. Em primeiro lugar, verificando haver o Senhor Prefeito Municipal deixado a critério desta Câmara de Vereadores, o preenchimento da verba 0-0/8-00-0 a) Ajuda de custo aos Vereadores, e, 1-0/8-02-0 a) Subsídio do Prefeito e b) Representação do Prefeito, foram pelos Senhores Vereadores fixados as importâncias correspondentes àquelas verbas, e, com a diferença ainda existente para igualar a Despesa com a Receita, foi preenchida a Verba 8-9/8-99-4 a) Despesas Imprevistas.

Ficando fixada desta forma, a Receita e Despesa para o exercício de 1952, em Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros). Depois de verificado o restante do Orçamento, ou seja, a parte do Funcionalismo Municipal, Serviços Públicos Municipais, Serviços Públicos em comum com o Estado, Obras e Melhoramentos Públicos, Dívida Pública, Auxílios e Subvenções, Previdência Municipal e Outros Encargos, foi pelo Senhor Presidente pausada a palavra. Como nenhum Vereador quisesse fazer uso da mesma, foi o presente Projeto submetido a votação, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar encenou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas, e em a seguinte ordem do Dia: 2ª Votação do Projeto de Lei n.º 126 Proposta Orçamentária; do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

62
F. J.

refusado
Maurício Perotta
Fortunato Lucatto
Filipe Oberg
João H. Sauto
José H. Costa
Arthur Barão
Ricardo Borges Pinças

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Outubro de 1951

As vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, s/ Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. As vinte horas, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Dr. Alfredo Bertoldo Alas, Fernando Perotta, Fortunato Lucatto, Silvio Oberg, João Honório dos Santos, José Alberto da Costa, Arthur Barão, Ricardo Borges Pinças. Havendo portanto numero total dos Vereadores presentes, declarou o Senhor Presidente, aberta a Sessão.

- Ata -

Pelo Senhor primeiro Secretário, Dr. Alfredo Bertoldo Alas, foi procedida a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem objeções.

Expediente

Não houve matéria a ser solucionada.

Ordem o Dia.

Anunciada a 2ª votação do Projeto de Lei n.º 126, em

seja Proposta Orçamentaria para o exercicio de 1952. Tranqueada a palavra na a solicitou nenhum Vereador. Posto o voto e' aprovado. - Nada mais havendo a tratar encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova Sessão para amanhã as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia. 3ª Votação do Projeto de Lei n.º 126. Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stäbler

separáveis

Fernando Perotti

Fortunato Benatti

Silvio Obereg

João de Paula

João Alberto Costa

Arthur Baras

Ricardo Borges Pereira

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Outubro de 1951.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Rondon Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a ultima Sessão Ordinária, desta Legislatura, digo, Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidencia do Senhor Jacob Stäbler. As vinte horas foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stäbler, Alfredo Bertoldo Elias, Fernando Perotti, Fortunato Benatti, Silvio Obereg, João Honório dos Santos, João Alberto Costa, Arthur Baras e Ricardo Borges Pereira.

Havendo numero legal para serem iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretario, Sr. Alfredo Bertoldo Elias, foi procedida a leitura da ata anterior, qual e' aprovada sem objecões.

Expediente

Não houve materia alguma no expediente a ser solucionada.

Ordem do Dia

Foi anunciada a 3ª votação do projeto de Lei numero 126, tratando a Receita e Despesa para o exercicio de 1952, em R\$ 1.600.000,00. Tranqueada a palavra pelo Senhor Presidente, não a solicitou nenhum Vereador. Submetido a votação, e' aprovado. A Sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta sessão, proferindo palavras de agradecimento aos Senhores Vereadores desta Câmara, pela colaboração, e boa vontade demonstrada por todos, na defesa dos interesses deste nosso Municipio e do seu povo. Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e todos o Vereadores presentes.

Jacob Stäbler

separáveis

Fernando Perotti

Fortunato Benatti

Silvio Obereg

João de Paula

João Alberto Costa

Arthur Baras

Ricardo Borges Pereira

64

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Novembro de 1951.

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de um mil novecentos e cinquenta e um, na Sala própria de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Cláudio Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler, convocada pela Senhor Presidente da Câmara, afim de solucionar os assuntos que adiante se acham discriminados no Expediente desta Sessão. Precisamente às 20 horas, é registrada a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Klat, Fernando Perotta, Fortunato Beccatto, Silvio Clerq, João Honório dos Santos, Arthur Barão e Ricardo Borges Leiras.

Deixou de comparecer o Vereador Sr. José Alberto da Costa.

havendo portanto numero legal dos Vereadores presentes, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Expediente

Pelo Senhor primeiro Secretário, Sr. Alfredo Bertoldo Klat, foi lido o seguinte Expediente:

Telegrama. Um telegrama a ser enviado ao Diretor do D.E.R. do teor seguinte: "Exmo. Sr. Coronel Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem - Curitiba - A Câmara de Vereadores de Palmeira, agradece a V. Excia. a atenção dispensada a solução do importante problema rodoviário estadual intimamente ligado ao nosso Município, do qual depende nosso progresso p. Congratulamo-nos igualmente com V. Excia. pela maneira esclarecida que vem norteando esse Departamento p. - Mencionadas Saudações. Jacob Stadler - Presidente. - - -

Aprovado. -

Projeto de Lei n.º - enviado pelo Senhor Prefeito Municipal, no

qual autoriza ao Poder Executivo decretar Fimado Municipal, o dia 20 de Novembro de 1951, em virtude da posse do Prefeito Municipal, incluía-se na Ordem do dia, para segunda votação.

Projeto de Lei n.º - Aditivo ao Regulamento Interno, apresentado por diversos Vereadores, cujo teor é o seguinte: " " Sala das Sessões - Novos Vereadores - Os novos Vereadores ditos, reunir-se-ão no mesmo dia em que usam o mandato dos anteriores, às 18 horas, sob a Presidência do Vereador mais idoso. Este, convidará dois Vereadores para ocuparem os lugares de 1.º e 2.º Secretários.

§- Único - O 1.º Secretário verificará os diplomas dos Vereadores.

Artigo 2.º - Verificados os diplomas, será procedida a eleição da Mesa. -

§- 1.º - A eleição será por escrutínio secreto e por maioria de votos, para preenchimento dos cargos de Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário.

Artigo 3.º - Procedida a eleição e apurada a votação, o Presidente eventual convidará o Presidente eleito e lhe dará posse.

Artigo 4.º - Empossado o Presidente eleito, este dará posse aos demais Vereadores. O Presidente, de pé, no que se seguiu acompanhado por todos os presentes, proferirá a seguinte afirmação: " Prometo guardar a Constituição Federal e a do Estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem do Município de Palmeira " -

§- 1.º Em seguida será feita, pelo 1.º Secretário a chamada dos Vereadores e cada um, a proporcer que for sendo chamado o seu nome, responderá: - "Assim o prometo". -

Da posse do Prefeito

Artigo 5.º Cabe ao Presidente da Câmara de Vereadores dar posse ao Prefeito Municipal eleito. -

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, em 16 de Novembro de 1951. (assinado) Alfredo Bertoldo Klat, Fernando Perotta, João H. Santos, Fortunato Beccatto, Silvio Clerq, Arthur Ba-

ria - Ricardo Borges Siqueira; examinado minuciosamente o presente projeto, discutido, foi pelo Senhor Presidente submetido a votação, e aprovado em primeira votação.

Finalmente, foi apresentado e lido, pelo Exmo. Sr. Benjamin Maluelli, Prefeito Municipal desta cidade, o Relatório completo de todas as atividades do Poder Executivo, efetuadas durante o período de Dezembro 1947 até esta data, cujo relatório, depois de terminada a sua verificação deverá ser transcrito em ata na ultima Sessão desta convocação de Reuniões. - Inclua-se na Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova para amanhã as mesmas horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Segunda votação do Projeto numero 127 e 128 e continuação do exame do relatório apresentado pelo Senhor Prefeito. Do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Fernando Costa
Fortunato Cury
João O. Santos
Filipe Berg
Arthur Barão
Ricardo Borges Siqueira

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 17 de Novembro de 1951.

No dezesete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na Sala própria de

65
Sessão no Edifício da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler, convocada pelo Senhor Presidente, para o fim mencionado na Ata anterior. A hora regulamentar e registrada a presença de todos, digos, dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Sr. Alfredo B. Alves, Fernando Cerotta, Fortunato Cury, João Honório do Santos, Filipe Berg, Arthur Barão e Ricardo Borges Siqueira.

Faltando apenas o Vereador Senhor José Alberto da Costa. Havendo portanto numero legal de presentes declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretário Sr. Alfredo Bortolotto Alves, foi procedida a leitura da ata anterior qual foi aprovada sem objeções.

Expediente

Nada houve a solucionar.

Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 127 - Anunciada a 2ª discussão do Projeto nº 127, foi pelo Senhor Presidente franquada a palavra, como nenhum Vereador a solicitasse, foi submetido a votação, sendo aprovado.

Projeto de Lei nº 128 - Igualmente, é anunciada a votação deste Projeto. Franquada a palavra ninguém a solicitou, posto a votas, e aprovado em 2ª votação.

Em prosseguimento, esta Câmara continuou a verificação do Relatório apresentado na Sessão anterior pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tendo entretanto exgotado a hora regulamentar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, determinando uma nova para amanhã com a seguinte Ordem do Dia: - 3ª Votação dos Projetos de Lei nº

meros 127 e 128 e a término de verificação do Relatório das atividades do Poder Executivo, do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por todos os Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Suplente

Germano Verillo

Fortunato Cacciatto

João Honorio

Elvino Berg

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 18 de Novembro de 1951.

Nos dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na Sala de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Jacob Stadler. A hora determinada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: - Jacob Stadler, Sr. Alfredo Bertoldo Klug, Fernando Perotta, Fortunato Cacciatto, João Honorio dos Santos, Elvino Berg, Arthur Barão e Ricardo Borges Lima. Faltando apenas o Vereador Sr. José Alberto da Costa. Entretanto, havendo numero suficiente de Vereadores presentes, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor primeiro Secretario, Sr. Alfredo Bertoldo

Klug, foi procedida a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem objeções.

Expediente

Nada houve a solucionar.

Ordem do Dia

Projeto de Lei n.º 127. Anunciada a votação do Projeto emarginado, e franquada a palavra, não a solicitou nenhum Vereador; submetida a votação e aprovado em terceira e última votação. A. Lima.

Projeto de Lei n.º 128. Anunciado pelo Senhor Presidente, o debate do Projeto de Lei n.º 128.

Franquada a palavra para a última votação, levantou-se o Vereador Sr. Fernando Perotta, fazendo um esclarecimento a respeito do aludido projeto; na sua exposição de motivos, sugeriu o Vereador que o mesmo projeto de Lei fosse transformado em Projeto de Resolução, mais cabível na espécie e também que o mesmo fosse desdobrado em duas partes, por se tratar de dois atos. Assim sendo o Senhor Presidente consultou a casa, sendo a aludida sugestão agatada e aprovada por todos os Vereadores presentes, ficando a primeira, regulando a Posse de Prefeito Municipal e tomou o numero 3; e a que regula a Posse de Vereadores, tomou o numero 4, cujo original ficará arquivado com o demais projetos. — — — —

Em prosseguimento, a Câmara de Vereadores, tendo pela terceira vez, examinado cuidadosamente o Relatório apresentado pelo Senhor Prefeito Municipal dando conta de sua gestão, aprovou unanimemente, sendo neste instante a mencionada prestação de contas, lida pelo Senhor Prefeito Municipal que se achava tomando parte da Mesa. Finda a leitura e aclamado calorosamente pelo publico presente, usou da palavra o

o Vereador Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Klau, agradecendo em nome da Câmara de Vereadores a sua presença, bem como exaltando a sua benéfica administração. Nada mais havendo a tratar, encerra o Senhor Presidente esta Sessão, qual vai assinada pelo mesmo Senhor Presidente e todos os Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Suplente Presidente
Fernando Perotta
Fortunato Cecatto
João Honorio dos Santos
Silvio Berg
Arthur Barão
Ricardo Borges Seixas

Ata de posse do Prefeito Municipal Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Klau.

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, as 16 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente, conforme convocação legal, a Câmara de Vereadores, para o fim especial de dar posse ao novo Prefeito eleito, com a presença dos Srs. Vereadores: Jacob Stadler, Fernando Perotta, Fortunato Cecatto, João Honorio dos Santos, Silvio Berg, José Alberto da Costa, Arthur Barão, Ricardo Borges Seixas, e outras altas autoridades convidadas, além de elevado numero de pessoas. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão e convida os Vereadores: Fortunato Cecatto, João Honorio dos Santos e Ricardo Borges Seixas, para introduzirem no

recinto o Prefeito eleito Senhor Dr. Alfredo Bertoldo Klau. Em seguida, o Senhor Presidente convida-o para prestar o termo de promessa nestes termos: "Prometo defender e cumprir a Constituição da Republica e a do Estado, observar as leis, promover o bem geral do Município e desempenhar, com lealdade e patriotismo, as funções do meu cargo". - Após este facto, o Senhor Presidente declara empossado no cargo de Prefeito Municipal, o Cidadão Dr. Alfredo Bertoldo Klau. - - - - -

Nada mais havendo a tratar, encerra a actual legislatura, do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Prefeito empossado e por todos os Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Suplente Presidente. Supl.
Ricardo Borges Seixas
Arthur Barão
José Alberto da Costa
Silvio Berg
João Honorio dos Santos
Fortunato Cecatto
Fernando Perotta

Ata da Reunião da Câmara de Vereadores e Eleição da Mesa.

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala

das sessões, reuniu-se a Câmara de Vereadores do Município, com a presença dos seguintes membros: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, José Aristoteles Dias Junior, Arthur Barão, Orlando Mezzadri, Mieczysław Buginski, Durval Stille, Ricardo Borges Seixas e Adalyr Boiz Machuca, para o fim de se eleita a Mesa, havendo assumido a Presidência o Vereador Senhor José Aristoteles Dias Junior, mais idoso, na conformidade do que estabelece o Regimento Interno.

Na Presidência, o Senhor Vereador José Aristoteles Dias Junior, declara aberta a Sessão e convida os vereadores Senhores: Jacob Stadler e Arthur Barão, para secretariarem os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente mandou o Senhor 1º Secretário a verificar os diplomas e declarou que iria proceder a eleição da Mesa, por escrutínio secreto. Determinou, a seguir, ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores a fim de depositarem seus votos na urna, e encerrada a votação, convidou o vereadores Senhores: Durval Stille e Ricardo Borges Seixas, para escrutinadores.

Procedida a apuração, é constatado o seguinte resultado: Para Presidente: Benjamin Malucelli, com 6 (Seis) votos; Adalyr Boiz Machuca, com 3 (Três) votos; Para 1º Secretário: Jacob Stadler, com 6 votos; Mieczysław Buginski, com 3 (Três) votos; Para 2º Secretário: Arthur Barão, com 8 (Oito) votos; Ricardo Borges Seixas, com 1 (Um) voto.

Com este resultado o Senhor Presidente proclamou eleitos os Senhores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler e Arthur Barão, respectivamente para Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, convidando-os a tomar posse dos seus cargos e declarando-os empossados.

Assumem a direção da Mesa os novos eleitos e o Presidente passou, então, a prestar o termo de promessa nestes termos: "Prometo guardar a Constituição

Federal e a do Estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado, e promover o bem do Município de Palmeira." Em seguida, o Senhor 1º Secretário fez a chamada dos vereadores e cada um afirmou: "Assim o Prometo".

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a confiança em si depositada e encerra a sessão, do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
Ricardo Borges Seixas
Adalyr Boiz Machuca
Mieczysław Buginski
Durval Stille
Orlando Mezzadri
José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 18 de Dezembro de 1951.

Nos descritos dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara, a fim de serem solucionados os assuntos que adiante se acham discriminados. As vinte horas, não havendo ainda numero suficiente para serem iniciados os traba-

Chos, o Senhor Presidente na conformidade do § único do artigo 41 do Regimento Interno, esperou mais vinte minutos, quando então constatou-se no livro competente, a presença de todos os Vereadores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, José Aristóteles Dias Junior, Ricardo Borges Serras, Durval Stalle, Mieczyslan Bruginski, Orlando Merzadri e Adalmyr Ruiz Machuca, declarando em seguida aberta a Sessão.

Nomeação de Comissões

Preliminarmente o Senhor Presidente de acordo com o que lhe faculta o Regimento Interno, nomeou os membros das diversas Comissões permanentes que ficaram assim compostas: Comissão n.º 1 Legislação, Instituições e Saúde Pública, composta dos Senhores: Jacob Stadler, José Aristóteles Dias Junior e Adalmyr Ruiz Machuca; Comissão n.º 2 Obras Públicas, Viação, Quadros Urbano e Rural, composta dos Senhores: Orlando Merzadri, Durval Stalle e Mieczyslan Bruginski; Comissão n.º 3 Agricultura, Indústria e Comercio, composta dos Senhores: Arthur Barão, José Aristóteles Dias Junior, e Durval Stalle; Comissão n.º 4 Orçamento, Contas e Redação, composta dos Senhores: Jacob Stadler, Ricardo Borges Serras e Orlando Merzadri.

Expediente

Pelo primeiro Secretario Senhor Jacob Stadler, foi dado ciência aos Senhores Vereadores presentes, do recebimento de ofícios, de diversas Câmaras Municipais, comunicando suas poses e constituições das Mesas. - Despacho: Agradeça-se.

Em prossequimento leu o Senhor Secretario um ofício recebido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com o qual encaminhava a esta Câmara, dez Projetos de Lei, para a devida apreciação e aprovação; lidos os projetos, o Senhor Presidente, em virtude da urgencia do solucionamento das materias apresentadas, requiriu na conformidade do artigo 67 do Regimento Interno, a dispensa das demais

votações e passagem pelas respectivas Comissões. Obtendo a aprovação unânime por parte desta Câmara, deu início à votação dos projetos, na seguinte ordem:

Projeto que tomou o numero 128. Regulamentando a Lei do Selo Municipal, cujo teor é o seguinte: Artigo 1.º - A presente lei, regulamentará a de numero 11 de 22 de Maio de 1948, que cria o selo Municipal.

Fino.

Artigo 2.º O selo municipal será aplicado em todos os requerimentos, Certidões, atestados, licenças e demais papéis que transitarem nas repartições Municipais, ou por elas forem emitidos, em substituição ao selo Estadual. - Artigo 3.º - O valor da aplicação será regulado pelo valor estadual e em casos omissos, pelo Federal. § Único - O selo Municipal não exime a aplicação do selo Estadual ou Federal, quando a lei destes assim o exigir. - Fino -

Artigo 4.º - Os característicos do selo, serão escolhidos de acordo com as possibilidades de impressão e confeccionamento das empresas gráficas do Estado. - Artigo 5.º - Os valores dos selos municipais serão os seguintes: Cr\$ 0,10 - Cr\$ 0,20 - Cr\$ 0,50 - Cr\$ 1,00 - Cr\$ 2,00 - Cr\$ 5,00. Controle - Artigo 6.º - Ficará a cargo do Tesoureiro da Prefeitura a venda e o controle dos selos Municipais. §-1.º Haverá um livro especial, rubricado pelo Prefeito Municipal, para registro das entradas e saídas dos selos. §-2.º - Esse livro será escripturado diariamente, registrando-se em duas colunas separadas as vendas do dia e o saldo existente. §-3.º - No fim de cada mês será feito o balanço. §-4.º - Balançando o movimento (do mês, referente a venda de selos e a importância, digo) o Tesoureiro retirará uma guia contendo na mesma o movimento do mês, referente a venda de selos e a importância será lançada como "Eventuais". - Artigo 7.º - Revogam-se as disposições em contrario. -

Transquada a leitura, fez uso da mesma o Vereador Senhor Adalmyr Ruiz Machuca pedindo diversos esclarecimentos sobre o selo Municipal, ao que o Senhor Presidente prontificou-se a fornecer-lhe. - Posto a votação, é aprovado. - A Sessão.

Projeto de Lei n.º 129. A seguir o Projeto Alterando o disposto n.º 329, do Imposto de Indústrias e Profissões, do teor seguinte:-

"Artigo 1.º - Fica alterado o disposto no numero 329, do Imposto de Indústrias e Profissões, referente a Criadores e Negociantes de Gado, que passam a ser:- 1.ª Classe Cr\$ 2.000,00 - 2.ª Classe Cr\$ 1.500,00 - 3.ª Classe Cr\$ 1.000,00 - 4.ª Classe Cr\$ 700,00 - 5.ª Classe Cr\$ 500,00 - 6.ª Classe Cr\$ 350,00 - 7.ª Classe Cr\$ 300,00 - 8.ª Classe Cr\$ 250,00 - 9.ª Classe Cr\$ 230,00 - 10.ª Classe Cr\$ 200,00 - 11.ª Classe Cr\$ 180,00 - 12.ª Classe Cr\$ 150,00. - Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário."

Submetido a apreciação dos Senhores Vereadores, novamente pediu a palavra o Vereador Senhor Adalberto Roiz Machuca, propondo modificação da tabela constante do aludido projeto, bem como a sua discussão para a próxima sessão. O Senhor Presidente esclarece então, que a majoração da tabela em apêço, é apenas uma equiparação entre os lançamentos feitos e a elevação do preço atual em que o gado é vendido pelos criadores, e que a presente tabela seria posta a votação, portanto decidida pelos Senhores Vereadores. - Submetida a votos e aprovada. - A. Sampaio.

Projeto de Lei n.º 130 - Artigo 1.º - A partir do dia 1.º de janeiro de 1952, as plantas de casas urbanas, ficarão sujeitas ao emolumento de Cr\$ 200 por seção de planta.

Artigo 2.º - Cada Seção da planta deve vir em papel separado.

Artigo 3.º - Os valores arrecadados, serão lançados na conta Corrente e se destinam a cobrir as despesas com alvará do prédio. Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário."

Franqueada a palavra, nenhum vereador a solicitou.

Posto a votação, é aprovado. - A. Sampaio.

Projeto de Lei n.º 131 - Ampliando a lei n.º 25.

Artigo 1.º - Fica ampliada até o dia 30 de Junho de 1952, a vigência da Lei numero 25 de 27 de Outubro de 1948, referente a regularização dos terrenos urbanos.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franqueada a palavra, não a solicitou nenhum Vereador.

Submetido a votos, é aprovado. A. Sampaio.

Projeto de Lei n.º 132 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a majorar em 25% o valor dos terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal. Artigo 2.º - A presente lei entrará em vigor logo após ser sancionada. Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário."

Concedida a palavra, foi esta solicitada pelo Vereador Senhor Adalberto Roiz Machuca. Protestou o Senhor Vereador contra a elevação de preços de terrenos, alegando que tal medida viria prejudicar aos interesses do Operariado palmeirense. O Senhor Presidente fez explicações ao nobre Vereador, dizendo que o operário palmeirense será beneficiado com a lei n.º 109 de 11 de Agosto de 1951, cuja lei visa doação de terrenos situado em lugar apropriado, não os atingindo portanto, o Projeto de lei, ora em debate. Como nenhum Vereador desejasse fazer uso da palavra, foi o presente projeto posto a votação, sendo unanimemente aprovado. - A. Sampaio.

Projeto de Lei n.º 133 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar uma diária de Cr\$ 500, para os motoristas das Moto-Rivelandoras e Cr\$ 400, para os diaristas, quando em serviços distantes mais de seis quilômetros da Sede do Município.

Artigo 2.º - Seja aberto o respectivo crédito. - Artigo 3.º - A presente lei, entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1952, revogando-se as disposições em contrário."

Concedida a palavra, ninguém a solicitou. Postos a votos, é aprovado. - A. Sampaio do Poder Executivo.

Projeto de Lei n.º 134 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de "Fiscal Geral" do Município, Paraná. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário."

Franqueada a palavra, não a solicitou nenhum Vereador, posto a votação, é aprovado. - A. Sampaio.

Projeto de Lei n.º 135 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um donativo na importância de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), ao "Nada dos Pobres" patrocinado pelo Centro Espi-

rita Mario de Barros. Artigo 2º - Altera-se o crédito necessário para atender esta despesa. Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário. O Senhor Presidente concedeu a palavra, nenhum Sr. Vereador fez uso da mesma. Posto a votos, é aprovado. Despacho à Câmara.

Projeto de Lei nº 136 - Artigo 1º - Fica alterada a tabela para fornecimento de Força aos motores elétricos, constante na lei nº 32 de 27 de Outubro de 1948, para o seguinte:

Motores de 1 a 5 H.P. inclusive Exp. 35,00

De mais de 5 a 15 H.P. inclusive Exp. 30,00

De mais de 15 H.P. Exp. 25,00

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário." - — — —
Traqueada a palavra, ninguém a solicitou, posto a votos, é aprovado. Despacho - À Câmara.

Projeto de Lei nº 137 - Artigo 1º - A presente lei regularizará a promoção dos funcionários desta Prefeitura, mensalistas efetivos.

Artigo 2º - Todo o funcionário que desempenhar suas funções, sem ato que o desabone, durante 10 anos, sem interrupções de serviço, terá direito a promoção de uma letra.

Artigo 3º - Nas mesmas condições do acima, o que tiver 20 anos de serviço. Artigo 4º - Qualquer funcionário atualmente em exercício enquadrado na presente lei, terá direito a uma única promoção. Artigo 5º - A presente lei entrará em vigor imediatamente após ser sancionada. Artigo 6º - Revoga-se as disposições em contrário." - — — —

Traqueada a palavra, nenhum dos Senhores Vereadores a solicitou; posto a votos, é aprovado. - Despacho: À Câmara.

Toda a votação solicitou a Palavra o Senhor Vereador Niccyslan Runginski, afim de pedir esclarecimentos, quanto a legalidade, de serem tratados e aprovados vários assuntos numa única Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente esclareceu que sim, desde que não tenha sido determinada uma finalidade especial, da Sessão; e de acordo com o Regimento Interno em vigor, poderão ser tratados

71
e aprovados vários assuntos numa só sessão, uma vez requerida a dispensa das demais votações e passagem pelas respectivas Comissões. Em seguida, pedindo a palavra o Senhor Vereador Durval Stalle, propoz à Mesa, para que fosse dirigido um telegrama de felicitações ao Exmo. Sr. Sr. Bento Munhoz da Rocha Netto, J.G. Governador do Estado, pela passagem de seu aniversário natalício, transcorrido ontem dia 17, sendo a sua sugestão aprovada unânimemente. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Benjamin Malucelli, Presidente e demais Senhores Vereadores desta Câmara.

Benjamin Malucelli
Jacob Staller
Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Adolpho Luiz Machado

João Aristoteles Dias Junior

Osvaldo Razzetti

Durval Stalle

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 16 de Fevereiro de 1952.

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quicenta e dois, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a primeira Sessão Ordinária, da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli.

Na hora determinada, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Malucelli, Jacob Staller, Br

72
A.
thor Barão, José Aristoteles Dias Junior, Orlando Mezzadri,
Dival Stele, Ricardo Borges Leivas e Adair Koiz, Machuca,
deixando de comparecer o Vereador Senhor Mikceyslau
Bunginski.

Tendo portanto numero legal de presentes declararam
o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata

Lida a ata anterior, foi aprovada sem objecções.

Expediente

Em seguida passou-se a leitura do Expediente que constou
de um officio do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando
a esta Câmara oito Projetos para serem convertidos em lei, depois
de devidamente aprovados; quais recebendo a numeração na Ordem
passamos a transcrever:

Projeto de Lei n.º 138 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo
autorizado a promover a reorganização da Banda de Música
desta cidade, podendo para isso contratar um maestro pa-
ra dirigir os ensaios, ensinar musica e praticar todos os atos
necessários para a referida reorganização. Artigo 2.º - Revogam-
se as disposições em contrario. - dep. Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 139 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo
autorizado a cobrar uma taxa de transferência de estabelecimen-
tos comerciais ou industriais, na base de 60% sobre o va-
lór da licença para abertura. Artigo 2.º - A presente lei en-
trará em vigor logo após ser sancionada, revogando-se as
disposições em contrario. - Inclua-se na Ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 140 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo
autorizado a promover os festejos comemorativos a passagem
do aniversário de fundação do Município de Palmeira,
dando aos mesmos um curso de importância histórica
e civil. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em con-
trario. - depacho: Inclua-se na Ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 141 - Artigo 1.º - Fica o Poder Execu-

tivo autorizado a alugar uma casa na sede do Distrito de
Guaragi, para o funcionamento de um sub-Posto de Higiene, bem
como dar uma ajuda de custo ao medico da hygiene, para o
seu transporte até aquella localidade. Artigo 2.º - O aluguel da ca-
sa deve ser até o limite maxima de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros)
e a ajuda de custo ao medico de duzentos e cinquenta cruzeiros.
Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrario. depacho:

Inclua-se na Ordem do Dia.

Projeto de Lei n.º 142 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo
autorizado a alugar uma casa, situada na Colonia France-
za, desta cidade, para funcionar, em situação precária, o
futuro Grupo Escolar E. David Carneiro. - § unico - O aluguel
não deve ultrapassar a importância de Cr\$ 200,00 (Duzen-
tos cruzeiros) mensais. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições
em contrario. depacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 143 - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo
autorizado a criar o cargo de Agente Municipal de Gua-
ragi, e de Papagaioiros Novos. § unico - O Agente Municipal de
Guaragi, terá a função de arrecadar impostos, lançar im-
postos e superintender os serviços municipais. Artigo 2.º
Os vencimentos do Agente Municipal de Guaragi, serão de
Cr\$ 250,00 mensais. Artigo 3.º - Ao Agente Municipal de
Papagaioiros Novos, cumpram administrar os serviços municipais.
Art.º 4.º - Ao Agente Municipal de Papagaioiros Novos, será con-
cedida uma gratificação de Cr\$ 150,00 mensais. Artigo 5.º
Revogam-se as disposições em contrario. Inclua-se na Ordem do Dia.

Projeto de Lei n.º 144 - Artigo 1.º - Fica o Poder Execu-
tivo autorizado a fazer a alteração necessaria no quadro
de funcionarios desta Prefeitura, na parte referente a nomen-
clatura, sem todavia fazer modificações nos vencimentos.
Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. depacho: C.º Dia.

Projeto de Lei n.º 145 -

Da Regulamentação do Circ. Letro Municipal

Artigo 1º - O Cine Teatro Municipal, parte integrante do Município de Sapucaia, terá o seu funcionamento regido pela presente lei.

Artigo 2º - Ao Prefeito Municipal cabe a administração direta do mesmo, podendo para isso, lançar mão de todos os recursos por lei permitidos; § 1º - Tratando-se de seção distinta, dentro do organismo municipal, fica facultado ao Prefeito a nomeação de um

Gerente; § 2º - Compete igualmente ao Prefeito a nomeação, dispensa e exclusão de funcionários para o funcionamento do Cine Teatro Municipal.

Artigo 3º - Os funcionários da Administração ou serviços da Prefeitura, poderão acumular com os serviços do Cine Teatro Municipal, desde que esse labor não seja feito dentro dos horários normais da Prefeitura, ou venha prejudicar as atividades do funcionário por excesso de trabalho; Artigo 4º - A nomeação de funcionários para o Cine Teatro Municipal será sempre em caráter extraordinário. § 1º - A ampliação do quadro de funcionários ou a sua restrição não dependerá de lei especial. Artigo 5º - O quadro de funcionários do Cine Teatro Municipal será composto dos seguintes cargos:

Um gerente; um chefe de cabine de projeção; dois auxiliares de projeção; um bilheteiro; um auxiliar de bilheteiro; dois porteiros; um encarregado da "bombonieri"; um transportador de filmes e duas zeladoras. § 1º - Ao gerente compete:

(A) Executar as determinações do Prefeito, referentes ao funcionamento do Cine Teatro. - (B) - Supervisionar o desempenho do serviço dos funcionários. (C) - Manter a ordem nas dependências do Cine Teatro. (D) Zelar pela limpeza das dependências do Cine Teatro Municipal. (E) Organizar os programas, promovendo a escolha dos filmes, realizar propaganda. (F) Guardar os valores arrecadados nas sessões, até o momento de serem entregues ao Tesouro Municipal. (G) Compra de balas e doces para a "bombonieri". § 2º - Ao Chefe de cabine de Projeção compete a conservação dos aparelhos, dando aos mesmos o uso adequado. Supervisionará o serviço

dos auxiliares a quem determinará tarefas. § 3º - Os demais funcionários desempenharão os seus serviços de conformidade com a natureza dos seus cargos ou das necessidades da organização. Artigo 6º - O preço das entradas será regulado pelo Prefeito Municipal, podendo variar de acordo com a importância do filme, dia da projeção e a finalidade da sessão.

§ Único - Ao Prefeito Municipal fica facultado o direito de realizar uma sessão cinematográfica gratuita, por mês, destinada às classes pobres, independente daquelas que forem realizadas em comemoração a datas históricas ou outros motivos. Artigo 7º - Os ingressos gratuitos serão concedidos pelo Prefeito Municipal, em cartão especial, válidos até o fim do ano. § Único - Os ingressos gratuitos serão pessoais, intransferíveis, somente válidos com a assinatura do Prefeito e do Gerente e poderão ser cassados independentemente de aviso prévio e em qualquer época. Também poderão ser suspensos em sessões especiais, tais como de caráter beneficente ou em outras a critério da Gerência. Artigo 8º - Fica facultado ao Prefeito Municipal alugar o Cine Teatro Municipal para companhias que desejarem se exhibir em nossa cidade. § Único - Nesses casos deve ser observado sempre o interesse da Prefeitura, não se prejudicando as sessões normais do Cine Teatro.

Artigo 9º - O aluguel do Cine Teatro deve ser cobrado na base de 30%, líquido, do resultado de cada função, ficando todas as despesas de pessoal por conta daquele que alugar o Cine Teatro. § Único - A base acima deve ser considerada como a mínima permitida. Artigo 10º - Também é facultado ao Prefeito Municipal, ceder o Cine Teatro gratuitamente, para realizações de caráter filantrópico ou aqueles que julgar conveniente. § Único - No caso do artigo 10º, deve existir uma pessoa responsável pelas dependências, móveis e utensílios, que se encontram no Cine Teatro. Artigo 11º - As Companhias que se

exibirem no Cine Teatro serão obrigadas a manter um nível de decoro compatível com as normas da boa educação. Fica facultado ao Prefeito Municipal, cancelar qualquer contrato caso a Companhia não seja moralizada. Artº 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal e posteriormente legislados. Artigo 13º - Os valores arrecadados pelo Cine Teatro Municipal, serão recolhidos ao orçamento Municipal e normalmente escriturados em rubrica própria; despacho - Inclua-se na Ordem do dia.

Finda a leitura dos projetos apresentados, por requereu do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Presidente, aquele tomou parte na mesa e após tratados os assuntos em pauta, realizou um relatório referente a Convenção dos Prefeitos realizada nos dias 29, 30 e 31 de Janeiro, em Curitiba. Na exposição sobre o referido conclave, disse do interesse que tomou com referencia a problemas ligados ao município; principalmente o do transito de carroceiros de lavradores, nas estradas Municipais e o da agua e esgoto. Em seguida passou a tratar de assuntos referentes a problemas Municipais pedindo a cooperação dos Senhores Vereadores para a sua solução. Entre eles destaca-se o do aumento de força e luz, urbanismo e aguas pluviais. Falou ainda sobre a visita que levou a efeito a Colonia Witmarsum e as esplendidas perspectivas que a mesma oferece ao Município. Tratou igualmente sobre a organização de Sociedades agrícolas e necessidade da difusão de uma revista agrícola entre os nossos lavradores.

Findo o relatório do Senhor Prefeito Municipal, e na mais brevidade a tratar, determinou o Senhor Presidente uma nova sessão para segunda feira dia 18 as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação da ata anterior e primeira

votação dos projetos de Leis numero 138-139-140-141-142-143-144-e 145, do que faz constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
Ricardo Borges Pires
Mieczyslaw Bruginiski
Adalberto Machuck
Olaudo Messadri
Gurwal Stolle
José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Calves do dia 18 de Fevereiro de 1952.

No decurso do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sala propria de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, a Praça Marshal Floriano Peixoto, nesta cidade de Calves, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidencia do Senhor Benjamin Malucelli. Na hora determinada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Olaudo Messadri, Gurwal Stolle, Arthur Barão, Ricardo Borges Pires, Mieczyslaw Bruginiski e Adalberto Machuck, deixando de comparecer o Vereador Senhor José Aristoteles Dias Junior.

Havendo numero legal de Vereadores presentes, declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão.

Ata -
Procedida a leitura da ata anterior, foi aprovada sem objeções.

Expediente.

Em prosseguimento, passou-se a leitura do Expediente que constou do seguinte:

Um ante-projeto apresentado pelo Senhor Vereador Mieczyslaw Bruginiski e outros, de cujo teor é o seguinte:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado de no prazo de cento e vinte dias, a contar da aprovação, digo, da data da aprovação da presente Lei, a alargar o trecho de Estrada compreendido entre a estrada de rodagem que vai a Itati e a Vila de Papagaio Novo, para a largura de 5 (cinco) metros. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. Depacho - Inclua-se na ordem do dia.

Outro Ante-Projeto apresentado pelos mesmos Vereadores, com a seguinte Redação: Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado de no prazo de cento e vinte dias, a contar da aprovação da presente Lei, a consertar e aplainar as ruas do Quarteirão Urbano da Vila de Papagaio Novo.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. - Ordem do Dia.

Novamente pelo mesmo Senhores Vereadores, foi apresentado outro Projeto, constando do seguinte: Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado de no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aprovação da presente Lei, a manter, consertar e conservar a antiga Estrada de rodagem que liga esta Cidade de Palmeira a Itati, no trecho compreendido entre os quilômetros 98 ao de n.º 119. Artigo 2.º - Fica também autorizado o Poder Executivo no mesmo prazo acima, mencionado a consertar e aplainar a Estrada existente entre o Quilometro 119, da estrada acima citada até o moinho de Estefano Furman e Pedro Barance. Artigo 3.º Fica ainda o Poder Executivo autorizado no prazo referido no artigo 1.º, da presente Lei, a manter, consertar e aplainar os trechos de estradas entre a nova Estrada de Rodagem que liga esta Cidade a de Itati, até a

propriedade da Família Freitas (Taiol Fundo) e dessa mesma Estrada que liga Itati até o Quilometro de Baixo.

Revogam-se disposições em contrario. Depacho - Inclua-se na Ordem do Dia. Todos os Projetos acima transcritos foram devidamente justificados por intermedio do Senhor Vereador Mieczyslaw Bruginiski.

Constatou mais, do Expediente, um requerimento assinado pelo Vereador Senhor Mieczyslaw Bruginiski, pedindo seis meses de licença para tratamento de seus interesses particulares. Depacho: aprovado. Conceder-se do dia 28 de Fevereiro de 1952, e convoque-se o Suplente. Párcia 18 de Fevereiro de 1952.

O Vereador Orlando Mazzardi pediu esclarecimento sobre Afecção de Teso e Medidas, a quem o Senhor Presidente, sugeriu que tais esclarecimentos, cabe, digo, deveriam ser prestados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Ordem do Dia.

Anunciando a discussão do Projeto de Lei n.º 138, o Senhor Presidente requereu à Mesa, a dispensa das passagens dos projeto de Lei, pelas respectivas Comissões, afim de facilitar a votação dos mesmos. - Aprovado.

Dada a palavra a quem quizesse dela fazer uso, nenhum Vereador não a solicitou. Posto a votos, e aprovado.

Projeto n.º 139. Anunciada a 1.ª Votação deste Projeto, foi pelo Senhor Presidente franqueada a palavra, como nenhum Vereador a solicitasse, foi posto a votos, sendo unanimemente aprovado. - Inclua-se na Ordem do dia.

Anunciada a primeira votação em separado, do projeto de Lei numero 140, 141, 142, 143 e 144, foi pelo Senhor Presidente concedida a palavra. Como nenhum Vereador se manifestasse. Foram postos a votos sendo aprovado. Na ordem do dia da seguinte Sessão.

Anunciada a 1.ª votação do Projeto de Lei n.º 145. Franqueada a palavra, fez uso da mesma o Vereador

76
dor Senhor Odalys Roiz Machuca, requerendo fosse prorrogada a votação do presente projeto para a próxima Sessão, afim de melhor estudar o seu aperfeiçoamento, pedindo em seguida uma copia do referido Projeto, ao que todos os Senhores Vereadores estiveram de acordo. — — —

Nada mais havendo a tratar, encerra o Senhor Presidente esta Sessão determinando para amanhã dia 19, às mesmas horas, uma nova Sessão, com a seguinte Ordem do dia: Leitura e aprovação da ata anterior, 2ª votação do Projeto de Lei n: 138-139-140-141-142-143 e 144. e 1ª votação dos projetos n: 145-146-147 e 148. Do que fôr consta foi lavrada esta ata que vai assinado pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Steller
Meizyslan Bruginiski
Orlando Merzanti
Dural Stelle
Arthur Barão
Ricardo Borges Lima
Adalys Roiz Machuca

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 19 de Fevereiro de 1952.

No dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a Paroquia Marçal Honório Perito, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli. Na hora determinada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores:

Senhores: Benjamin Malucelli, Jacob Steller, Arthur Barão, José Antônia dos Dias Junior, Orlando Merzanti, Dural Stelle, Ricardo Borges Lima e Adalys Roiz Machuca Meizyslan Bruginiski. Havendo a presença do numero total de Vereadores, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a Sessão.

Ata
Procedida a leitura da ata anterior, foi aprovada sem objeções.

Expediente
Não houve materia a ser solucionada.

Ordem do Dia.

Passando-se a Ordem do Dia, foram anunciados em separado os projetos de Lei n: 138-139-140-141-142-143 e 144.

Fiquendo a palavra, nenhum Vereador se solicitou.

Estes votos são aprovados em segunda votação.

Em seguida é anunciado o Projeto de Lei n: 145, ao qual são apresentadas diversas emendas, que depois de novamente modificadas, resumem-se na substituição do artigo 8º e acrescimento do artigo 14º, com a seguinte Redação: "Artigo 8º Fica facultado ao Prefeito Municipal alugar o Cine-Theatro Municipal para Companhias Artísticas, e para finalidades educacionais, culturais e religiosas." e Artigo 14º. Fica vedado ao Prefeito Municipal ceder ou alugar o Cine-Theatro Municipal, para fins politicos partidarios." --- sendo aprovado o projeto em primeira votação.

Momento em que o Vereador Senhor Odalys Roiz Machuca ao se referir sobre a modificação dos artigos acima exarados, proferiu igualmente palavras insultando a pessoa e administração do Excm. Prefeito Municipal, tendo sua Exclencia respondido com palavras de agradecimento.

Anunciada a discussão do Projeto de Lei n: 146-147 e 148. Concedida a palavra nenhum dos

Veredores fez uso da mesma, Posto a votação são apro-
vados em primeira votação. Nada mais havendo a
tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão
determinando outra para amanhã dia 20 as mesmas
horas, com a seguinte ordem do dia:

Leitura e aprovação da ata anterior.

3ª Votação dos Projetos de Lei nº 138-139-140-141-142-143
e 144. e

2ª Votação dos Projetos de Lei nº 145-146-147-148.

Nada mais havendo a tratar encerrou, digo, do que
para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo
Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli

Jacob Stadler

Arthur Barão

Orlando Mazzanti

Durval Stille

Mieczyslaw Jungwinski

José Aristoteles Dias Junior

Ricardo Borges Lima

Adalberto Luiz Bachuca

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Mu-
nicipal de Palmeira, do dia 20 de Fevereiro de
1952.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de
mil novecentos e cinquenta e dois, na sala própria
de Sessão, no Edifício da Prefeitura Municipal, à
Praça Marechal Haurio Peixoto, nesta Cidade de
Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão
da Câmara de Vereadores deste Município, sob
a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli. Na
hora determinada, compareceram-se a presença dos seguin-

tes Vereadores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão,
José Aristoteles Dias Junior, Orlando Mazzanti, Durval Stille, Ricar-
do Borges Lima, Mieczyslaw Jungwinski e Adalberto Luiz Bachuca,
deante do que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata
Procedida a leitura da Ata anterior, e é aprovada sem objeções.

Expediente
Nada houve a solucionar no Expediente.

Ordem do Dia
Anunciou-se a 3ª votação dos Projetos de Lei nº 138 a 144.
Traqueada a palavra, separadamente para cada projeto,
ninguém a solicitou. Postos a votos são aprovados. A Sessão
Em seguida são anunciados para 2ª discussão os projetos de Lei
nº 145 a 148. Toda a palavra, nenhum Vereador a solicitou.
Postos a votos, são aprovados. A Sessão.

Nada mais havendo a tratar, encerra o Senhor Pre-
sidente esta Sessão, determinando para amanhã dia 21
uma nova Sessão, com a seguinte ordem do Dia:

3ª Votação das leis 145 a 148 e

Leitura da Ata Anterior.

Do que para constar foi lavrada esta ata que vai
assimada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores
presentes.

Benjamin Malucelli

Jacob Stadler

Arthur Barão

Orlando Mazzanti

Mieczyslaw Jungwinski

José Aristoteles Dias Junior

Ricardo Borges Lima

Durval Stille

Adalberto Luiz Bachuca

Durval

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Palmeira, do dia 21 de Fevereiro de 1952.

Às vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli. Às vinte horas em ponto, registrou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Orlando Mezzadri, Durval Stille, Ricardo Borges Seixas, Mieczyslaw Bruginiski e Adalberto Romão Machuca, diante do que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata -

Procedida a leitura da ata anterior, é aprovada sem restrições.

Expediente

Não houve matéria para solucionar.

Ordem do Dia

Anunciados separadamente para a 3ª discussão, os projetos nº 145, 146, 147, 148. Foi para cada projeto franquçada a palavra. Como nenhum Vereador a solicitasse, o Senhor Presidente submete-os a votação, sendo aprovados em 3ª e última discussão. A. Paução.

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão

Ricardo Borges Seixas

Orlando Mezzadri

Durval Stille

Mieczyslaw Bruginiski

José Aristoteles Dias Junior

Adalberto Romão Machuca

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Palmeira, do dia 22 de Fevereiro de 1952.

Às vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli. Às vinte horas em ponto, registrou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Orlando Mezzadri, Durval Stille, Ricardo Borges Seixas, Mieczyslaw Bruginiski e Adalberto Romão Machuca, diante do que, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Procedida a leitura da Ata anterior, é aprovada sem observações.

Expediente

Não havendo matéria alguma para ser solucionada no expediente, passou-se para Ordem do Dia.

Não havendo também assunto provindo da ordem do dia anterior, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão determinando para amanhã, dia 23, uma nova Sessão com início às vinte horas, do

que para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
Orlando Mezadri

Survall Stalle

Mieczyslaw Pruginski

José Aristoteles Dias Junior

Ricardo Borges Seixas

Adalberto Roiz Machuca

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
Palmeira, do dia 23 de Fevereiro de 1952

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli. Às vinte horas foi registrada a presença de todos os Vereadores, Senhores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Orlando Mezadri, Surval Stalle, Ricardo Borges Seixas, Mieczyslaw Pruginski e Adalberto Roiz Machuca. Tendo em seguida o Senhor Presidente declarando aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem observações.
Expediente e Ordem do Dia

Não havendo materia alguma para ser solucionada para esta sessão, o Senhor Presidente encerrou-a, marcando uma nova sessão para o dia 25 segunda feira, as vinte horas.

Do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
Orlando Mezadri

Survall Stalle

Mieczyslaw Pruginski

José Aristoteles Dias Junior

Ricardo Borges Seixas

Adalberto Roiz Machuca

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
Palmeira, do dia 25 de Fevereiro de 1952.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil e novecentos e cinquenta e dois, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Câmara, digo, da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli. À hora Regimental, verificou-se a presença de todos os Vereadores, Senhores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Seixas, José Aristoteles Dias Junior, Orlando Mezadri, Surval Stalle, Ricardo Borges, digo, Mieczyslaw Pruginski e Adalberto Roiz Machuca. Tendo então o Senhor Presidente, declarando aberta a Sessão.

Ata

Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata anterior a qual é aprovada sem objeções.

Expediente

O Senhor Secretário deu ciência à Mesa, de diversos ofícios recebidos de Prefeitura e Câmaras Municipais, comunicando suas poses nos respectivos cargos, tendo entretanto já se lhes expedido ofícios agradecendo.

Ordem do Dia

Não havendo ordem do dia provinda da Sessão anterior, encerrou o Senhor Presidente a presente Sessão, determinando uma nova para amanhã dia 26 às horas seguintes; do que para constar foi (fal) lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão

Orlando Mazzadri

Duval Stalle

Meicyzlan Zungirskir

Jose Aristoteles Dias Junior

Ricardo Borges Lixas

Adalberto Luiz Machado

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 26 de Fevereiro de 1952

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal a Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste

Município, sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli. A hora regulamentar foi verificada a presença de todos os Vereadores, Senhores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Jose Aristoteles Dias Junior, Orlando Mazzadri, Duval Stalle, Ricardo Borges Lixas, Meicyzlan Zungirskir e Adalberto Luiz Machado, deante do que o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão

Ata

Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata anterior a qual é aprovada sem objeções.

Expediente e Ordem do Dia

Não havendo nenhuma matéria a ser solucionada nesta Sessão, O Senhor Presidente encerrou esta Sessão, determinando uma nova para amanhã dia 27 às mesmas horas, do que para constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler

Arthur Barão

Orlando Mazzadri

Duval Stalle

Meicyzlan Zungirskir

Jose Aristoteles Dias Junior

Ricardo Borges Lixas

Adalberto Luiz Machado

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 27 de Fevereiro de 1952.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de um mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a

81
J. H.

Praca Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Pal-
meira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordiná-
ria da Câmara de Vereadores, sob a Presidência do
Senhor Benjamin Malucelli. A hora regulamentar
constatou-se a presença de todos os Vereadores, Senhores:
Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, José Aristote-
les Dias Junior, Orlando Mezzadri, Durval Stelle, Ricardo
Borges Leira, Wicryslau Brzinski e Adair Roiz Ma-
chuga, pelo que o Senhor Presidente declarou aberta a
Sessão.

Ata -

Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura a ata
anterior a qual foi aprovada sem observações.

Expediente

Pelo Secretário desta Câmara foi dado ciência do recebimento
de Ofícios de diversas Prefeituras e Câmaras Municipais, comue-
niquando a posse de Prefeitos, e, Instalações e Constituições de
Novas Mesas que deverão dirigir as Legislativas no corrente ano,
de cujo agradecimento já foram enviados conforme cópias de
fui expedido.

Ordem do Dia

Não houve matéria alguma a ser solucionada nesta Sessão.
No momento do encerramento desta Sessão compare-
ceu o Senhor Prefeito Municipal, acompanhado
do Senhor Capitão Guaycurú, que visitando todas as
cidades do Brasil, chegou a nossa cidade afim de
levar a efeito uma série de conferências de carac-
ter cultural, pedindo um auxílio de Cr\$ 500,00 a
Prefeitura Municipal para o custeio de parte de sua
manutenção. Não havendo verba própria no atual
orçamento para a escrituração dessa despesa, solicitou
o Senhor Prefeito, a esta Câmara, permissão para
atender o Senhor Capitão Guaycurú, comprometendo-se

no tempo oportuno, ou seja, em mês de Maio proximo vindou-
ro, pedir o respectivo crédito Especial, ao que nenhum dos
Senhores Vereadores se opôs. Nada mais havendo a
tratar, encerrou o Senhor Presidente esta Sessão, profere-
ndo em breves palavras, o seu agradecimento sincero, a todos
os Senhores Vereadores desta Câmara, pela pronta colaboração,
ordem notável e sempre boa vontade demonstrada por to-
dos, no desempenho de suas funções, como legítimos de-
fensores dos interesses do nosso Município e batalhadores
pelo bem estar e felicidade de seus habitantes. Do que pa-
ra constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo
Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler

José Aristoteles Dias Junior
Durval Stelle

Arthur Barão

Ricardo Borges Leira

Adair Roiz Machuga

Orlando Mezzadri

Wicryslau Brzinski

Brzinski

Ata de Posse de Vereador Suplente

Aos oito dias do mês de Março de mil novecentos e
cincoenta e um na Sala própria de Sessões, no Edifi-
cio da Prefeitura Municipal a Praca Marechal Floria-
no Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Para-
ná, presente o Senhor Benjamin Malucelli, Presidente
da Câmara de Vereadores deste Município, como
Secretário funcional designado, compareceu o Senhor
Ludovico Ristow, Suplente Vereador, deste Município, ao
qual o Senhor Presidente deu posse legal, para funcio-

durante a licença requerida pelo Senhor Vereador Mieczyslaw Br-
ginski; do que para constar, foi lida a presente ata, que
foi assinada pelo Senhor Presidente, pelo Vereador Senhor Lu-
dovico Ristow e por mim Wladlau Czop, Secretario Funcional
designado que lancei esta ata

Benjamin Malucelli
Ludovico Ristow.

Wladlau Czop - secretario funcional designado.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 20 de Março de 1952.

As vinte dias do mês de Março do ano de
mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria
de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Pa-
ça Marechal Floriano Peixoto nº 1, nesta cidade de Pal-
meira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraor-
dinária da Câmara de Vereadores deste Município,
sob a Presidência do Senhor Benjamin Malucelli, con-
vocada por solicitação do Exmo. Sm. Prefeito Municipal
afim de serem debatidos assuntos relacionados com
o problema da força e luz na sede do Município. As
vinte horas precisamente, verificou-se a presença de todos
os Vereadores: Senhores: Benjamin Malucelli, Jacob Sta-
dler, Artur Paulo, Orlando Merzadri, José Aristoteles
Dias Junior, Durval Helle, Ricardo Borges Seixas,
Adelcy Ruiz Machuca e o vereador Suplente Senhor Lu-
dovico Ristow, diante do que o Senhor Presidente
declarou aberta a Sessão

Expediente

Pelo Senhor Secretario foi lido um Officio dirigido
pelo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a

82
esta Câmara de Vereadores um projeto de Lei que tomou
o numero 149, o qual autoriza a aquisição de dois conjun-
tos de Calderia e Motor a Vapor para a ampliação da Ener-
gia Elétrica em nossa cidade, cuja redação do referido Proje-
to é a seguinte: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo auto-
risado a comprar de Aimard de Oliveira, dois conjun-
tos compostos cada um por Calderia de 1500 H.P. e
Motor a Vapor com 1.150 H.P., tipo marítimo, instalados
no bojo do Jato "Perceverance", atualmente no Porto de Pi-
raquagua, conforme proposta do proprietario acima mencio-
nado. Artigo 2º - O preço a pagar será de Cr\$ 370.000,00
(Trezento e setenta mil cruzeiros), pagáveis em três parcelas,
sem juro, da seguinte maneira: a) A 1ª até Cr\$ 150.000,00
(Cento e cinquenta mil cruzeiros) com 30 d/d. -
b) A 2ª até Cr\$ 110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros),
com 180 d/d. - c) E a 3ª até Cr\$ 110.000,00 (Cento e dez
mil cruzeiros), com 360 d/d. Artigo 3º - Fica o
vendedor isento de oferecer qualquer garantia quan-
to ao funcionamento das maquinas, motivo de sua
oferta. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário."

O referido projeto foi justificado pelos Senhor Prefeito
Municipal verbalmente e, a todos os Senhores Vereadores, que,
que por sua vez também reconheceram ser o problema ora
em estudo, de solução inadiável, concordaram unanime-
mente. A seguir submetido a votação pelo Senhor Pre-
sidente, é aprovado. - Prossequindo, o Senhor Presiden-
te usou da palavra, proferindo que, em vista da urgên-
cia do solucionamento do problema da energia elétrica em
nossa cidade, donde sem duvida depende o desenvolvi-
mento de todo o Município, requeria, na conformida-
de do artigo 67 do Regimento Interno, a dispensa das
demais votações e passagem pela respectiva Comissão.

38
Aprovado - A' Sanção do Senhor Prefeito Municipal.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente en-
cerrou esta Sessão do que para constar foi lavrada esta
ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e de-
mais Vereadores Presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stauder
Arthur Barão

Orlando Mezzadry

Durval Stille

Ricardo Borges Leivas

Ludovico Riston.

Adalberto Luiz Machado

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara
Municipal de Palmeira, do dia 28 de Abril 1953.

Nos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de
mil novecentos e cinquenta e dois, na sala própria,
no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a praça
Marechal Floriano Peixoto n: 1 nesta Cidade, reali-
zou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vere-
dores deste município, sob a Presidência do Sr.
Benjamin Malucelli, convocada por solicitação
do Sr. Prefeito Municipal, a fim de serem de-
batidos assuntos de vital interesse para o Muni-
cípio. As vinte horas precisamente procedida a cha-
mada, verificou-se a presença dos Vereadores, Srs. Ben-
jamin Malucelli, Jacob Stauder, Arthur Barão, José
Aristoteles Dias Junior, Durval Stille, Orlando
Mezzadry, Ricardo Borges Leivas e o Vereador Suplente

83
Sr. Ludovico Riston, tendo deixado de comparecer o Vereador.
Sr. Adalberto Luiz Machado, deante do que o Sr. Presidente
declarou aberta a sessão.

"Ata"

Pelo Sr. Secretario foi procedida a leitura da Ata anterior,
sendo a mesma aprovada sem objeções.

"Expediente"

Em seguida passou-se a leitura do expediente, que con-
tou de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando
a esta Câmara dois projetos para serem convertidos em
lei, depois de devidamente aprovados, os quais rece-
bendo a numeração na ordem, passamos a transcrever:

Projeto de Lei que recebe o n: 150: Art: 1º - Fica o Poder
executivo autorizado a adquirir por compra ou de-
sapropriar uma área para a localização da Usina
Termo elétrica, até a importância de exp. 15.000,00
(Quinze mil cruzeiros). Art: 2º - Revogam-se as disposições
em contrario. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.
O referido projeto foi verbalmente justificado pelo Sr. Pre-
feito Municipal, enunciando a necessidade inadiável
de se adquirir com a maior urgência uma área
de terreno apropriada para a instalação da nova
Usina Termo Elétrica, cujo local será previamente
estudado por técnicos no assunto, e para que nela
seja depositada a maquinaria pesada que será
transportada diretamente ao local da usina, evitan-
do assim maiores onus para o município.

Projeto Lei n: 151: Que regulamenta a criação de
animais soltos, e a construção de tapumes
para os mesmos. Do referido projeto foram
distribuídas cópias a todos os Srs. Vereadores
para melhores estudos, e será transito em ata
logo após a sua definitiva aprovação ou rejeição

Inclua-se na ordem do dia. Foi apresentado ainda pelo Sr. Prefeito Municipal uma sugestão, visando a criação de uma associação de classe dos Produtores e Comerciantes do município, baseada nos seguintes termos: Atendendo o que dispõe o Decreto Lei n.º 8127, de 24 de Outubro de 1942, este município deve ser sede de uma Associação Rural. Desde que a mesma não seja constituída por livre e espontânea vontade dos interessados, cabe ao poder Executivo fazê-lo dentro de 90 dias. Entretanto, deseja o poder executivo que os ilustres Vereadores participem da organização desse importante movimento, que trará aos nossos trabalhadores rurais as mais importantes vantagens. Assim sendo, proponho que oportunamente seja realizada uma reunião, entre Vereadores e Prefeito, para encaminharmos a fundação da Associação Rural de Palmeira. Constatou mais do expediente um requerimento assignado pelo vereador sr. Jacob Stadler, solicitando licença por 60 dias para tratar de seus interesses particulares, não obstante a sessão ter sido convocada para fins especiais, o Sr. Presidente propoz fosse o pedido incluído na ordem do trabalho, posto em votação foi aprovado unanimemente. Despacho: Conceda-se a partir do dia 5 de maio de 1952, e convoque-se o suplente. Ainda a leitura de toda a matéria do expediente falou ainda o Sr. Prefeito Municipal, convidando os Srs. Vereadores para assistirem Domingo 4 de maio p. vindouro, as solenidades da inauguração do Sub. Posto de Higiene de Guaragy, que contará com a presença do Hon.

84
Sr. Secretário da Saúde e Assistência Social. Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a sessão, determinando para amanhã dia 29 terça-feira nova sessão com a seguinte ordem do dia; 1.ª discussão dos projetos de Lei n.º 150 e 151 e leitura da ata anterior. Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
Ricardo Borges Piixas
Londovico Piston.
Orlando Mezadri
Durval Stette
José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 29 de Abril de 1952.

Nos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala própria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, sob a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli, realizou-se a Sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, convocada pelo Sr. Presidente para o fim mencionado na ata anterior. A hora regulamentar e registrada a presença dos seguintes Vereadores Srs. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Durval Stette, Orlando Mezadri, José Aristoteles Dias Junior. Ricardo Borges

Leixas e o Vereador Suplente Sr Ludovico Piston, deixando de comparecer o Vereador Sr Adalberto Moachuca. Havendo portanto numero legal de Vereadores o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

Pelo Sr Secretario foi provido a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada sem objeções.

"Especiente"

Nada houve a solucionar.

"Ordem do Dia"

Projeto de Lei n: 150: Anunciada a 1ª discussão do projeto a margem, foi pelo Sr Presidente franqueada a palavra, como nenhum Vereador a solicitou, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n: 151: Igualmente foi pelo Sr Presidente anunciada a discussão do referido Projeto Lei, o qual deixou livre a palavra, pelo Vereador. Sr Durval Stelle, foi apresentado uma Emenda, que altera o Art: 17, no seu Paragrafo "Unico" com mais a seguinte proposição: "E a reposição do Tapume dentro das normas estabelecidas nesta lei". Continua livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, foi submetido a votação sendo aprovado por unanimidade, ficando assim a emenda apensada ao referido Projeto, que a seguir trouxeremo no seu inteiro teor:

Projeto Lei n: 151. que regulamenta a criação de animais soltos e a construção de tapumes para os mesmos.

Da Divisão e nomenclatura das Areas Municipais

Art: 1º: Para efeito da presente Lei, o municipio fica dividido em: A- Quadro Urbano, B- Terrenos de

Cultura. C- Terrenos de Pastagens. Art: 2º: A criação de animais, soltos ou reclusos, nos quadros urbanos, será regida pelo Código de Posturas Municipais. Art: 3º: Consideram-se terreno de pastagens ou criadores aqueles que, pelas suas características se prestam para a criação de animais de qualquer porte, em estado de liberdade, com abundancia de gramíneas ou capins naturais, que se destinam a alimentação dos mesmos. Art: 4º: Consideram-se terreno de cultura aquellos que, pelas suas características, se prestam para as diversas culturas de genero alimenticio para o homem ou animais. Paragrafo Unico. Ficam excluidas as culturas de capins ou outros espécimes forageiros para a criação ou engorda de animais soltos. Art: 5º: Para a solução de pendencias, na nomenclatura dos terrenos, tomar-se-á em principio, por base, o teor dos documentos de posse, por lei permitidos. Paragrafo Unico. Quando mais de 60% dos proprietarios de terreno de uma determinada zona desejarem desenvolver uma unica atividade, criação ou lavoura, aquela area poderá, desde que isso, seja expressamente demonstrado, passar de cultura para pastagem e vice-versa, em bora reser em contrario os documentos de posse. Art: 6º: Fica expressamente proibida a criação de animais soltos, de pequeno ou grande porte, inclusivel aves, em terreno de cultura, desde que exista a possibilidade dos mesmos causarem danos as plantações, por falta de tapumes devidos.

Dos tapumes e respectivas construções.

Art: 7º. Os tapumes divisionarios digo divisorios entre propriedades presumem-se comuns, sendo obrigados a concorrer, em partes iguais, para as despesas de construção e conservação, os proprietarios dos imoveis confinantes. (Codigo Civil Brasileiro. Art: 588, Paragrafo 1º).

Art: 8º: Nas terras de culturas, a detenção dos animais de

pequeno ou grande porte, inclusive aves, cabe exclusivamente ao cidadão. Art: 9º. Nas zonas limitrofes de criação e cultura, os tapumes para animais de pequeno porte ficam a cargo de ambas as partes, independente de qualquer outro exigido por outras criações.

Art: 10º. Os proprietários de plantações, em terrenos de criação, fica obrigado a construir tapumes para vedar animais de qualquer porte, independente daquelles mencionados no Art: 7º. Art: 11. Considerar-se-a ta-

pume de lei, para animais de grande porte a taipa com 1,32 mts de altura, cerca de flexame com a mesma altura, ou ainda a cerca de arame, liso ou farpado com, no minimo, quatro fios, distanciados um do outro em 33 cmts., sendo o primeiro a 33 cmts. do solo, pregados a grupos ou fixados a torno, em palanques de pelo menos 1,32 mts. de altura, acima do nivel do solo, distanciados um do outro em tres metros. Art: 12º. Con-

siderar-se-a tapume de lei para animais de pequeno porte, inclusive aves, os seguintes: A) Taipas com 1,20 mts de altura. B) Tela de arame, com 1,20 mts de altura, malha de 3 polegadas. C) Cercas de taboas ou ripas, pregadas em sentido horizontal ou vertical, com um metro e vinte de altura, com distancia minima de tres polegadas entre taboas ou ripas. D) Muro de 1,20 mts de altura. E). Cerca de arame liso ou farpado, com nove fios, sendo o 1º com 10 aut. do solo, e os seguintes com 20, 30, 40, 50, 65, 80, 95 e 1,20 cmts, sempre contados de baixo para cima, pregando em palanques distanciados um do outro dois metros. F) Cercas mistas de tijolos ou pedras, completadas com madeiras ou arames, desde que o recompletamento obedeca as distancias discriminadas em letras anteriores.

Art: 13º. Os tapumes para aves serão de 1,80 mts,

para os tipos leves e 1,50 para os tipos pesados, com fustas nunca superiores a duas polegadas.

Dos tapumes de acordo.

Art: 14: Considera-se tapume de acordo, a quello que, por conveniencia da maioria dos moradores de uma determinada zona, seja erguido para vedar qualquer tipo de animal ou uma determinada especie, sem obrigatoriamente passar por divisas, mas simplesmente procurando atender os interesses da finalidade que vai desempenhar dividindo areas de criação ou lavouras.

Art: 15: Ficam obrigado na construção e conservação dos tapumes de acordo, não somente os proprietários de terreno onde o mesmo passará, mas todos a quelle que, direta ou indiretamente dele se servirem, para vedar a passagem de animais ou para defender as plantações. Paragrafo Unico: Ficam tambem obrigados a cooperarem na construção e na conservação dos mesmos tapumes, a quelles que, em terra não sejam proprietários, criem ou plantem em terreno arrendado, ou ainda, nos quais vivam de favor, como agregados ou operários. Art: 16: Os tapumes de acordo serão controlados pela Prefeitura Municipal.

Art: 17º: Não é permitido desmanchar-se no todo ou em parte, fazer alterações nos tapumes de acordo, sem previo e expresso aviso de 30 dias ao Prefeito Municipal, que ouvirá, obrigatoriamente antes de qualquer decisão, os demais interessados. Paragrafo Unico: Aquele que desmanchar tapume de acordo, sem observar as formalidades do Artigo anterior, fica sujeito ao pagamento de todos os prejuizos que os demais proprietários sofrerem, com danos em plantações ou extraviar de animais, além da multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) que dobrará em caso de reincidencia, e a reposição

do tapume dentro das normas estabelecidas nesta lei. Artº 18: A finalidade a que se destinam os tapumes de acordo, determinará o tipo de cerca a ser construída. Artº 19: A Prefeitura Municipal fica o direito de obrigar, pelos meios legais, os interessados diretos ou indiretos a auxiliarem na construção dos tapumes de acordo, desde que pelo menos 60% dos proprietários locais concordem com a sua construção. Parágrafo Único: Interessados indiretos são aqueles que, embora o tapume de acordo não atrevessa as suas propriedades, delle se utilizem, por que nenhum outro tapume existe entre as suas propriedades e os terrenos onde possa os tapumes de acordo, capaz de vedar os seus animais ou dar proteção as suas lavouras. Artº 20: nenhum proprietário fica obrigado a construir tapume de acordo, a contribuir na construção do tapume de acordo em estacão maior do que a do seu terreno. Parágrafo Único: A contribuição dos interessados indiretos será feita, sempre que possível, por acordo. Não havendo esta possibilidade caberá ao Prefeito Municipal decidir. Artº 21: Aquelle que se negar a auxiliar a construção de tapume de acordo, amigavelmente, será intimado pelo Prefeito municipal a fazer dentro do prazo de 10 dias, caso não o faça será intimado judicialmente. Artº 22: Não fica eximido de auxiliar a construção ou de permitir que o tapume de acordo passe em sua propriedade de aquelle que não planta ou cria. Artº 23: O auxilio para a construção dos tapumes de acordo constará de serviço, contribuição em dinheiro, contribuição em material. Parágrafo Único: A contribuição do Artigo 23 poderá ser feita de uma unica manobra

ou mista.

Da execução da presente Lei.

Artº 24: A execução da presente lei cabe aos Inspectores municipais e ao Prefeito municipal. Artº 25: A decisão final cabe sempre ao Prefeito Municipal, desde que o caso não dependa de outras formalidades legais previstas nos Codigos do Paiz. Artº 26: Quando qualquer animal penetrar em plantações, o proprietario destas deve prender a quelle, evitando sempre que possível o uso de cães ou outro qualquer meio violento, capaz de produzir ferimentos no animal. Parágrafo Único: Aquelle que maltratar animal, cearva-lo preso ou amarrado sem agua e comida ficará sujeito as penalidades do Decreto - Lei n.º 24.645 de 10 de Julho de 1934. Artº 27: O proprietario da plantação deve comunicar a autoridade Municipal da invasão das suas lavouras. Parágrafo 1º: A Autoridade Municipal convidará duas pessoas idoneas e no local, verificará se houve dano e a quem pertence o animal. Parágrafo 2º: Verificado o dano, será intimado com a brevidade possível, o proprietario do animal, que assistira a avaliação do dano. Não sendo encontrado o proprietario do animal, o dano será avaliado a sua revelia. Parágrafo 3º: A avaliação do dano deve ser feita de maneira ponderada e o preço da planta nunca poderá ultrapassar ao preço corrente do respectivo genero, no dia do dano. Artº 28: Se a invasão da lavoura ocorrer em terras de criação, somente se justifica a parte se os tapumes estiverem dentro das normas estabelecidas nesta lei. Artº 29: Verificando-se que o animal é criado em estragar tapumes, o seu proprietario fica obrigado ao pagamento do concerto do mesmo. Artº 30: O ani-

mal que saltar tapumes ou o destruir, desde que estejam construídos dentro das normas prescritas na presente lei, será considerado viciado, não podendo permanecer solto, mesmo em terras de criação.

Artº 31: Desde que os animais de um mesmo dono reincida na penetração em lavouras e desde que fique provado que o fato ocorre por desleixo, negligencia ou abuso do seu detentor, além do pagamento do dano, fica este obrigado ao pagamento da multa de 200,00 (duzentos cruzeiros) recolhida aos cofres municipais dentro de 10 dias. Artº 32: Quando se verifica que o dano atinge dois terços da plantação de um mesmo lavrador, feita em um só bloco, considerando-se a mesma perdida e o proprietário do animal fica obrigado ao pagamento integral da mesma, independente a multa que couber ao caso.

Artº 33: Se não for encontrado ou conhecido o dono do animal, este será preso até aparecer quem o reclame, garantindo o mesmo o pagamento dos danos. Neste caso o proprietário do animal fica obrigado pelo pagamento do trato, além do dano e da multa. Parágrafo Único: O trato do animal deve ser cobrado no base de fornecimento de trez litros de milho e CRH 300 por serviço diario, para animal adulto e a metade para animal desmamado, até 8 meses de idade, mais ou menos, por cabeça, de pequeno porte. Tratando-se de animal de porte grande será arbitrado o trato.

Artº 34: O animal será a garantia do dano ou da multa, só será entregue ao seu dono depois de pago o dano ou a multa. Artº 35: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, sempre que possível usando legislação já existente. Artº 36: No caso do Artº dentro de 30 dias será legislado o assunto.

Artº 37: Revogam-se as disposições em contrario.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr Presidente encerrada a sessão, ficando marcada para amanhã dia 30 quarta feira nova sessão as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia; 1º discussões do projeto de Lei n: 150 e 151 e leitura da ata anterior. 2º que para tudo constar lavrou-se a presente ata que vai assignada pelo Sr Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Arthur Barão
Ricardo Borges Lixos
Londrigo Riston
José Aristoteles Dias Junior
Durnal Stille
Jacob Stadler
Albino Bazzardi

Jacob
Orlando

Ata da Sessão Extraordinaria do dia 30 de Abril de 1952, da Camara Municipal de Palmeira.

Nos trinta dias do mez de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto n: 1, sob a Presidência do Sr Benjamin Malucelli, realizou-se a sessão Extraordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, convocada pelo Sr Presidente para o fim mencionado na ata anterior. As vinte horas, precedida a chamada verificou-se a presença dos Vereadores Srs Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur

Barão, Durval Stelli, José Aristoteles Dias Junior, Ricardo Borges Leixas, Orlando Mezzadri, e o Vereador suplente Sr Ludovico Riston, deixando ainda de comparecer o Vereador Sr Adalberto Ritz Malucc. Havendo portanto presença legal de Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

Pelo Sr Secretário foi lida a ata anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

"Expediente"

Não houve matéria para solucionar.

"Ordem do Dia"

Projetos de Lei n.ºs 150 e 151: O Sr Presidente anuncia a 2.ª votação em separado dos referidos projetos, que posto a votos um apoio outro. Dada a palavra e como nenhum dos Srs Vereadores a solicitasse, são ambos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr Presidente encerrada a sessão, determinando uma nova sessão para o dia 2 de maio p. vindouro, no horário habitual, com a seguinte ordem 3.ª e última votação dos Projetos de Lei n.ºs 150 e 151. Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli

Arthur Barão

Ricardo Borges Leixas

Ludovico Riston

José Aristoteles Dias Junior

Durval Stelli

Orlando Mezzadri

Jacob Stadler

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Palmeira do dia 2 de Maio de 1952.

Nos dois dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, sob a Presidência do Sr Benjamin Malucelli, realizou-se a sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste municipio, convocada pelo Sr Presidente para o fim mencionada na ata anterior. A hora regulamentar e registado a presença dos seguintes Vereadores. Srs Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Durval Stelli, Orlando Mezzadri, José Aristoteles Dias Junior, Ricardo Borges Leixas, e o Vereador suplente Sr Ludovico Riston, deixando ainda de comparecer o Vereador Sr Adalberto Ritz Malucca. Havendo numero legal de Vereadores o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

Pelo Sr Secretário foi procedida a leitura da ata anterior, qual foi aprovada sem restrições.

"Expediente"

Não houve matéria alguma a ser solucionada.

"Ordem do Dia"

Foi anunciada a 3.ª e última votação dos Projetos de Lei n.ºs 150 e 151; frangueada a palavra pelo Sr Presidente, nenhum dos Srs Vereadores a solicitou. Posto em votação são ambos aprovados unanimemente. A Saneção. Em vista da licença solicitada pelo 1.º Secretário Sr Jacob Stadler, em substituição

assumiu as funções o 2º Secretário Sr Arthur Barão. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerrou a sessão, proferindo palavras de sinceros agradecimentos a todos os Srs Vereadores, pela valiosa colaboração e boa vontade demonstrada no desempenho de suas nobilitantes missões dignas funções, como legítimos representantes dos interesses do nosso município, e como batalhadores incansáveis pelo bem do nosso povo. Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinças

Ludovico Ristow

José Aristoteles Dias Junior

Luizal Stelle

Mauro Mezzadri

Jacob Stadler

Ata de Posse de Vereador Suplente.

Aos dez dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de sessões no Edificio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n:1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, presente o Sr Benjamin Malucelli, Presidente da Camara de Vereadores deste município, como Secretario Funcional designado, compareceu o Sr Estevam Rigo-

ni, suplente vereador deste Município, ao qual o Sr. Presidente deu posse legal, para funcionar durante a licença requerida pelo Vereador Sr Jacob Stadler, do que para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente pelo Vereador Sr Estevam Rigoni e por mim José Teratta Secretario Funcional que lavrei esta ata.

Benjamin Malucelli
Estevam Rigoni

José Teratta, Secretario Funcional designado.

Ata da Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores de Palmeira do dia 16 de maio de 1952

Aos dezesseis dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinaria, da Camara de Vereadores deste município, sob a Presidencia do Sr. Benjamin Malucelli. A hora determinada verificou-se a presenca dos seguintes Vereadores, Srs Benjamin Malucelli, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Luizal Stelle, Ricardo Borges Pinças, Orlando Mezzadri, Estevam Rigoni, o Vereador suplente Sr. Ludovico Ristow. e Adalberto Roiz Machado.

Havendo portanto numero legal de presentes o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

Lida a ata anterior foi a mesma aprovada sem restrições.

"Expediente"

Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou de um officio do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Camara para serem convertidos em lei, depois de devidamente aprovado 4 Proj. jetos, os quais receberam a seguinte numeração: 152-153-154 e 155. Consta ainda do expediente mais dois Projetos, um assinado pelos Vereadores Ricardo Borges Leiras, Arthur Barão e Eudovico Ristoni, que concede ao Colégio Imaculada Conceição uma subvenção de cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais a partir do mez de junho, e outro assinado pelo Vereador Eurival Stelli, que altera a pensão concedida ao Sr. Felix Mattos Leão para cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). os quaes passamos a transcrever.

Projeto de Lei n.º 152. Art.º 1.º Fica o poder executivo autorizado a abrir um credito especial de cr\$ 117.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros) para pagamento e escripturação dos vencimentos de funcionarios occupantes dos cargos criados pelos decretos n.º 42 e 43 de 1.º de Abril proximo findo: como se. que: cr\$ 18.000,00 para o cargo de Secretario Geral, de cr\$ 9.000,00 para o cargo de Auxiliar Geral, de cr\$ 20.700,00 para o cargo de Fiscal Geral, de cr\$ 9.900,00 para o cargo de Jardineiro, de cr\$ 11.700,00 para o cargo de Contador Cobrador, de cr\$ 13.500,00 para o cargo de Eletricista Sadião "M", de cr\$ 12.500,00 para o cargo de Eletricista Sadião "M" de cr\$ 9.900,00 para o cargo de Auxiliar de Eletricista de cr\$ 10.800,00 para o cargo de Administrador de Obras de cr\$ 900,00 para o cargo de Encarregado Sadião I.
Art.º 2.º Como recurso para atender o credito em apreço, ficam reduzidas as seguintes verbas:

cr\$ 2.400 da verba 1-2/8-07-0 A. cr\$ 16.200,00 da verba 1-2/8-07-0 A.
cr\$ 9.000,00 da verba 1-2/8-07-0 B, cr\$ 11.700,00 da verba 1-3/8-09-0 B,
cr\$ 13.500,00 da verba 1-5/8-12-0 A, cr\$ 13.500,00 da verba 1-5/8-12-0 B, cr\$ 10.800,00 da verba 1-5/8-12-0 C, cr\$ 9.900,00 da verba 1-5/8-12-0 D, cr\$ 19.800,00 da verba 2-5/8-63-0 A, cr\$ 9.000,00 da verba 4-8/8-81-0 A e cr\$ 2.100,00 da verba 3-2/8-33-1 A. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Projeto de Lei n.º 153. Art.º 1.º: Fica o poder executivo autorizado a doar um terreno com a area necessaria para a construção de um Posto de Fiericultura a ser construido pelo governo do Estado, nesta cidade. Art.º 2.º: - Revogam-se as disposições em contrario. Idem: Ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 154. Art.º 1.º: Fica o poder executivo autorizado a abrir um credito suplementar de cr\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros), em reforço da verba 1-7/8-04-2 (móveis e utensilios), do actual orçamento. Art.º 2.º: para recurso para atender o credito em questão fica reduzida a seguinte verba: cr\$ 4.400,00 da verba 3-2/8-33-1 A.
Art.º 3.º: Revogam-se as disposições em contrario.

Projeto de Lei n.º 155. Art.º 1.º: Fica o poder executivo autorizado a comprar um terreno para a localização da Usina Termo-Eletrica a ser construida nesta cidade. Art.º 2.º: O valor do referido terreno será de cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Art.º 3.º: Revogam-se digo, Fica revogada a lei n.º 148 e todas as disposições em contrario: Despacho inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei 156. Art.º 1.º: Fica alterada a pensão concedida por esta Prefeitura ao Sr. Felix de Mattos Leão, de cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) para

cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) mensais.

Art: 2: - Para atender as despesas com a alteração prevista no art: 1: , fica o poder executivo autorizado a abrir o credito suplementar necessario.

Art: 3: - A presente lei entrara em vigor na data, a partir de 1: de junho de 1952.

Art: 4: - Revogam-se as disposições em contrario. Despacho: inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n: 157: Art: 1: Fica concedido a partir do mez de junho do corrente ano, uma subvenção mensal de cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), ao Colegio Imaculada Conceição, desta cidade. Art: 2: - Revogam-se as disposições em contrario. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Finda a leitura dos projetos acima mencionados o Sr. Presidente requereu de conformidade com o art: 67 do Regimento Interno, a dispensa da passagem dos mesmos pelas respectivas comissões, obtendo a aprovação unanime por parte desta camara.

Ainda por proposta do Sr. Presidente, foi pedido consignar em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex Vereador Sr. Silvio Oberg, ocorrido em data de 4 de maio do corrente ano, comunicando a familia do extinto por officio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão designando para amanhã dia 17 outra sessão, com a seguinte ordem do dia:

1: Discussão dos Projetos de Lei n: 153-153-154-155-156 e 157. e leitura da Ata anterior. E para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores.

Benjamin Malucelli
Durval Stille

~~Orlando Bazzoli~~
~~Estevam Rigoni~~
Ricardo Borges Seixas
Ludovico Ristow
Arthur Barão
Adalberto Machuca
José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 17 de Maio de 1952.

Por desessete dias do mez de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Teixeira n: 1, realizou-se a Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, sob a Presidencia do Sr. Benjamin Malucelli. A hora determinada verificou-se a presença dos vereadores Srs; Benjamin Malucelli, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Durval Stille, Orlando Messadri, Ricardo Borges Seixas, Adalberto Machuca, e os Vereadores suplentes Srs Ludovico Ristow e Estevam Rigoni. Havendo portanto numero total de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, dando imediatamente inicio aos trabalhos.

"Ata"

Pelo Sr. Secretario foi procedido a Leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada sem restrições.

"Expediente"

não houve materia alguma no expediente a ser solucionada.

"Ordem do dia"

Anunciado pelo Sr Presidente a 1ª votação dos Projetos de Lei n: 152-153-154-155-156 e 157, são os mesmos em separados estudados minuciosamente pelos Srs Vereadores. Franqueada a palavra, não a solicitou nenhum Vereador. Posto a votos são aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr Presidente encerrada a Sessão, determinando uma nova sessão para o dia 19 segunda feira no horário habitual, com a seguinte Ordem do dia: 2ª votação dos Projetos de Lei n: 152-153-154-155-156 e 157. E para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente e demais Vereadores.

Benjamin Malucelli
Eduval Steltz

Wladimir Aguiar

Estevão Rigoni

Ricardo Borges Leixas

Ludovico Riston

Arthur Barão

Adalberto Machado

José Aristoteles Dias Junior

Ata da Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 19 Maio de 1952.

Nos dezoito dias do mes de maio do Ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Teixeira n: 1. teve lugar a Sessão

Ordinaria da Camara de Vereadores, deste municipio, sob a presidencia do Sr Benjamin Malucelli, para o fim ja mencionado na Ata anterior. A hora regulamentar registrou-se a presença dos Vereadores: Srs Benjamin Malucelli, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Eduval Steltz, Orlando Mezzadri, Ricardo Borges Leixas, Adalberto Machado, e os Vereadores suplentes Srs. Estevão Rigoni e Ludovico Riston. Havendo numero total de Vereadores o Sr Presidente declarou aberta a Sessão:

"Ata"

Foi lida pelo Sr Secretario a Ata anterior, a qual foi aprovada sem objeções.

"Expediente"

Não houve materia alguma a ser solucionada.

"Ordem do Dia"

E' anunciado pelo Sr Presidente a 2ª votação dos Projetos de Lei n: 152-153-154-155-156 e 157, todos separadamente. Deixada livre a palavra ninguém a solicitou. Posto a votos, são aprovados. Nada mais havendo a tratar encerra o Sr Presidente esta sessão, determinando outra sessão para amanhã dia 20, as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia: 3ª e ultima votação dos Projetos de Lei n: 152-153-154-155-156 e 157. Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores.

Benjamin Malucelli

Eduval Steltz

Wladimir Aguiar

Estevão Rigoni

Ricardo Borges Leixas

Ludovico Riston

Arthur Barão

28
Adahyr Ruiz Machuca
José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 20 Maio 1952.

Aos vinte dias do mez de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Teixeira n.º 1, sob a Presidencia do Sr Benjamin Malucelli, realizou-se a Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, para o fim mencionado na ata anterior. A hora regulamentar registrou-se a presenca dos Vereadores Srs. Benjamin Malucelli, Arthur Barão, Orlando Messadri, Durval Stille, Ricardo Borges Seixas, José Aristoteles Dias Junior, Adahyr Ruiz Machuca, e os Vereadores suplentes Srs. Ludovico Piston e Estevam Rigoni. Havendo portanto numero total de Vereadores o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

Pelo Sr Secretario foi procedida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem objecões.

"Expediente"

Não houve materia alguma a ser solucionada.

"Ordem do Dia"

O Sr Presidente anuncia em separado a 3.ª votação dos Projetos de Lei n.º 152-153-154-155-156 e 157. Tranqueada a palavra nenhum dos Srs Vereadores a solicitou. Posto a votos

94
os referidos Projetos de Lei, são por unanimidade aprovados. Despacho: A sancão.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerra a presente sessão, determinando outra para amanhã as mesmas horas, do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli

Durval Stille

Orlando Messadri

Estevam Rigoni

Ricardo Borges Seixas

Ludovico Piston

Arthur Barão

Adahyr Ruiz Machuca

José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira do Dia 21 de Maio de 1952.

Aos vinte e um dias do mez de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal a Praça Marechal Floriano Teixeira n.º 1, sob a Presidencia do Sr Benjamin Malucelli, realizou-se a Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio. Precisamente as 20 horas verificou-se a presenca dos Vereadores Srs. Benjamin Malucelli, Arthur Barão, Orlando Messadri, José Aristoteles Dias Junior, Durval Stille, Adahyr Ruiz Machuca, Ricardo Borges Seixas, e os Vereadores suplentes Srs.

28
Ludovico Ristow e Estevam Rigoni. Estando portanto presente todos os vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

Pelo Sr Secretario foi provido a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada

"Expediente e Ordem do Dia"

Nada havendo de Expediente, e nem Ordem do Dia, encerrou o Sr Presidente a presente sessão, marcando uma nova sessão para amanhã dia 22 as 20 horas, do que para constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores.

Benjamin Malucelli
Burval Stelle

Orlando Mezzadri

Estevam Rigoni

Ricardo Borges Lixas

Ludovico Ristow

Arthur Barão

Adahyr Roiz Machuca

Jose Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 22 de maio de 1952.

Nos vinte e dois dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de sessões no Edificio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, sob a

95
Presidencia do Sr Benjamin Malucelli, realizou-se a sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio. As 20 horas registrou-se a presenca dos Vereadores Srs. Benjamin Malucelli, Arthur Barão, Burval Stelle, Orlando Mezzadri, Jose Aristoteles Dias Junior, Ricardo Borges Lixas, Adahyr Roiz Machuca e os Vereadores Suplentes, Srs. Ludovico Ristow e Estevam Rigoni. Estando portanto presentes todos os vereadores o Sr Presidente declarou aberta a presente sessão.

"Ata"

Pelo Sr Secretario foi provido a leitura da ata anterior, sendo aprovada sem nenhuma objecção

"Expediente e Ordem do Dia"

Nada havendo de expediente a ser solucionado, e nem Ordem do dia provinda da sessão anterior, o Sr Presidente encerrou a presente sessão, determinando uma nova sessão para amanhã dia 23 as 20 horas. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores.

Benjamin Malucelli
Burval Stelle

Orlando Mezzadri

Estevam Rigoni

Ricardo Borges Lixas

Ludovico Ristow

Arthur Barão

Adahyr Roiz Machuca

Jose Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinaria da Camara

de Vereadores, digo Municipal de Palmeira do dia 23 de maio de 1952.

Aos vinte e trez dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Teixeira n: 1, sob a Presidencia do Sr Benjamin Malucelli, realizou-se a sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio. As vinte horas em ponto com a presenca de todos os Vereadores, Srs Benjamin Malucelli, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Surval Stelle, Orlando Mezzadri, Ricardo Borges Seixas, Adahyr Rizz Machado e os Vereadores suplentes Srs Estevam Rigoni e Ludovico Ristow, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

Pelo Sr Secretario foi procedido a leitura da Ata Anterior.

"Expediente e Ordem do Dia"

Nada havendo de expediente e nem materia alguma provinda da Ordem do Dia para ser solucionada, o Sr Presidente encerrou a sessão, marcando uma outra sessão para amanhã dia 24 as 20 horas, do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores.

Benjamin Malucelli

Surval Stelle

Orlando Mezzadri

Estevam Rigoni

Ricardo Borges Seixas

Ludovico Ristow

Arthur Barão
Adahyr Rizz Machado
José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinaria do dia 24 de Maio de 1952, da Camara Municipal de Palmeira

Aos vinte e quatro dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Teixeira n: 1, na Cidade de Palmeira Estado do Paraná, sob a presidencia do Sr Benjamin Malucelli, realizou-se a sessão ordinaria da camara de Vereadores deste municipio. A hora regulamentar registrou-se a presenca de todos os Vereadores, Srs Benjamin Malucelli, Arthur Barão, Surval Stelle, Orlando Mezzadri, José Aristoteles Dias Junior, Adahyr Rizz Machado, Ricardo Borges Seixas, e os Vereadores suplentes Srs Estevam Rigoni e Ludovico Ristow, sendo do que o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

O Sr Secretario procede a leitura da ata anterior sendo a mesma aprovada sem restrições.

"Expediente e Ordem do dia"

Nada houve de expediente e nem materia alguma provinda da Ordem do Dia, para ser solucionada, o Sr Presidente declarou encerrada a sessão, determinando uma nova sessão para amanhã dia 25 as mesmas horas, e para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Durval Stille
Orlando Mezzadri
Eduardo Pizoni

Ricardo Borges Lima
Ludovico Pistori

Arthur Barão

Adalberto Reis Machado

Jose Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Maio de 1952

Nos vinte e cinco dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Peixoto n: 1, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr Benjamin Malucelli, da Camara de Vereadores deste municipio.

A hora regulamentar registrou-se a presenca dos vereadores Srs Benjamin Malucelli, Arthur Barão, Durval Stille, Orlando Mezzadri, Jose Aristoteles Dias Junior, Ricardo Borges Lima, Adalberto Reis Machado e os vereadores suplentes Srs, Estevam Pizoni e Ludovico Pistori. Havendo portanto presenca total de Vereadores o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

"Ata"

Pelo Sr Secretario foi procedida a leitura da ata anterior, sendo aprovada sem objeções.
"Expediente e Ordem do Dia"

Nada havendo de expediente em nenhuma materia proxima da Ordem do dia, para ser solucionada, o Sr Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando uma nova sessão para amanhã dia 26 as mesmas horas, e, para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores.

Benjamin Malucelli
Durval Stille

Orlando Mezzadri

Eduardo Pizoni

Ricardo Borges Lima

Ludovico Pistori

Arthur Barão

Adalberto Reis Machado

Jose Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira do dia 26 de Maio de 1952

Nos vinte e seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Peixoto n: 1, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, sob a presidencia do Sr Benjamin Malucelli, realizou-se a sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio. As 20 horas precisamente registrou-se a presenca de todos os Vereadores Sr Benjamin Malucelli, Arthur Barão, Durval Stille, Jose Aristoteles Dias Junior, Orlando Mezzadri, Ricardo Borges Lima, Adalberto Reis Machado,

e os Vereadores suplentes Lrs Ludovico Riston
e Estevam Rigoni. Deante do que o Sr Presidente
declarou aberta a presente sessão.

Ata

Pelo Sr Secretario foi procedida a leitura da
ata anterior, a qual foi aprovada

Expediente e ordem do dia

nao ha houve de expediente e nem materia al-
guma provinda da ordem do dia para ser so-
lucionada. Nada mais havendo a tratar encerrou
o Sr Presidente a presente sessão, proferindo nes-
sa occasião em breves palavras, o seu agradeci-
mento sincero, a todos os Lrs Vereadores desta cama-
ra, pela maneira correta e colaboração eficiente
que sempre demonstraram em defesa dos interes-
ses do municipio e de seu povo. Do que para
tudo constar foi lavrada a presente ata que vai
assinada pelo Sr Presidente e demais Vereadores.

Benjamin Malucelli

Divaldo Stelle

Orlando Mezadri

Estevam Rigoni

Ricardo Borges Leira

Ludovico Riston

Arthur Barão

Adahyr Boiz Machuca

Jose Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Extraordinaria da Camara de Ve-
readores de Palmeira do dia 29 de Setembro
de 1952.

Nos vinte e nove dias do mes de Setembro do
ano de mil novecentos cinquenta e dois, na sala
propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Muni-
cipal, sito a Praça Manoel Floriano Feisstoni-
s, sob a Presidencia do Sr. Benjamin Malucelli,
realizou-se a sessão Extraordinaria da Cama-
ra de Vereadores deste Municipio, convocada
por solicitação do Sr. Prefeito Municipal, a fim
de serem debatidos diversos assuntos que consultam
os altos interesses do Municipio.

As vinte horas precisamente procedida a chamada
verificou-se a presença dos seguintes Vereadores:
Lrs. Benjamin Malucelli, Arthur Barão, Jacob Sta-
dler, Jose Aristoteles Dias Junior, Divaldo Stelle, Ricar-
do Borges Leira e Adahyr Boiz Machuca, deisan-
do de comparecer os Vereadores Lrs. Orlando Me-
zadri e Mieczyslaw Brzguiski, porém com jus-
tificativa.

Havendo portanto numero legal de Vereadores,
o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

Pelo Sr Secretario foi procedida a leitura da Ata
Anterior, sendo a mesma aprovada sem objecões.

Expediente.

Em seguida passou-se a leitura do Expediente
que constou de um Officio do Sr. Prefeito Muni-
cipal, encaminhando a esta Camara 13 (treze)
Projetos de Lei, para serem convertidos em Lei,
depois de devidamente aprovados, quais recebendo
a numeração na ordem passamos a transcrever:
Projeto Lei nº 158. Regulamentando a insta-
lação de Bombas de Gasolina, Querosene e Oleo
Diesel.

Artigo 1º - Fica proibida a instalação nas Ruas ou passios da cidade de qualquer tipo de bombas para fornecimento de combustível para veículos motorizados, sejam manuais ou elétricas.

Artigo 2º - A localização de bombas só será permitida quando os veículos que delas se utilizarem não prejudiquem o livre trânsito dos pedestres pelas calçadas ou o tráfego geral nas Ruas.

Artigo 3º - As bombas de Gasolina que deixarem de funcionar por mais de 90 dias, no caso de entrarem novamente em atividade, ficam sujeitas a presente regulamentação.

Artigo 4º - Somente serão concedidas licenças para instalação de novas bombas mediante planta contendo a metragem da bomba até a margem externa do passeio.

Artigo 5º - Os requerimentos para instalação de bombas para combustíveis, ficam sujeitas a taxa de Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros), de verificação.

Artigo 6º - A presente lei entrará em vigor imediatamente após ser sancionada.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 159: Que regulamenta a venda de terrenos no Distrito de Guaragy, neste município.

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder a venda de terrenos, no Distrito de Guaragy, de propriedade da Prefeitura, na base de Cr\$ 0,40 o metro quadrado, desde que o interessado construa dentro de 6 meses.

Artigo 2º - Os lotes não poderão ser superiores a 15 metros de frente por 30 metros de fundos.

Artigo 3º - No caso do interessado não desajar con-

cluir dentro do prazo do Artigo 1º, o preço será de Cr\$ 0,65 por mts².

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 160: Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar dois cargos de Motorista das motos niveladoras desta Prefeitura que serão enquadrados no item "Obras e Melhoramentos Públicos" Serviços Puros.

Artigo 2º - O motorista da moto niveladora pequena terá o vencimento inicial do Padrão "N".

Parágrafo único - Ao atual motorista da máquina pequena, ficam assegurados os vencimentos do padrão "R".

Artigo 3º - O motorista da moto-niveladora média, terá o vencimento inicial do padrão "H".

Parágrafo único - Ao atual motorista da máquina média, ficam assegurados os vencimentos do padrão "I".

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1953, devendo constar em orçamento a presente alteração.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 161. Artigo 1º - Fica expressamente proibida a demolição e transferência de casas na sede deste município, e sede dos Distritos de J. novos e Guaragy, sem a previa autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo único: O proprietário deve requerer por escrito a transferência e demolição do imóvel, contendo, no requerimento, o seguinte: Nome do Proprietário, residência, profissão, tipo e local do imóvel,

de que material é construído, tipo de cobertura, se tem soalho e farrô e de que tipo são, tipo de janelas, quantos cômodos, quantos mts de frente e quantos de fundos, qual o motivo da transferência e para onde vai transferir.

Artigo 2º - Verificando-se que a transferência é para outro município, somente será feito despacho do requerimento mediante o pagamento da Taxa de CRH 800 (oito cruzeiros) por mts², de área construída, pagamento este feito na apresentação do requerimento.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 162: Artigo 1º - Todas as casas condenadas e situadas dentro da Zona "Especial", não habitadas, ficam sujeitas ao imposto de CRH 200,00 (duzentos cruzeiros) por metro de frente.

Artigo 2º - As situadas nas demais zonas serão tributadas na base do Imposto Territorial Urbano, cobrado em doleros.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1953.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Projeto de Lei n.º 163: Artigo 1º - As casas a serem construídas na Zona Especial ficam sujeitas a presente regulamentação:

Artigo 2º: Fica proibida a construção de casas na Zona Especial com menos de dois pavimentos.

Parágrafo Único: Ficam excluídas as denominadas "Vilas" que serão construídas com 6 metros de distância do alinhamento do passeio, parte interna, devendo, obrigatoriamente, possuir muro de frente não superior a um metro de altura, ou grades de tela de arame.

Parágrafo 3º: As casas determinadas no parágrafo

anterior devem, obrigatoriamente, possuir jardim na frente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 164: Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar uma vaga de "Auxiliar Geral", Padrão inicial "C".

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 1º janeiro de 1953, devendo entretanto figurar no orçamento para o referido ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Projeto de Lei n.º 165: Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de CRH. 120.603,30 (cento vinte mil seissentos treze cruzeiros e trinta centavos), para atender o pagamento e escrituração de diversas despesas realizadas no exercício passado digo de 1951, não escrituradas por falta de saldo orçamentário.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei n.º 166: Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar de CRH. 88.506,80 (oitenta e oito mil quinhentos e seis cruzeiros e oitenta centavos), em reforço das seguintes verbas do atual orçamento: CRH. 9.806,00 a verba 1-7/8-04-2-A, CRH. 5.000,00 a verba 1-8/8-04-3-A, CRH. 240,00 a verba 1-8/8-04-4-B, CRH. 27.000,00 a verba 2-5/8-63-2-A, CRH. 15.000,00 a verba 4-3/8-82-3-B, CRH. 10.000,00 a verba 4-3/8-82-3-B, CRH. 15.000,00 a verba 4-3/8-82-4-B, CRH. 6.000,00 a verba 8-5/8-91-4-A, CRH. 460,80 a verba 8-8/8-94-4-B,

Artigo 2º - Como recurso para atender o crédito acima, ficam reduzidos as seguintes verbas do orçamento.

Termo de Encerramento

Contém este livro 100 (cem) folhas tipografica-
mente numeradas, por mim rubricadas, e servirá
para não serem lançadas as Atas das Sessões da
Câmara Municipal de Palmeira, e suas folhas vão ru-
bricadas com a rubrica J. S. de que faço uso.

Palmeira, 29 de Janeiro de 1950

Presidente
Jacob Stöcker